DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUARTA FEIRA) 17/05/2023 ANO XXXIII Nº 4104

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.639.

Autores: Vereadores Flávio Mantovani, Alex Sandro de Oliveira Chaves e Sidnei Oliveira Telles Filho.

Inclui no Calendário Oficial do Município o Baile do Rubi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o **Baile do Rubi**, realizado, anualmente, no mês de agosto, pela Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Maringá.

Art. 2.º O Município de Maringá, por meio de seus órgãos competentes, poderá fornecer apoio logístico para a realização do evento mencionado no art. 1.º desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 10/05/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 16/05/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1762204** e o código CRC **A45E6ABC**.

Referência: Processo nº 01.02.00048398/2023.10 SEI nº 1762204

LEI Nº 11.643.

Autor: Vereador Alex Sandro De Oliveira Chaves.

Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Estrela Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Esportiva Estrela Maringá.**

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 11/05/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 16/05/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1766786** e o código CRC **1344E77D**.

Referência: Processo nº 01.02.00051120/2023.42 SEI nº 1766786

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1067, DE 05 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 1067/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as), para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 17 de Maio de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 016/2022 - SEGEP.

Nome	Matrícula
VAGNER ANDRADE DO NASCIMENTO	45836
FABIOLA APARECIDA MENDES RENNER	45837
ANDREIA CRISTINE PACHECO	45838
IZABELLA MORAES SOUZA	45839
HELOISE MARTINS MACHADO DOS SANTOS	45840
LUCIANA ZANOTTA PINTO BARBIERI	45841
CYNTIA DANIELLE PINTO	45842
DULCE NAIR DE LIMA GOMES	45843
ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS	45844
JORDANA FERREIRA DE FARIA	45845
PAULA RENATA PEDROSO AVANCO	45846
KARINA ANGELICA DA SILVA FREITAS	45847
BETHANIA VERNASCHI DE OLIVEIRA	45848
ELIANA CARINA PEREIRA	45849
MARIA APARECIDA OSIPI	45850
ROBERTA ANDRESSA MONDADORI	45851
DANIELE FREIRE DE ALMEIDA	45852
LOANA FRANCIELLI DO NASCIMENTO	45853
TANIA PATRICIA CARDOSO	45854

Nome	Matrícula
THAIS SOARES DIAS	45855
THAIS TAROZO MONTEIRO	45856
ANA PAULA APARECIDA CUNHA	45857
ISABELLA OLIVEIRA GALLES RUBIAN	45858
SHARMILLA TASSIANA DE SOUZA	45859
SILVIA SUZI GONCALVES	45860
RAIMUNDA BELO DA SILVA	45861
SABRINA FERNANDES DOS SANTOS	45862
SIMONE KELY BALTAZAR	45863
LUCAS ROGERIO GARCIA	45864
NATHALIA SGARBOSSA PIRES	45865
ALINE HENKER GARCIA	45866
MARCOS ANTONIO DE MORAIS	45867
PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA	45868
SANDRA REGINA DA SILVA	45869
LAURA MOTA DA SILVA MARIANO	45870
CLEIDE SELMA DOS SANTOS BOLONHEIS	45871
KAROLINE SCHERWINSKI	45872
CELIA FATIMA DA SILVA	45873
CRISTIANE CEOLIN GARCIA POSSER	45874
THAIS CRISTINA DA CUNHA RAMALHO	45875
MARINA KAROLINE LEITE DA SILVA	45876
ADRIANY MARIA SANTOS BARBON DE OLIVEIRA	45877
JOSEANE OLIVEIRA DA SILVA GREMASCHI	45878
LEONILDA DE OLIVEIRA	45879
NATALIA PEDRINI DE SOUZA	45880
CLEDIMAR DA SILVA GABRIEL	45881
DANIELE BARBIM DE SOUZA SILVA	45882
AMANDA ARRIGO SCIENA	45883
DANIELA HENZ ELY	45884
MARCIO ALEX PEREIRA	45885
ISADORA DE LIMA MATTOS	45886
CRISTIANE SIMONE GIRELLI	45887
WILMARA ROCHA ELEOTERIO LIMA	45888
GLACIERI SILVA PEREIRA DE MORAES	45889
DANIELE APARECIDA DE AZEVEDO DA SILVA	45890
PAULO VICTOR DE PAIVA DOS SANTOS	45891

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, daLei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/05/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/05/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1747387** e o código CRC **004FEBC4**.

Referência: Processo nº 01.22.00049751/2023.55 SEI nº 1747387

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1068, DE 09 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 1068/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as), para o cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Subgrupo Ocupacional GES IV – I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 17 de Maio de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 018/2022-SEGEP.

Nome	Matrícula
JONATHAN FELIPE FERNANDES COSTA	45892
CAIO CESAR MANGUEIRA CAVALCANTE	45893
ELTON RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	45894
FERNANDA SOARES NAKASHIMA FEREZIN	45895
CESAR LUIS TEIXEIRA	45896
GUILHERME DOS SANTOS FERNANDES	45897
PATRICIA BATISTA TRAVASSOS	45898
RONI DA COSTA MACHADO	45899
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	45900
CHARLLES ZENIEL DE SOUZA	45901
RAFAEL HENRIQUE DOS SANTOS LEITE	45902
BRUNO FERRARI SILVA	45903
VIVIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	45904

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, daLei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de Maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/05/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/05/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1752228** e o código CRC **9DAC3AAB**.

Referência: Processo nº 01.22.00049751/2023.55 SEI nº 1752228

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito..... 1
Secretaria de Governo 6
Secretaria de Logística e Compras 7
Secretaria de Fazenda 21
Secretaria de Mobilidade Urbana..... 21
Secretaria de Cultura 56
Secretaria de Obras Públicas..... 57
Secretaria de Segurança Municipal 57
Atos do Poder Legislativo..... 57

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1070, DE 05 DE MAIO DE 2023
DECRETO Nº 1070/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) GILMARA MAIA DA SILVA - matrícula 34888, para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, artigo 26 § 7º da Lei Complementar nº 239/98, combinado com o artigo 20, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 966/13 e Lei Complementar 1019/15, a partir de 17 de Maio de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 016/2022 - SEGEP.

Art. 2º A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.
§ 2º. Em se tratando de funcionário em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, à exceção da licença para trato de assunto particular, o prazo será contado do término do impedimento, de conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/05/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/05/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1747799** e o código CRC **FF09B29F**.

Referência: Processo nº 01.22.00049751/2023.55 SEI nº 1747799

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1071, DE 05 DE MAIO DE 2023
DECRETO Nº 1071/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) JULIANA ARMELIN - matrícula 43172, para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, artigo 26 § 7º da Lei Complementar nº 239/98, combinado com o artigo 20, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 966/13 e Lei Complementar 1019/15, a partir de 17 de Maio de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 016/2022 - SEGEP.

Art. 2º A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.
§ 2º. Em se tratando de funcionário em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, à exceção da licença para trato de assunto particular, o prazo será contado do término do impedimento, de conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/05/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/05/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1747869** e o código CRC **1A6ECAC7**.

Referência: Processo nº 01.22.00049751/2023.55 SEI nº 1747869

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1072, DE 05 DE MAIO DE 2023
DECRETO Nº 1072/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) ANANDA CAROLINA MALICE ANDRADE NETO - matrícula 42623, para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, artigo 26 § 7º da Lei Complementar nº 239/98, combinado com o artigo 20, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 966/13 e Lei Complementar 1019/15, a partir de 17 de Maio de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 016/2022 - SEGEP.

Art. 2º A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.
§ 2º. Em se tratando de funcionário em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, à exceção da licença para trato de assunto particular, o prazo será contado do término do impedimento, de conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/05/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/05/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1748526** e o código CRC **9131D132**.

Referência: Processo nº 01.22.00049751/2023.55 SEI nº 1748526

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1073, DE 05 DE MAIO DE 2023
DECRETO Nº 1073/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) KELLY CRISTINA ABDO PADILHA DA SILVA - matrícula 43153, para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, artigo 26 § 7º da Lei Complementar nº 239/98, combinado com o artigo 20, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 966/13 e Lei Complementar 1019/15, a partir de 17 de Maio de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 016/2022 - SEGEP.

Art. 2º A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.
§ 2º. Em se tratando de funcionário em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, à exceção da licença para trato de assunto particular, o prazo será contado do término do impedimento, de conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/05/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/05/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1748581** e o código CRC **666BA534**.

Referência: Processo nº 01.22.00049751/2023.55 SEI nº 1748581

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1074, DE 05 DE MAIO DE 2023
DECRETO Nº 1074/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) WESLEY TOMAZ DE SOUZA - matrícula 37312, para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, artigo 26 § 7º da Lei Complementar nº 239/98, combinado com o artigo 20, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 966/13 e Lei Complementar 1019/15, a partir de 17 de Maio de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 016/2022 - SEGEP.

Art. 2º A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.
§ 2º. Em se tratando de funcionário em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, à exceção da licença para trato de assunto particular, o prazo será contado do término do impedimento, de conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/05/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/05/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1748677** e o código CRC **41DAAD97**.

Referência: Processo nº 01.22.00049751/2023.55 SEI nº 1748677

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1075, DE 05 DE MAIO DE 2023
DECRETO Nº 1075/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) MERIELI ROMERO DOS SANTOS - matrícula 42981, para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, artigo 26 § 7º da Lei Complementar nº 239/98, combinado com o artigo 20, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 966/13 e Lei Complementar 1019/15, a partir de 17 de Maio de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 016/2022 - SEGEP.

Art. 2º A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.
§ 2º. Em se tratando de funcionário em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, à exceção da licença para trato de assunto particular, o prazo será contado do término do impedimento, de conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/05/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/05/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1748704** e o código CRC **CFA5E688**.

Referência: Processo nº 01.22.00049751/2023.55 SEI nº 1748704

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1076, DE 05 DE MAIO DE 2023
DECRETO Nº 1076/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) JESSICA PRISCILA DA SILVA - matrícula 42838, para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, artigo 26 § 7º da Lei Complementar nº 239/98, combinado com o artigo 20, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 966/13 e Lei Complementar 1019/15, a partir de 17 de Maio de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 016/2022 - SEGEP.

Art. 2º A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.
§ 2º. Em se tratando de funcionário em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, à exceção da licença para trato de assunto particular, o prazo será contado do término do impedimento, de conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/05/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/05/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1748736** e o código CRC **7103D7DA**.

Referência: Processo nº 01.22.00049751/2023.55 SEI nº 1748736

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1077, DE 05 DE MAIO DE 2023
DECRETO Nº 1077/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA - matrícula 38013, para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, artigo 26 § 7º da Lei Complementar nº 239/98, combinado com o artigo 20, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 966/13 e Lei Complementar 1019/15, a partir de 17 de Maio de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 016/2022 - SEGEP.

Art. 2º A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.
§ 2º. Em se tratando de funcionário em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, à exceção da licença para trato de assunto particular, o prazo será contado do término do impedimento, de conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/05/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/05/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1748748** e o código CRC **D302D4CD**.

Referência: Processo nº 01.22.00049751/2023.55 SEI nº 1748748

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1078, DE 05 DE MAIO DE 2023
DECRETO Nº 1078/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) THYARA JACQUELINE MARTINS ALVES - matrícula 42852, para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, artigo 26 § 7º da Lei Complementar nº 239/98, combinado com o artigo 20, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 966/13 e Lei Complementar 1019/15, a partir de 17 de Maio de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 016/2022 - SEGEP.

Art. 2º A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.
§ 2º. Em se tratando de funcionário em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, à exceção da licença para trato de assunto particular, o prazo será contado do término do impedimento, de conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/05/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/05/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1748776** e o código CRC **FBFE06DA**.

Referência: Processo nº 01.22.00049751/2023.55 SEI nº 1748776

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1079, DE 05 DE MAIO DE 2023
DECRETO Nº 1079/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) CAMILA VALENTE DA SILVA - matrícula 36727, para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, artigo 26 § 7º da Lei Complementar nº 239/98, combinado com o artigo 20, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 966/13 e Lei Complementar 1019/15, a partir de 17 de Maio de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 016/2022 - SEGEP.

Art. 2º A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.
§ 2º. Em se tratando de funcionário em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, à exceção da licença para trato de assunto particular, o prazo será contado do término do impedimento, de conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de Maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/05/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/05/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/05/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1748788** e o código CRC **6E155112**.

Referência: Processo nº 01.22.00049751/2023.55 SEI nº 1748788

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1156/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 1156/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00048916/2023.96,

D E C R E T A

Art.1º Informar a exoneração do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por vacância do cargo em decorrência de posse em outro cargo que não admita acumulação, em conformidade com o artigo 49, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
ALINE MAYUMI YASSOYAMA DE OLIVEIRA	41429	08/05/2023	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/05/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/05/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 16/05/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1766660** e o código CRC **BA72B8D0**.

Referência: Processo nº 01.22.00051386/2023.45 SEI nº 1766660

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1172/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 1172/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.10.00049865/2023.38,

D E C R E T A

Art.1º Fica o(a) Senhor(a) LUCI MARA SESTITO VIEIRA, matrícula 74441, designado(a) para responder pelo cargo de SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, interinamente, no período de 02/05/2023 a 21/05/2023.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/05/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/05/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 16/05/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1773047** e o código CRC **3682A945**.

Referência: Processo nº 01.10.00049865/2023.38 SEI nº 1773047

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1173/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 1173 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00051528/2023.75,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeado(a) MARCEL TUCCI, matrícula 74917, a partir de 15 de Maio de 2023, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, símbolo GAS3, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/05/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/05/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 16/05/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1773625** e o código CRC **95178E6E**.

Referência: Processo nº 01.22.00051979/2023.39 SEI nº 1773625

DECRETO Nº 1189/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.075.901,44 (um milhão e setenta e cinco mil, novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

02	Chefia de Gabinete do Prefeito	
02.010.04.122.0002.2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 35.000,00
03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.28.846.0000.0.003	Pagamento de indenizações e restituições - PROGE	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 3.601,44
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.302.0012.2.018	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1486	Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	R$ 1.000.000,00
14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.020.13.392.0004.2.103	Manutenção dos equipamentos culturais	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 33.000,00
22	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	
22.010.04.128.0005.2.121	Qualificação e capacitação de recursos humanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 300,00

02	Chefia de Gabinete do Prefeito	
29	Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	
29.010.11.333.0023.2.195	Manutenção da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

02	Chefia de Gabinete do Prefeito	
02.010.04.122.0002.2.001	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 37.900,00
07	Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação	
07.010.04.121.0002.2.012	Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Habitação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.001,44
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.302.0012.2.018	Manutenção do Hospital Municipal	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1486	Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	R$ 500.000,00
08.010.10.302.0012.2.089	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1486	Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	R$ 500.000,00
14	Secretaria Municipal de Cultura	
14.020.13.392.0004.2.103	Manutenção dos equipamentos culturais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 33.000,00
29	Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar	
29.020.11.333.0023.2.045	Manutenção da Agência do Trabalhador	
02	Chefia de Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 16/05/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/05/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 16/05/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1794056** e o código CRC **B87A53B7**.

Referência: Processo nº 01.06.00053516/2023.31 SEI nº 1794056

DECRETO Nº 1190/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.234.579,98 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
13.020.08.241.0018.2.081	Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
33934	Bloco de Financ. da Gestão de Proteção Social Básica (SUAS)	R$ 17.550,00
13.020.08.244.0019.2.090	Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
33944	Bloco de Financ. da Proteção Social Especial de Média e Alta Complex.	R$ 15.000,00
13.040.08.241.0019.2.095	Manutenção do serviço de acolhimento ao idoso - FMPDI	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3207	Incentivo ILPI 2022 - Uso das Instituições de Longa Permanência	R$ 2.029,98
20	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
20.010.15.451.0014.1.112	Implantação do Eixo Monumental	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
03000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Anterior	R$ 2.000.000,00
13	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa	
30	Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros	
30.010.06.182.0021.2.042	Manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	
03515	FUNREBOM - Ex. Anteriores	R$ 200.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, I da Lei n° 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 16/05/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 16/05/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 16/05/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1794251** e o código CRC **2437A823**.

Referência: Processo nº 01.06.00053516/2023.31 SEI nº 1794251

SECRETARIA DE GOVERNO

Reunião Extraordinária do CGP – Conselho Gestor de Parceria Público-Privada

No dia quinze do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 14:30, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito de Maringá/PR, deu-se início a 4ª Reunião Extraordinária do CGP – Conselho Gestor de Parceria Público-Privada. A participação dos conselheiros foi atestada pela presença física de todos os membros, totalizando 08 (oito) conselheiros, sendo os titulares: Ulisses de Jesus Maia Kotsifas (Prefeito/Presidente), Hercules Maia Kotsifas (Secretário de Governo/Vice-Presidente); Jocelei Tozetto Menon(Secretária de Obras Públicas); Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes (Secretária de Infraestrutura); Orlando Chiqueto Rodrigues (Secretário de Fazenda); Estevão Paschoalin Palmieri (Secretário de Urbanismo e Habitação); Edson Ribeiro Scabora (Secretário de Aceleração Econômica e Turismo); Onivaldo Barris (Representante indicado pelo Legislativo). Após a verificação do quórum mínimo realizado pelo secretário "*ad hoc*", o Exmo. Presidente deu início a reunião agradecendo a presença de todos. Nesta oportunidade, o Presidente, nomeou para secretariar este ato o servidor Mauricio Domingos (matrícula 74.653). Dando continuidade, colocou a Pauta da 4ª Reunião Extraordinária, informando aos Conselheiros a ordem do dia: 1°) Aprovação da ata, referente a 3ª reunião extraordinária do CGP; 2º) Análise do Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; 3º) Análise e aprovação das adequações no Edital e Minuta do contrato realizadas pela FIPE solicitadas pelo TCE através do APA 4º) Aprovação da republicação do Edital e Minuta do Contrato e demais documentos licitatórios.

Após lidos e debatidos, todos os documentos elaborados pela FIPE foram aprovados por unanimidade. Em seguida, foi aprovada as datas pré agendadas junto a B3: 26/06/2023 - Entrega dos envelopes - das 9h ao 12h e 03/07/2023 - Sessão Pública - 14h. Todos os conselheiros aprovam. Nada mais havendo o Prefeito, ora presidente, agradeceu a todos os conselheiros, declarando encerrada a reunião, e o secretário do conselho Sr. Mauricio Domingos, lavra a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo mesmo, pelo presidente e pelos demais conselheiros.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

HERCULES MAIA KOTSIFAS
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

JOCELEI TOZETTO MENON
CONSELHEIRA

MARIA LIGIA DE SIQUEIRA FERREIRA MARTINS GUEDES
CONSELHEIRA

ORLANDO CHIQUETO RODRIGUES
CONSELHEIRO

ESTEVÃO PASCHOALIN PALMIERI
CONSELHEIRO

EDSON RIBEIRO SCABORA
CONSELHEIRO

ONIVALDO BARRIS
CONSELHEIRO CONVIDADO

MAURICIO DOMINGOS
SECRETÁRIO *AD HOC.*

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2023

Processo nº 01.19.00016368/2023.37

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 551** (SEI nº 1694512), a contratação de **A E RODRIGUES GOMES - EIRELI,** CNPJ nº. 28.153.257/0001-00, com sede na Avenida Mandacarú, nº. 1275, Vila Santa Izabel, na cidade de Maringá/PR, no valor estimado de **R$5.392.800,00** (cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), referente à aquisição de combustível DIESEL S10 para atendimento da frota pertencente ao município de Maringá, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 01.19.00016368/2023.37.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 11 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Infraestrutura**, em 11/05/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 12/05/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 15/05/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1769584** e o código CRC **9DDC602F**.

Referência: Processo nº 01.19.00016368/2023.37 SEI nº 1769584

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00048947/2022.66

PREGÃO ELETRONICO Nº. 368/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 368/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00048947.2022.66-PMM – Registro de Preço para aquisição de bicicleta, materiais de educação física e fisioterapia, para as necessidades da Secretaria de Educação – SEDUC, Secretaria de Esporte e Lazer – SESP e Secretaria de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME - CNPJ: 10.867.300/0001-26

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
17	1	271391	25	UND	Bicicleta aro 26, tipo Mountain Bike, 18 marchas. *(conforme memorial descritivo)*	HOUSTON FOXER HAMMER	R$ 575,00	14.375,00
							Total:	14.375,00

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA. - CNPJ: 41.227.145/0001-07

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	240780	600	UND	Bola de basquete mirim.infantil *(conforme memorial descritivo)*	MAGUSSY	R$ 55,80	33.480,00
5	1	240784	2400	UND	Bola de Borracha nº 10 - peso 180-200g; circunferência 48-50cm, superfície invólucro trabalhada (não lisa) válvula substituível. *(conforme memorial descritivo)*	SILME	R$ 14,75	35.400,00
6	1	240783	2150	UND	Bola de Borracha nº 12 - peso 250-270g; circunferência 57-59cm *(conforme memorial descritivo)*	SILME	R$ 21,90	47.085,00
7	1	240782	900	UND	Bola de borracha nº 14 *(conforme memorial descritivo)*	SILME	R$ 28,90	26.010,00
8	1	271393	2210	UND	Bola de iniciação de borracha n° 8. *(conforme memorial descritivo)*	SILME	R$ 10,00	22.100,00
9	1	202160	620	Embal	Bola de tênis de quadra/campo, oficial, composta de fibras de Dura-Weave e feltro de alta durabilidade. Tubo com 3 bolas. *(conforme memorial descritivo)*	WILSON	R$ 47,50	29.450,00
11	1	271400	53	UND	Kit de tênis de mesa. *(conforme memorial descritivo)*	BIG	R$ 800,00	42.400,00
13	1	271403	40	UND	Rede para mini-tênis (kit com postes). *(conforme memorial descritivo)*	PISTA E CAMPO	R$ 340,00	13.600,00
15	1	271405	40	UND	Tourna Grip. *(conforme memorial descritivo)*	HIPER	R$ 34,00	1.360,00
16	1	242688	2000	UND	Brinquedo - Venda para Olhos *(conforme memorial descritivo)*	CONCEITO	R$ 9,90	19.800,00
22	1	251067	200	UND	Bola de Futsal Max 100, características principais: câmara airbility, material: PU, quantidade de gomos: 8, circunferência entre 50 - 55cm, peso entre 300 – 350g. *(conforme memorial descritivo)*	PENALTY	R$ 131,00	26.200,00
23	1	251070	160	UND	Bola de futsal Max 1000. Bola profissional de futsal aprovada pela FIFA. Bola oficial da seleção brasileira de futsal. *(conforme memorial descritivo)*	PENALTY	R$ 225,00	36.000,00
24	1	251068	200	UND	Bola de Futsal Max 200: Características principais: câmara airbility, material: PU, quantidade de gomos: 8, circunferência entre 55 - 59 cm, peso entre 350 - 380 g. *(conforme memorial descritivo)*	PENALTY	R$ 139,00	27.800,00
26	1	240463	100	UND	Bola de tênis de mesa. *(conforme memorial descritivo)*	STARFLEX	R$ 2,40	240,00
27	1	108479	30	UND	Bola de volei de praia *(conforme memorial descritivo)*	PENALTY	R$ 215,00	6.450,00
28	1	104419	200	UND	Bola de voleibol, oficial, sem costura, em couro matrizada e confeccionada em microfibra. *(conforme memorial descritivo)*	PENALTY	R$ 285,00	57.000,00
29	1	249950	102	UND	Bola feijão 90 x 45 Cm *(conforme memorial descritivo)*	VOLLO	R$ 91,00	9.282,00
30	1	242532	160	UND	Bola de handebol feminino, oficial, em PU. *(conforme memorial descritivo)*	KEMPA	R$ 211,00	33.760,00
							Total:	467.417,00

G.A DA COSTA - ESPORTES LTDA - ME - CNPJ: 26.290.146/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
14	1	238035	53	UND	Rede de voleibol de quadra oficial. *(conforme memorial descritivo)*	DUNK	R$ 113,40	6.010,20
							Total:	6.010,20

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
10	1	97644	600	UND	Jogo de bets - com 2 tacos e 2 casinhas em madeira e 1 bolinha. *(conforme memorial descritivo)*	SILME	R$ 19,90	11.940,00
							Total:	11.940,00

MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA - EPP - CNPJ: 11.358.329/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
12	1	209920	120	PAR	Rede para trave de futsal oficial, fio 4mm, em nylon malha 12, em pares. *(conforme memorial descritivo)*	MAGNUM	R$ 158,00	18.960,00
							Total:	18.960,00

PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - CNPJ: 34.386.298/0001-31

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
21	1	217570	200	UND	Bola de futebol de campo, adulto, oficial, em PU.*(conforme memorial descritivo)*	PENALTY	R$ 183,97	36.794,00
							Total:	36.794,00

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
3	1	218278	53	UND	Bola de goalball oficial *(conforme memorial descritivo)*	ITENS FRACASSADOS
18	1	103295	60	UND	Bola de basquete mirim *(conforme memorial descritivo)*	ITENS FRACASSADOS
19	1	264792	60	UND	Bola de basquete oficial *(conforme memorial descritivo)*	ITENS FRACASSADOS
25	1	223969	120	UND	Bola de tênis de campo *(conforme memorial descritivo)*	ITENS FRACASSADOS
31	1	242532	160	UND	Bola de handebol feminino *(conforme memorial descritivo)*	ITENS FRACASSADOS

ITENS REVGADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS REVGADOS
2	1	227309	650	UND	Bola de futsal infantil, oficial *(conforme memorial descritivo)*	ITENS REVGADOS
4	1	110834	600	UND	Bola de handebol infantil *(conforme memorial descritivo)*	ITENS REVGADOS
20	1	104421	100	UND	Bola de futebol de campo *(conforme memorial descritivo)*	ITENS REVGADOS

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Se

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/05/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/05/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1779351** e o código CRC **D36139C3**.

Referência: Processo nº 01.05.00048947/2022.66 SEI nº 1779351

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00071438/2022.29

PREGÃO ELETRONICO Nº. 477/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 477/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00071438.2022.29-PMM – Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para atender a demanda das unidades dos Centros Esportivos e Complexo Vila Olímpica, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

ALLPER COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.547.906/0001-99

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	17	204337	650	UND	**Tatame em EVA: placas de tatame em EVA.** Espessura de 40 mm. Dimensões 1 m x 1 m. Película texturizada e siliconada. Possibilidade de encaixe entre as placas. Cores azul e amarela.	EVASOLA	R$ 84,99	55.243,50
							Total:	55.243,50

BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. - ME - CNPJ: 04.002.498/0001-82

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	27	91010	300	PAR	**Palmar anatômico de piscina** Modelo utilizado para os 4 estilos: borboleta; costa; peito; crawl; Utilizado para correção e trabalhos de força em treinamento. Palmar de natação tam P 1(um) par.Medidas 16x14cm com espessura de 3mm. Aceitas variações de até 5%.	PALMAR PARA NATAÇÃO/FF ESPORTES	R$ 36,95	11.085,00
							Total:	11.085,00

FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA. - CNPJ: 41.227.145/0001-07

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	264762	70	UND	**Raquete para chute:** Raquete de chute com cabo reforçado e alças para impedir que caia no chão na hora do treinamento, confeccionada em couro sintético super-resistente e com costuras duplas, enchimento de borracha de eva e espuma proporcionando maior absorção de impacto.	FHERAS	R$ 37,70	2.639,00
1	11	234971	20	UND	**Suporte para rede de tênis de mesa** Suporte Tipo L para Rede Tênis Material: Ferro Pintado Dimensões Externas: 1,87 x 1,08 x 0,78m Peso aproximado do Produto: 680 gramas Itens Inclusos: 1x Par de suportes de Rede de Tênis de Mesa	BELFIX	R$ 37,05	741,00
1	19	104667	1200	UND	**Boia Espaguete Macarrão Flutuador Para Piscina**: Macarrão de ethafoan. Para realização de alguns exercícios de hidroginástica e natação. Medidas aproximadas: Comprimento 1,65 a 1,70m, Diâmetro: 6,5 cm, Peso: 170 g, Flutuabilidade: 85 Kg, Cores: Sortidas.	ITAPEX	R$ 6,00	7.200,00
1	21	249023	100	UND	**Flutuador perna e.v.a:** Dimensões de tamanho: Altura 14cm / Comprimento 24cm / Largura 14cm. Modelo anatômico. Confeccionada em EVA injetado, recortado e lixado.	1FIT	R$ 28,50	2.850,00
1	22	216177	500	PAR	**Halteres para hidroginástica:** Modelo – Triangular – Material: Espuma E.V.A. - Medidas: 22cm X 11cm, Vão de Apoio: 10,5 cm – Par de Halter 1 a 2kg.	DUCALLE	R$ 33,25	16.625,00
1	23	268063	500	PAR	**Halteres para hidroginástica:** Modelo – Triangular – Material: Espuma E.V.A. - Medidas: Comprimento 27,5 cm, Diâmetro 10,5 cm, Espessura: 8,5 cm, Vão de Apoio: 10,5 cm – Par de Halter 2 a 3 Kg	DUCALLE	R$ 43,00	21.500,00
1	25	104424	150	UND	**Prancha EVA grande:** a prancha EVA grande é ótima para ajudar o iniciante na natação a aprender a movimentação correta. Feito em EVA, material durável, é fácil de lavar, é leve, durável e lavável. Medidas: Altura: 40 cm, Largura: 28 cm, Espessura: 3 cm.	DUCALLE	R$ 24,36	3.654,00
1	29	247389	300	UND	**Bola para Beach Tennis**: Estagio 2, Material, Feltro externo e borracha interna. Cor amarelo e laranja	PENALTY	R$ 11,00	3.300,00
1	30	272246	100	Unid	**Raquete para Beach Tennis:** Frame: Carbono; Face: Fibra de vidro; Furos: 14 a 28 furos; Grip: 4 ⅜ polegadas; Comprimento da raquete total: 50cm +-; Comprimento do punho: 15cm; Largura da raquete: 23 a 24cm; Espessura: 2 a 2,5 cm; Peso: de 310 a 330 gramas	JOMA	R$ 250,00	25.000,00
1	31	272247	10	KIT	**Faixas de demarcação para Beach Tennis**: Medidas: 16x8m; Largura da faixa: 5cm +-; Material: nylon com pontas reforçadas e furos para fixação na areia; Ganchos de fixação em metal; Medidas dos ganchos: entre 15 a 20cm	DUNK	R$ 100,00	1.000,00
							Total:	84.509,00

G.A DA COSTA - ESPORTES LTDA - ME - CNPJ: 26.290.146/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	5	249022	5	UND	**Rede de Tênis com saque duplo profissional:** confeccionada em fio 2,5 mm trançado na cor preta em Polipropileno – 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V). Malha: 4,5x4,5cm de diâmetro entre nós no formato quadrado. Lona de PVC superior. Impermeável dublada com tripla costura e 6cm de largura na cor branca. Saque Duplo: 33 cm de altura em toda extensão. Dimensões mínimas: 1,08 Metro de Altura por 12,80 Metros de Comprimento.	DUNKSPORTS	R$ 450,00	2.250,00
1	6	238035	5	UND	**Rede de voleibol de quadra:** oficial, especificações mínimas da CBV, com 2 faixas; na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal com 7 cm de largura, feita em lona em algodão na cor branca e costurada ao longo da extensão da rede e com reforço nas extremidades; na parte inferior da rede deverá haver uma faixa horizontal com 5 cm de largura, feita em lona em algodão na cor branca e costurada ao longo da extensão da rede e com reforço nas extremidades; em cada extremidade desta faixa também deverá haver uma abertura (ilhós metálicos), dentro da qual poderá se passar uma corda para sustentá-la e esticá-la; em cada extremidade desta faixa também deverá haver um reforço de lona, A lona superior nos dois lados deve ser personalizada com a logomarca a cada 30 cm, A logomarca a ser enviada pela secretaria tera as medidas de 10cmx5cm. Tamanho Oficial 9,5 x 1,00m, Parte interna Fio 4mm, tecido mmpp (estilo SEDA). Deverá acompanhar suporte (fita de fixação) para as antenas.	DUNKSPORTS	R$ 140,00	700,00
1	7	5140	10	PAR	**Rede Futebol Suiço Oficial:** especificações mínimas: em nylon. Medidas Oficiais 5 m x 2,30 m x 2 m. Fio 8 mm.	DUNKSPORTS	R$ 422,50	4.225,00
1	8	5139	15	PAR	**Rede Futsal Oficial, especificações mínimas:** Medidas Oficiais 3,20m x 2,10m x 1,00m. Fio 6mm em Seda	DUNKSPORTS	R$ 289,20	4.338,00
1	10	209920	15	PAR	**Rede para trave de futsal oficial,** fio 4mm, em nylon malha 12, em pares, Medidas Oficiais 3,20m x 2,10m x 1,00m	DUNKSPORTS	R$ 155,00	2.325,00
1	14	245373	30	UND	**Saco para Bola,** Bolsa Para Transporte De Bolas, a peça é confeccionada em poliéster podendo comportar de 7 a 9 bolas de futebol, vôlei, basquete entre outros esportes. Com uma alça que para auxiliar em seu transporte e um fechamento em sua parte superior através de cordão. Medidas aproximadas de: 20 cm Comprimento x 40 cm Largura x 65 cm Altura	DUNKSPORTS	R$ 19,00	570,00
1	28	260931	10	UND	**Rede para Beach Tennis:** 4 faixas: parte superior, parte inferior e laterais. Medidas 8,40m x 0,80m, Fio 2mm. Malha 5x5cm.	DUNKSPORTS	R$ 295,00	2.950,00
							Total:	17.358,00

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	242517	60	UND	**Raquete de Tênis quadra: recomendada para crianças de 09 a 12 anos.** Especificações: Composição: Alumínio. Área aproximada da cabeça: 95 pol2. Peso aproximado com corda: 225 gr. Comprimento aproximado : 25 pol = 63,50 cm. Padrão de encordoamento (V x H): 16x19. Empunhadura aproximada: 3 7/8 (única). Para as aulas nos Centros Esportivos. **Marca de referência: *Wilson US Open* 25 infantil ou similar com as mesmas características**	WILSON	R$ 192,00	11.520,00
1	3	7761	30	UND	**Raquete para tênis de campo:** empunhadura I3 largura 28 comprimento, 70 conteúdos da embalagem, 1 raquete, 1 capa cabeça 723 cm² empunhadura emborrachada encordoada sim faixa etária adulto garantia do fornecedor contra defeito de fabricação	WILSON	R$ 199,00	5.970,00
1	13	260927	20	UND	**Rolo de espuma, treinamento de pilates:** Material e EVA, Medidas em 90x15 cm, cor azul, superfície texturizada.	LIVEUP	R$ 190,00	3.800,00
							Total:	21.290,00

MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS LTDA - EPP - CNPJ: 11.358.329/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	18	251499	5	PAR	**Trave de Futsal/Handebol:** Trave de handebol oficial confeccionada em tubos quadrados de aço carbono de 80 x 80mm, modelo monobloco de apoio de superfície, com medidas internas de 3,00 x 2,00m com requadro.Quant. 01 par.	MAGNUM	R$ 2.599,00	12.995,00
1	20	91160	60	ROLO	**Corda PP trançada. Especificações Mínimas:** Corda trançada de polipropileno (PP) torcido, cor branca (multifilamento), carretéis de 220 m, resistência à abrasão moderada, flutuabilidade excelente, pouca absorção de água. Diâmetro da corda (polegada) de 1/4", diâmetro de 6 mm, resistência (kgf) de 550, metros p/ kg: 58,8, kg p/carretel: 4,5. Aceitas variações de até 5%.	MAGNUM	R$ 216,00	12.960,00
							Total:	25.955,00

RBM ESPORTES LTDA - CNPJ: 45.819.743/0001-26

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	12	227306	60	UND	**Rede tênis de mesa oficiais -** rede confeccionada em nylon, segue rigorosamente as especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa. Características: • Material: Nylon • Cor: Azul Dimensões • Altura: 14,50 cm • Comprimento: 177 cm	PISTA E CAMPO	R$ 29,43	1.765,80
							Total:	1.765,80

ITENS DESERTOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS DESERTOS
1	4	245771	5	Par	**Rede de Futebol de campo oficial – especificações mínimas:** medidas oficiais 7,50m x 2,50m x 2m. Fio 8 mm em Seda. Malha: Colmeia Hexagonal de 10 cm. Cor: Branco.	ITENS DESERTOS

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
1	9	249020	30	Par	**Rede Gol Society Suíço:** Confeccionada na malha colmeia em corda trançada sem nó; Espessura do Fio: 6mm; Material: Polipropileno (SEDA) – 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V); Dimensões: 6,20m na largura e 2,30m na altura; Cor: Branca.	**76ITENS FRACASSADOS**
1	24	268064	500	Par	**Halteres para hidroginástica:** Modelo – Triangular – Material: Espuma E.V.A. - Medidas: 18,5x20cm, Vão de Apoio: 10,5 cm – Par de Halter 4 à 5 kg.	ITENS FRACASSADOS

ITEN REVOGADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS REVOGADOS
1	15	249024	300	Unid.	**STEP em EVA:** Dimensões aproximadas: 60x40x10cm. Superfície de contato: Antiderrapante com textura siliconizada e com borracha prensada antiderrapante para evitar deslizes ao pisar. Estrutura do Step: Feito em EVA prensado com densidade maleável para absorver o impacto durante o exercício. Superfície de base: Antiderrapante com borracha prensada antiderrapante para evitar deslizes ao pisar.	ITENS REVOGADOS
1	16	246569	550	Unid.	**Equipamento STEP em EVA:** Dimensões aproximadas: 60x40x15cm. Superfície de contato: Antiderrapante com textura siliconizada e com borracha prensada antiderrapante para evitar deslizes ao pisar. Estrutura do Step: Feito em EVA prensado com densidade maleável para absorver o impacto durante o exercício. Superfície de base: Antiderrapante com borracha prensada antiderrapante para evitar deslizes ao pisar.	ITENS REVOGADOS
1	26	249025	700	Par	**Tornozeleiras para hidroginástica:** Material: E.V.A. - Medidas: 32 cm x 16 cm x 3 cm – Peso aproximado fora da água: 100 g – Fechamento em velcro). Com capacidade de 1 litro.	ITENS REVOGADOS

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/05/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/05/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1764118** e o código CRC **65A7E518**.

Referência: Processo nº 01.05.00071438/2022.29 SEI nº 1764118

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00079430/2022.70

PREGÃO ELETRONICO Nº. 480/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 480/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00079430.2022.70-PMM – Registro de preço para contratação de empresa especializada em poda e desbarra de árvores, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

ELIEZIO CAVALCANTE DE FREITAS - ME - CNPJ: 04.903.976/0001-25

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	110466	2000	UND	Poda de árvore. *(Conforme memorial descritivo)*	R$ 280,00	560.000,00
1	2	107947	600	UND	Desbarra de árvore. *(Conforme memorial descritivo)*	R$ 130,00	78.000,00
1	3	243801	200	UND	Remoção de árvore de pequeno porte. *(Conforme memorial descritivo)*	R$ 290,00	58.000,00
1	4	243799	200	UND	Remoção de árvore de médio porte. *(Conforme memorial descritivo)*	R$ 310,00	62.000,00
1	5	217319	200	UND	Remoção de árvore de grande porte. *(Conforme memorial descritivo)*	R$ 480,00	96.000,00
1	6	266217	400	UND	Destoca de médio porte. *(Conforme memorial descritivo)*	R$ 410,00	164.000,00
1	7	266218	400	UND	Destoca de grande porte. *(Conforme memorial descritivo)*	R$ 450,00	180.000,00
1	8	266219	50	UND	Recolhimento de árvores tombadas de médio porte. *(Conforme memorial descritivo)*	R$ 100,00	5.000,00
1	9	266220	50	UND	Recolhimento de árvores tombadas de grande porte. *(Conforme memorial descritivo)*	R$ 100,00	5.000,00
						Total:	1.208.000,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/05/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/05/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1779419** e o código CRC **D30DDE4F**.

Referência: Processo nº 01.05.00079430/2022.70 SEI nº 1779419

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00065781/2022.90

PREGÃO ELETRONICO Nº. 497/2022-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 497/2022-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00065781.2022.90-PMM – Registro de Preço para aquisição de Calçados em Geral (chinelos, sandálias e tênis), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI - ME - CNPJ: 08.974.702/0001-88

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	203439	946	PAR	Chinelo de dedo com solado emborrachado (conforme memorial descritivo).	DBC/UNISSEX	R$ 9,50	8.987,00
							Total:	8.987,00

M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 44.651.148/0001-61

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	206417	564	PAR	Tênis masculino (conforme memorial descritivo).	K2	R$ 55,90	31.527,60
							Total:	31.527,60

SABRINA MARTINS DA SILVA SANTOS 43543559818 - CNPJ: 33.808.275/0001-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	3	206416	205	PAR	Tênis feminino (conforme memorial descritivo).	ISNARFLEX	R$ 70,00	14.350,00
1	4	262745	100	PAR	Sandália Masculina, em couro, com tiras e acabamento pespontado. Disponíveis nos tamanhos nº 35 ao nº 40. Fechamento com fivela. Disponível na cor Preta.	ISNARFLEX	R$ 68,00	6.800,00
1	5	262741	140	PAR	Chinelo de dedo com correia e cabedal confeccionado em material sintético, forro em nylon, palmilha anatômica confeccionada em EVA, solado confeccionado em borracha antiderrapante, disponíveis nos tamanhos nº 35 ao nº 42. Disponíveis nas cores Preta, Azul Escuro, Cinza Escuro, Rosa e Vermelho.	ISNARFLEX	R$ 39,00	5.460,00
1	7	92726	35	PAR	Tênis (conforme memorial descritivo).	ISNARFLEX	R$ 62,00	2.170,00
1	8	93662	40	PAR	Tênis (conforme memorial descritivo).	ISNARFLEX	R$ 66,70	2.668,00
1	9	210287	55	PAR	Tênis, par. (conforme memorial descritivo).	ISNARFLEX	R$ 76,40	4.202,00
							Total:	35.650,00

ITENS DESERTOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS DESERTOS
1	6	262743	24	PAR	Sandália Feminina, confeccionada no modelo aranha, confeccionada em PVC, fechamento com fivela, disponíveis nos tamanhos nº 35 ao nº 40. Disponíveis nas cores Preta, Azul Escuro, Cinza Escuro, Rosa e Vermelho.	ITENS DESERTOS
1	11	260907	25	PAR	Sandália feminina (conforme memorial descritivo).	ITENS DESERTOS
1	12	262742	20	PAR	Sandália Feminina confeccionada no modelo aranha, confeccionada em PVC, fechamento com fivela, disponíveis nos tamanhos nº 27 ao nº 34. (conforme memorial descritivo).	ITENS DESERTOS
1	13	260906	16	PAR	Sandália masculina. (conforme memorial descritivo).	ITENS DESERTOS
1	14	262744	16	PAR	Sandália Masculina, material sintético com tiras e acabamento pespontado. Fechamento com fivela, disponíveis nos tamanhos nº 27 ao nº 34. (conforme memorial descritivo).	ITENS DESERTOS

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
1	10	262740	20	PAR	Chinelo de dedo com correia e cabedal confeccionado em material sintético, forro em nylon, palmilha anatômica confeccionada em EVA, solado confeccionado em borracha antiderrapante, disponíveis nos tamanhos nº 27 ao nº 34. (conforme memorial descritivo).	ITENS FRACASSADOS

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/05/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/05/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1764742** e o código CRC **D534F3D3**.

Referência: Processo nº 01.05.00065781/2022.90 SEI nº 1764742

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00088547/2022.97

PREGÃO ELETRONICO Nº. 012/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 012/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00088547.2022.97-PMM – REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: CADARÇO SARJADO, COLETORES DE URINA, entre outros, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras- SELOG** na forma a seguir exposta:

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - CNPJ: 80.392.566/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	3	221317	50	UND	Caneta texta fine 700 (marcador de pele).	TEXTA	R$ 39,50	1.975,00
1	29	102881	936	KIT	Conjunto de placa e bolsa para urostomia, placa de 57 a 60 mm recortável convexa, com micropore, com placa protetora de pele composta por no mínimo 2 hidrocoloides (gelatina e/ou pectina e/ou carboximetilcelulose); bolsa transparente, drenável, com sistema anti refluxo, plástico macio, maleável, silencioso, à prova de odor, com haste para cinto, com revestimento protetor não aderente e não tecido que permita secagem rápida, com válvula de drenagem que permita acoplagem à bolsa coletora de urina sistema fechado. Este produto deve permanecer na pele humana por um tempo médio de 7 dias, sem causar danos à pele. Embalagem externa contendo dados de identificação, procedência, ata fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	COLOPLAST	R$ 49,00	45.864,00
							Total:	47.839,00

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	15	92211	360	UND	Dispositivo para infusão múltiplo com 4 vias, estéril. Tubo em PVC, flexível, sem efeito de memória, transparente, atóxico, apirogênico, com todos os conectores distais tipo luer fêmea de encaixe universal e que não apresente vazamento, com protetor para cada luer fêmea tipo cone Luer, adaptador em Y, conector proximal luer lock com protetor, sem rebarbas. Com clamp de fechamento rápido em todas as vias. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	BIOSANI	R$ 2,39	860,40
1	24	104176	30	UND	Estadiômetro compacto, tipo trena, para fixação em parede, com mola retrátil fabricada em aço inoxidável, com fita em aço, com escala de medição gravada em tinta resistente ao uso, com faixa de medição máxima de 200 a 220 cm úteis, de fácil higienização. Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm, com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Visor frontal. Medição na posição ereta e vertical. Cor predominante branca. Caixa protetora da trena deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição. Caixa protetora da trena com placa de apoio rente à parede para garantir a manutenção do ângulo reto entre a haste e a parede. Equipamento deverá ser acompanhado de estojo para proteção e transporte.	BALMAK	R$ 104,99	3.149,70
1	26	243747	30	UND	Estadiômetro vertical portátil, transportável, material desmontável que se encaixem com precisão mantendo-se estável durante o uso, com base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento, com escala de medição gravada em tinta resistente ao uso, com faixa de medição máxima de 200 a 220 cm úteis, de fácil higienização. Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm, com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica. Deve acompanhar bolsa para facilitar o transporte.	BALMAK	R$ 408,99	12.269,70
							Total:	16.279,80

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME - CNPJ: 20.419.709/0001-33

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	20	102951	19790	UND	Especulo vaginal estéril, lubrificado, tamanho médio, tipo collins, confeccionado em material plástico transparente, com bordas atraumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta. Valvas anatômicas de contornos lisos, regulares e sem rebarbas. Embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	KOLPLAST	R$ 1,356	26.835,24
							Total:	26.835,24

CIRURGICA SAO JOSE LTDA. - CNPJ: 55.309.074/0001-04

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	92950	610	ROLO	Cadarço sarjado nº 10, enrolado em carretel plástico, rolo com 50 metros comprimento x 1 cm de largura. Constituído de 90% algodão e 10% de poliéster.	SONI	R$ 13,35	8.143,50
							Total:	8.143,50

CIRURGICA UNIAO LTDA - CNPJ: 04.063.331/0001-21

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	1395	310	UND	Caneta 0,5, para registro em eletrocardiógrafo da marca dixtal/ EP3, tinta molhada, a base de água, ponta em aço inox 0,5. **(Na cor preta). Obs.** A solicitação de que a Caneta 0,5 para eletrocardiógrafo, seja compatível e adaptável ao aparelho marca Dixtal/ EP3, refere-se ao fato de que o município já possui este aparelho, necessitando apenas do acessório (caneta) para a utilização deste equipamento, uma vez que as canetas necessitam ser trocadas com frequência.	PILOT	R$ 21,97	6.810,70
							Total:	6.810,70

DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 08.435.077/0001-04

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	28	250638	250	UND	Sonda vesical de demora nº 20 em silicone.	MEDIX	R$ 6,98	1.745,00
							Total:	1.745,00

GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.596.721/0001-60

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	4	1731	30	UND	Cânula de Guedel nº 0, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX	R$ 1,99	59,70
1	5	92953	30	UND	Cânula de Guedel nº 5, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX	R$ 2,19	65,70
1	16	87903	352900	UND	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, adulto, disco em espuma e adesivo hipoalergênico, gel sólido, com pino de aço inox e contra pino de prata. Embalagem aluminizada, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX	R$ 0,19	67.051,00
1	17	90223	12480	UND	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, pediátrico, disco em espuma e adesivo hipoalergênico, gel sólido, com pino de aço inox e contra pino de prata. Embalagem aluminizada, contendo externamente dados de identificação do produto, procedência, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDIX	R$ 0,25	3.120,00
							Total:	70.296,40

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME - CNPJ: 84.972.926/0001-39

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	25	104177	30	UND	Estadiômetro vertical para fixação em parede, em alumínio, com escala de medição gravada em tinta resistente ao uso, com faixa de medição máxima de 200 a 220 cm úteis, de fácil higienização. Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm, com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm. Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica.	BALMAK EST222	R$ 422,50	12.675,00
							Total:	12.675,00

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.223.536/0001-98

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	21	102950	23740	UND	Especulo vaginal estéril, lubrificado, tamanho pequeno, tipo collins, confeccionado em material plástico transparente, com bordas atraumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta. Valvas anatômicas de contornos lisos, regulares e sem rebarbas. Embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	CRAL	R$ 1,29	30.624,60
							Total:	30.624,60

M. MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 18.255.796/0001-99

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	10	102933	390	UND	Dispositivo masculino para incontinência urinária com extensão nº5, descartável, em látex hipoalergênico, com formato anatômico sem emendas que prejudiquem o fluxo urinário, que se desenrole sobre o órgão genital masculino como um preservativo comum. Extremidade proximal com borda com bainha, sua ponta deve ser tipo funil com um prolongamento de látex de no mínimo 3 cm que se adapte no pino/bocal do coletor de urina aberto. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote, procedência e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	R$ 1,92	748,80

1	11	102934	420	UND	Dispositivo masculino para incontinência urinária com extensão nº6, descartável, em látex hipoalergênico, com formato anatômico sem emendas que prejudiquem o fluxo urinário, que se desenrole sobre o órgão genital masculino como um preservativo comum. Extremidade proximal com borda com bainha, sua ponta deve ser tipo funil com um prolongamento de látex de no mínimo 3 cm que se adapte no pino/bocal do coletor de urina aberto. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote, procedência e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	R$ 1,87	785,40
1	13	1786	23600	UND	Dispositivo masculino para incontinência urinária nº 05, descartável, em látex hipoalergênico, com formato anatômico sem emendas que prejudiquem o fluxo urinário, que se desenrole sobre o órgão genital masculino como um preservativo comum. Extremidade proximal com borda com bainha, sua ponta deve ser tipo funil com um prolongamento de látex de no mínimo 3 cm que se adapte no pino/bocal do coletor de urina aberto. Embalagem, contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote, procedência e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	R$ 0,99	23.364,00
1	14	1787	21380	UND	Dispositivo masculino para incontinência urinária nº06, descartável, em látex hipoalergênico, com formato anatômico sem emendas que prejudiquem o fluxo urinário, que se desenrole sobre o órgão genital masculino como um preservativo comum. Extremidade proximal com borda com bainha, sua ponta deve ser tipo funil com um prolongamento de látex de no mínimo 3 cm que se adapte no pino/bocal do coletor de urina aberto. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote, procedência e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	R$ 0,95	20.311,00
							Total:	45.209,20

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.463.374/0001-74

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	7	95192	107600	UND	Coletor de urina descartável, tipo saco, de polietileno, transparente, não estéril, graduado de 0 a 2.000 ml, com escala de graduação em cor escura, selagem que garanta 100% de vedação. Com sistema de fechamento do coletor através de um cordão fixado na abertura. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	LETOMED	R$ 0,31	33.356,00
1	8	89121	18020	UND	Coletor de urina e secreções, tipo garrafa, sistema aberto, capacidade para 1000 a 1200 ml, transparente, com prolongamento, com mangueira conectora para dispositivo para incontinência tipo uripen, devendo apresentar uma pinça corta fluxo. Deve apresentar no coletor plástico dispositivo de fixação no leito e o prolongamento deve ter sua extremidade distal conector universal para sondas. Embalagem unitária. Registro no ministério da saúde.	UROMED	R$ 2,68	48.293,60
1	9	89114	27100	UND	Coletor de urina sistema aberto, unissex, infantil, plástico transparente, com capacidade de 100ml, não estéril, graduado, com adesivo hipoalergênico. Embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	LETOMED	R$ 0,250	6.775,00
							Total:	88.424,60

RS MED LTDA. - EPP - CNPJ: 03.840.189/0001-19

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	18	6059	3370	UND	Espaçador valvulado adulto, capacidade volumétrica entre 200ml e 250ml, espaçador constituído de válvulas em silicone, câmara inquebrável, sem carga eletrostática, com encaixe universal para spray aerossol, acompanhado com bocal, máscara anatômica, flexível, atóxica, transparente. Lavável, com possibilidade de abertura para higienização completa. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde.	MAXX CHAMBER	R$ 24,00	80.880,00
1	19	98919	2960	UND	Espaçador valvulado infantil, capacidade volumétrica entre 100ml e 150ml, espaçador constituído de válvulas em silicone, câmara inquebrável, sem carga eletrostática, com encaixe universal para spray aerossol, acompanhado com bocal, máscara anatômica, flexível, atóxica, transparente. Lavável, com possibilidade de abertura para higienização completa. Embalagem unitária contendo externamente dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote e registro no ministério da saúde. **(Para uso em bebês de 0 a 2 anos. As máscaras deverão ser para crianças de até 2 anos).**	MAXX CHAMBER	R$ 24,64	72.934,40
							Total:	153.814,40

V P - MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 73.318.693/0001-39

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	12	93096	3180	UND	Dispositivo masculino para incontinência urinária nº 04, descartável, em látex hipoalergênico, com formato anatômico sem emendas que prejudiquem o fluxo urinário, que se desenrole sobre o órgão genital masculino como um preservativo comum. Extremidade proximal com borda com bainha, sua ponta deve ser tipo funil com um prolongamento de látex de no mínimo 3 cm que se adapte no pino/bocal do coletor de urina aberto. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data fabricação, validade, lote, procedência e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	R$ 0,95	3.021,00
							Total:	3.021,00

ITENS DESERTOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS DESERTOS
1	6	102841	15	UND	Cânula de traqueostomia descartável nº 2,5, sem balão (cuff), com conector para oxigênio de 15 mm, composto por cânula externa, tampa de vedação, linha radiopaca, asas para fixação com impressão do número em local visível, acabamento que não cause traumatismo traqueal; mandril com ponta arredondada e de fácil manuseio. Embalagem unitária em invólucro apropriado ao processo de esterilização, com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, lote, validade e registro no ministério da saúde.	ITENS DESERTOS
1	22	203829	50	UND	Especulo vaginal estéril, tamanho médio, com ducto de aspiração, confeccionado em material plástico transparente, com bordas atraumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta. Valvas anatômicas de contornos lisos, regulares e sem rebarbas. Embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	ITENS DESERTOS
1	23	203830	50	UND	Especulo vaginal estéril, tamanho pequeno, com ducto de aspiração, confeccionado em material plástico transparente, com bordas atraumáticas, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta. Valvas anatômicas de contornos lisos, regulares e sem rebarbas. Embalagem individual, estéril, contendo externamente dados de identificação, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	ITENS DESERTOS
1	27	93156	45	UND	Sonda retal, descartável, estéril nº 28, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	ITENS DESERTOS

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/05/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/05/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1764087** e o código CRC **D71EEC42**.

Referência: Processo nº 01.05.00088547/2022.97 SEI nº 1764087

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00084491/2022.96

PREGÃO ELETRONICO Nº. 043/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 043/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00084491.2022.96-PMM – Registro de Preço para aquisição de Vestuários em Geral (Casacos, Conjuntos de moletom, Meias, Luvas, Toucas, dentre outros) para atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social - SAS, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.** na forma a seguir exposta:

BC SANTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 45.118.371/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	12	201064	620	PAR	Meia social masculina nº 38 a 42 . (*conforme memorial descritivo)*	BC	R$ 6,00	3.720,00
1	17	96610	450	UND	Mochila.(*conforme memorial descritivo)*	BC	R$ 7,42	3.339,00
1	24	260903	15	UND	Vestido infantil em malha.(*conforme memorial descritivo)*	BC	R$ 42,00	630,00
1	25	261970	6	UND	Vestido manga curta para bebê, em tecido 100% algodão, em estampas variadas.(*conforme memorial descritivo)*	BC	R$ 38,00	228,00
							Total:	7.917,00

CONFECCOES LORENTINI - EIRELI - CNPJ: 00.322.908/0001-11

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	4	271841	25	UND	Conjunto de moletom flanelado para bebê, 100% algodão. Blusa deverá ter capuz da mesma cor da blusa, com dois bolsos na frente. A calça com elástico no cós (cintura) e Cordão que permita ajustar a cintura. A calça, o cordão e a blusa deverão ser do mesmo tecido e na mesma cor. Disponíveis nos tamanhos RN, 0 a 3 meses, 4 a 6 meses, 7 a 10 meses, 11 a 12 meses. Nas cores: Branca, rosa, amarela, azul e verde. (*conforme memorial descritivo)*	CONFECÇÕES LORENTINI	R$ 35,50	887,50
1	10	260902	25	UND	Macacão para bebê com abertura frontal, manga curta.(*conforme memorial descritivo)*	CONFECÇÕES LORENTINI	R$ 14,90	372,50
							Total:	1.260,00

FAROL IND. E COM. LTDA. - CNPJ: 49.441.824/0001-96

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	5	113227	1420	UND	Cueca Adulto - 100% algodão.(*conforme memorial descritivo)*	FAROL	R$ 6,00	8.520,00
1	6	260904	35	UND	Cueca infantil em algodão.(*conforme memorial descritivo)*	FAROL	R$ 5,00	175,00
1	7	260909	10	UND	Culote confeccionado em tecido 100% algodão.(*conforme memorial descritivo)*	FAROL	R$ 16,00	160,00
1	11	262501	25	UND	Macacão para bebê, com manga comprida, confeccionado em tecido 100% algodão, cores diversas.(*conforme memorial descritivo)*	FAROL	R$ 17,39	434,75
1	13	113488	25	PAR	Meia cano médio unissex.(*conforme memorial descritivo)*	FAROL	R$ 3,28	82,00
1	14	210286	1500	PAR	Meia cano médio unissex, par.(*conforme memorial descritivo)*	FAROL	R$ 3,79	5.685,00
1	15	4687	35	PAR	Meia infantil. (*conforme memorial descritivo)*	FAROL	R$ 5,48	191,80
1	16	260910	10	UND	Mijão confeccionada em tecido 100% algodão.(*conforme memorial descritivo)*	FAROL	R$ 8,99	89,90
							Total:	15.338,45

SS CONFECCOES LTDA - CNPJ: 28.866.817/0001-66

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	92035	560	UND	Casaco em nylon. (*conforme memorial descritivo)*	SS CONFECÇÕES	R$ 77,00	43.120,00
1	2	260839	30	UND	Casaco manga longa, infantil, unissex, confeccionado em tecido 100% poliéster. (*conforme memorial descritivo)*	SS CONFECÇÕES	R$ 60,00	1.800,00
1	3	261964	15	UND	Casaco manga longa, para bebê, unissex, confeccionado em tecido 100% poliéster. (*conforme memorial descritivo)*	SS CONFECÇÕES	R$ 55,00	825,00
1	18	6650	660	UND	Moletom flanelado.(*conforme memorial descritivo)*	SS CONFECÇÕES	R$ 82,00	54.120,00
1	19	261958	25	UND	Moletom flanelado infantil, 100% algodão, com bolsos.(*conforme memorial descritivo)*	SS CONFECÇÕES	R$ 50,00	1.250,00
							Total:	101.115,00

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
1	8	261960	60	UND	Luva adulto, tamanho P, confeccionada em lã sintética, modelo unissex.(*conforme memorial descritivo)*	**ITENS FRACASSADOS**
1	9	260898	25	UND	Luva para bebê com dedinho separado – unissex. (*conforme memorial descritivo)*	**ITENS FRACASSADOS**
1	20	205224	255	UND	Sutiã com bojo.(*conforme memorial descritivo)*	**ITENS FRACASSADOS**
1	21	261963	50	UND	Touca adulto, tamanho único, confeccionada em lã sintética.(*conforme memorial descritivo)*	**ITENS FRACASSADOS**
1	22	260901	25	UND	Touca de bebê unissex com protetor de orelha. (*conforme memorial descritivo)*	**ITENS FRACASSADOS**
1	23	261961	35	UND	Touca infantil, confeccionada em lã sintética.(*conforme memorial descritivo)*	**ITENS FRACASSADOS**

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/05/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/05/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1764008** e o código CRC **3DBFA4BC**.

Referência: Processo nº 01.05.00084491/2022.96 SEI nº 1764008

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00092181/2022.46

PREGÃO ELETRONICO Nº. 054/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 054/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00092181.2022.46-PMM – Registro de Preço para aquisição de Artigos de Cama, Mesa e Banho em Geral, para atendimento das necessidades das Secretarias e da Administração Indireta ou Autarquias vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

ACSUL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 41.471.513/0001-68

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	107067	235	UND	Acolchoado edredom, solteiro, medida aproximada de 2,20 x 1,60m, fio 30/1 linha fashion, 100% algodão.	ACSUL	R$ 90,55	21.279,25
1	2	96238	110	UND	Almofada de espuma enchida com espuma em flocos, com revestimento em courvin náutico sintético. Tamanho mínimo: altura 30 cm, comprimento: 0,55 cm. Largura : 0,40 cm. Disponíveis nas cores escuras. Todas as medidas apresentadas podem ter variação de até 2% para cima ou para baixo.	ACSUL	R$ 38,00	4.180,00
1	3	200012	25	UND	Almofadão em bagum fosco, 60 cm x 60 cm (tolerância máxima de 2%) cor diversas. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2%. As peças deverão conter etiqueta identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição, instrução de limpeza, e conservação. A etiqueta de ser costurada ao almofadão. As unidades devem ser embalada individualmente.	ACSUL	R$ 38,85	971,25
1	5	260889	54	UND	Babador impermeável adulto, *confeccionado em tecido 100% algodão e napinha (material que o deixa impermeável) com velcro. Tamanho mínimo: Largura: 40.00 cm. Comprimento:70.00 cm. Todas as medidas apresentadas podem ocorrer alteração de até 2% para mais ou para menos.*	ACSUL	R$ 42,00	2.268,00
1	7	103289	25	UND	Capa para almofadão Tecido em percal estampado floral ou infantil, composição 100% algodão, de 65 cm X 65 cm com zíper de 60 cm em uma das laterais. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2 cm para mais ou para menos. As peças deverão conter etiqueta identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente.	ACSUL	R$ 29,00	725,00
1	8	247054	10	UND	Capa para colchão, colchonete em formato envelope tecido em percal liso composição de 100% algodão, 180 fios na cor verde-claro ou azul-claro, medindo 1,30 x 0,65 x 0,30 cm sendo 15 cm para cada lado. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2%. As peças deverão conter etiquetas identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente.	ACSUL	R$ 34,95	349,50
1	9	247053	53	UND	Capa para colchão, colchonete em formato envelope, tecido em percal liso, composição de 100% algodão, 180 fios na cor branca, medindo 1,45 x 0,65 x 0,30 cm sendo 15 cm de cada lado. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2%. As peças deverão conter etiquetas identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente.	ACSUL	R$ 34,00	1.802,00
							Total:	31.575,00

GTA ATACADO E VAREJO EIRELI EPP - CNPJ: 20.257.784/0001-45

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	24	239486	53	UND	Toalha de mesa em **renda**, em cores claras e na cor branca. Medindo 1,55 m X 2,50 m. Todas as medidas apresentadas podem ter uma variação de até 2% para mais ou para menos.	SONHO BOM	R$ 40,00	2.120,00
1	25	105017	69	UND	Toalha de mesa, em plástico oleado (colorida), medindo 1,40 x 2,50m.	ALKO	R$ 30,00	2.070,00
1	26	112592	92	UND	Toalha de mesa, em plástico resistente a altas temperaturas, medindo 3,80 x 1,20m.	ALKO	R$ 45,00	4.140,00
1	28	242981	4	UND	Toalha de mesa medindo 2M X 2M, em tecido 100% poliéster, puro, em tecido tergal, cor Branca. Todas as medidas apresentadas podem tem variação de até 2% para mais ou para menos.	SONHO BOM	R$ 60,00	240,00
							Total:	8.570,00

H. S. CALORE SIMONETTI - CNPJ: 06.179.505/0001-41

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	19	234123	2305	UND	Pano de prato atoalhado, 45 x 60 cm (tolerância de 2%) 100% algodão, , com acabamento nas laterais as peças deverão conter etiqueta identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição, instruções de limpeza e conservação. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2%.	PERFEITO ESTILO/PRODUZIDO NO BRASIL	R$ 3,70	8.528,50
1	21	246035	324	UND	Tapete atoalhado para banheiro 70x50 cm. Tecido 100% algodão.	PERFEITO ESTILO/PRODUZIDO NO BRASIL	R$ 14,00	4.536,00
							Total:	13.064,50

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.421.690/0001-02

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	20	222369	6652	UND	Pano para desinfecção atoalhado, tamanho mínimo 35 x 45cm. Cor branca.	FLABOM	R$ 2,95	19.623,40
1	23	200385	1730	UND	Toalha de banho felpuda, 100% algodão, pré lavado e pré encolhido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, medindo 70cm x 1,40m, disponível na cor azul ou cores claras (branco, amarelo, verde-água, salmão, azul bebe). Para todas as medidas a tolerância máxima é de 5%. as peças deverão conter etiquetas identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente.	FLABOM	R$ 14,10	24.393,00
							Total:	44.016,40

JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME - CNPJ: 14.037.880/0001-85

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	12	218574	230	UND	Edredom de solteiro, dupla face, medindo 140 x 220cm, estampado motivo infantil ou floral, enchimento com manta 100% poliéster, com 100gr m2, tecido microfibra 150 fios, com costuras matelassê por toda a extensão para todas as medidas de tolerância máxima é de 5%. As peças deverão conter etiquetas identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente.	VTTAFLEX/VITTALY	R$ 48,80	11.224,00
							Total:	11.224,00

MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA. - CNPJ: 47.291.550/0001-70

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	14	6599	990	UND	Fronha para travesseiro tipo envelope. Percal 100% algodão, 180 fios. Gramatura acima de 137 g/m2, medindo 70 cm X 50 cm. Cores diversas. Medidas pode ter uma variação de até 2% para mais ou para menos.	MARCA PRÓPRIA	R$ 9,95	9.850,50
							Total:	9.850,50

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA. - CNPJ: 14.323.297/0001-30

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	16	245613	473	JOGO	Jogo de lençol solteiro contendo: 01 lençol com elástico, dimensões: 0,90m x 0,30m x 1,90m; 01 sobre lençol, dimensões: 1,60m x 2,70m e 01 fronha em algodão antialérgico Deverá ser em tecido 50% poliéster e 50% algodão, antialérgico, 180 fios. Com 1 lençol nas medidas 0,90 cm X 0,30 cm X 1,90 m. 1 sobre lençol com as medidas 1,60 m X 2,70 m e 1 fronha medindo 0,70 cm x 50 cm. Deverá ser em cores claras, e o lençol de baixo deverá ser com elástico. Poderá apresentar uma variação de até 2% de tolerância nas suas medidas para mais ou para menos.	ORTHOVIDA/CONFORT	R$ 53,79	25.442,67
							Total:	25.442,67

P H MENESES COMERCIO LTDA. - CNPJ: 48.371.796/0001-15

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	10	260971	170	UND	Capa travesseiro impermeável com zíper, fabricado em napa bagum. Medidas mínimas 45 x 65 cm (L X C), com tolerância de até 2% para mais ou para menos.	SANTANA ENXOVAIS	R$ 14,00	2.380,00
1	11	203407	135	UND	Capa travesseiro impermeável com zíper, fabricado em napa bagum. Medidas mínimas 45 x 65 cm (L X C), com tolerância de até 2% para mais ou para menos.	ARTEXTIL	R$ 39,89	5.385,15
1	15	219409	45	JOGO	Jogo de lençol infantil de berço, deverá ter as seguintes medidas mínimas: 01 lençol 1,50 cm x 0,97, 1 sobre lençol 1,60 m X 1,00 cm e 1 fronha de 0,30 X 040 cm. 100% algodão em tons suaves. Tolerância de até 2% nas suas medidas para mais ou para menos.	SANTANA ENXOVAIS	R$ 38,99	1.754,55
							Total:	9.519,70

ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 49.059.156/0001-37

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	13	218553	20	UND	Edredom infantil com estampa infantil, dupla face, composição: tecido 100% algodão, enchimento com manta 100% poliéster com 100gr m2, com costura matelassê, por toda a extensão, dimensões mínimas: 85 x 130 cm. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 5%. as peças deverão conter etiqueta identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. A etiqueta deve ser costurada ao produto. As unidades devem ser embaladas individualmente.	MINASREY	R$ 47,60	952,00
1	17	205907	5461	UND	Pano de prato, alvejado, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 45 x 65cm. Tecido grosso de primeira qualidade, trama11 (pé de galinha). As peças deverão conter etiquetas identificando a marca, CNPJ da empresa, dimensões, composição e instruções de limpeza e conservação. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2%		R$ 3,90	21.297,90
1	18	103390	1100	UND	Pano de prato alvejado, tecido atoalhado, com acabamento nas laterais, 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 65cm.		R$ 4,16	4.576,00
							Total:	26.825,90

ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
1	4	216227	10	Unid.	Assento infantil para automóvel para crianças de 04 a 07 anos de idade suportando peso de no mínimo até 36 kg. Estrutura em polipropileno e polietileno leve e resistente, revestido em tecido confortável facilmente removível para limpeza e autoextinguível (não propaga fogo). Braços laterais de apoio. O produto deverá vir acompanhado do Manual do Proprietário.	**ITENS FRACASSADOS**
1	6	200072	10	Unid.	Cadeira tipo bebê conforto com revestimento em tecido acolchoado, removível e lavável, reclinável no mínimo em duas posições, com cinto de segurança no mínimo 3 pontos, nas dimensões mínima de 34 cm de largura, e 38 cm de altura e 52 cm de profundidade. Para todas as medidas a tolerância máxima é de 2%. As peças deverão ser embaladas em plástico individual e colocadas dentro de uma caixa de papelão, contendo no mínimo razão social da empresa, o CNPJ, identificação e a marca do produto. Cada peça deverá conter certificado de garantia mínima de 12 meses e manual de instruções sobre montagem, uso, limpeza, conservação e qualquer outra informação relevante que possa interferir na perda da garantia do produto. Certificado do inmetro.	**ITENS FRACASSADOS**
1	22	95689	42	Jogo	Jogo de Tapete para cozinha com 3 peças, 100% algodão. Sendo 1 passadeira de 1,60 x 0,45 cm (comprimento X largura) e 2 tapetes de porta medindo 0,85 cm x 0,45 cm (comprimento x largura). Todas as medidas apresentadas têm tolerância de até 2% para mais ou para menos.	**ITENS FRACASSADOS**
1	27	105983	36	Unid.	Toalha de mesa, renda, retangular 12 lugares. Disponível em diversas estampas, cores claras e na cor branca. Com (C X L) 3,20 m X 1,60 m. Composição de 63% algodão e 32% em poliéster. Tolerância de até 10% nas suas medidas.	**ITENS FRACASSADOS**

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 12/05/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 15/05/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1779390** e o código CRC **6AF78065**.

Referência: Processo nº 01.05.00092181/2022.46 SEI nº 1779390

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00086402/2022.06

PREGÃO ELETRONICO Nº. 060/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 060/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00086402.2022.06-PMM – Contratação de empresa especializada para realização de projeto executivo e execução de rede lógica óptica GPON (Gigabit Passive Optical Network), no modelo de execução global, incluindo o transporte, armazenamento, instalação, testes, certificação, assistência técnica, documentação técnica, treinamento para a equipe da informática do Município referente a tecnologia GPON e a configuração dos ativos que compõe este termo e garantia dos produtos ofertados, no Hospital da Criança Irmã Calista de Maringá, localizado na Avenida Brasil, Nº 662, Centro Cívico de Maringá, Maringá-PR, CEP: 87051-028, para prover condições adequadas de infraestrutura tecnológica, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento e seus anexos, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Secretária Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

MISSAO CRITICA TECNOLOGICA EM REDES LTDA - ME - CNPJ: 07.480.442/0001-21

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	222638	698	UND	Patch Cord Cat 6; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 49,90	34.830,20
1	2	272865	1136	UND	Conector fêmea, RJ45 Cat. 6; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 45,90	52.142,40
1	3	218986	1550	UND	Conector macho, RJ45 Cat. 6; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 5,30	8.215,00
1	4	272866	2	UND	Service Cable Conectorizado SM 310.0m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 10.570,00	21.140,00
1	5	272867	2	UND	Service Cable Conectorizado SM 280.0m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 10.000,00	20.000,00
1	6	272868	2	UND	Service Cable Conectorizado SM 265.0m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 9.980,00	19.960,00
1	7	272869	2	UND	Service Cable Conectorizado SM 250.0m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 1.315,00	2.630,00

1	8	272870	2	UND	Service Cable Conectorizado SM 240.0m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 9.380,00	18.760,00
1	9	272871	2	UND	Service Cable Conectorizado SM 220.0m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 8.878,00	17.756,00
1	10	272872	2	UND	Service Cable Conectorizado SM 185.0m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 8.350,00	16.700,00
1	11	272873	15	UND	Service Cable Conectorizado SM 200.0M; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 8.440,00	126.600,00
1	12	233811	1	UND	Rack para equipamentos 44 U; **(Conforme memorial descritivo).**	IP METAL	R$ 5.760,00	5.760,00
1	13	248341	17	UND	Rack 12u 19"; **(Conforme memorial descritivo).**	IP METAL	R$ 1.060,00	18.020,00
1	14	272874	1	UND	Concentrador Óptico CHASSI OLT GPON; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 31.300,00	31.300,00
1	15	272875	2	UND	Módulo de Serviço SFP 16 Portas para Chassi OLT GPON; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 127.000,00	254.000,00
1	16	272876	1	UND	Módulo Gerenciamento (SWITCH) para Chassi OLT GPON; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 65.450,00	65.450,00
1	17	272896	2	UND	Fonte de Alimentação CC/CC; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 5.400,00	10.800,00
1	18	272897	1	UND	Fonte de Alimentação CA/CC C23 (com 2x Unidades retificadoras 1000 W); **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 18.860,00	18.860,00
1	19	272898	27	UND	Transceiver SFP GPON 2.5GBPS C+ LR; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 2.800,00	75.600,00
1	20	272899	1	UND	Transceiver UPLINK SFP+ 10GE LR; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 3.360,00	3.360,00
1	21	272900	472	UND	Modem Óptico GPON; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 2.950,00	1.392.400,00
1	22	272901	41	UND	Patch Panel Modular LGX; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 369,00	15.129,00
1	23	272902	41	UND	Kit 3X Painel de fechamento LGX-Plástico;	FURUKAWA	R$ 165,00	6.765,00
1	24	272903	41	UND	Guia de cabos Horizontal fechado ZERO-U;	FURUKAWA	R$ 407,00	16.687,00
1	25	272904	41	UND	DIO Cassete LGX SM Direto/Reverso; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 6.385,00	261.785,00
1	26	272905	41	UND	Ponto de Conexão 2 Posições LGX; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 680,0000	27.880,00
1	27	272906	41	UND	Divisor Óptico PLC Modular LGX; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 13.180,00	540.380,00
1	28	272907	41	UND	Service Cable Conectorizado SM 40.0m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 4.060,00	166.460,00
1	29	272908	41	UND	Service Cable Conectorizado SM 50.0m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 4.500,00	184.500,00
1	30	272909	41	UND	Service Cable Conectorizado SM 60.0m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 4.350,00	178.350,00
1	31	272910	41	UND	Service Cable Conectorizado SM 70.0m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 5.250,00	215.250,00
1	32	272911	14	UND	Service Cable Conectorizado SM 80.0m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 4.700,00	65.800,00
1	33	272912	14	UND	Service Cable Conectorizado SM 90.0m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 7.400,00	103.600,00
1	34	272913	1	UND	Service Cable Conectorizado SM 120.0m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 6.260,00	6.260,00
1	35	272914	1	UND	Service Cable Conectorizado SM 150.0m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 6.790,00	6.790,00
1	36	272915	2	UND	Service Cable Conectorizado SM 175.0m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 6.000,00	12.000,00
1	37	272916	78	UND	Cordão Monofibra Conectorizado SM 10.0m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 211,00	16.458,00
1	38	272917	77	UND	Cordão Monofibra Conectorizado SM 15.0m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 222,70	17.147,90
1	39	272918	77	UND	Cordão Monofibra Conectorizado SM 20.0m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 233,90	18.010,30
1	40	272919	77	UND	Cordão Monofibra Conectorizado SM 30.0m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 284,00	21.868,00
1	41	272920	77	UND	Cordão Monofibra Conectorizado SM 40.0m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 334,00	25.718,00
1	42	272921	135	UND	Cordão Monofibra Conectorizado SM 50.0m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 277,00	37.395,00
1	43	272922	526	UND	Cordão Monofibra Conectorizado SM APC 1.5m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 100,00	52.600,00
1	44	272923	26	UND	Cordão Monofibra Conectorizado SM APC 2.5m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 108,00	2.808,00
1	45	272924	27	UND	Cordão Monofibra Conectorizado SM UPC 2.5m; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 140,00	3.780,00
1	46	272925	530	UND	Roseta Óptica 2P 4X2 Sobrepor; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 91,00	48.230,00
1	47	244811	42480	METRO	Cabo UTP, categoria 6; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 6,70	284.616,00
1	48	272926	262	UND	KIT de Adaptadores Ópticos 01F SM SC-APC; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 68,00	17.816,00
1	49	272927	7	UND	Ferramenta de Limpeza; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 1.380,00	9.660,00
1	50	272928	58	UND	Modem Óptico GPON POE; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 4.830,00	280.140,00
1	51	98771	58	UND	Fonte de alimentação; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 713,00	41.354,00
1	52	272929	2	UND	Régua de Tomada para Rack 19"; **(Conforme memorial descritivo).**	IP METAL	R$ 149,80	299,60
1	53	251058	400	UND	Kit porca gaiola e parafuso; **(Conforme memorial descritivo).**	IP METAL	R$ 1,40	560,00
1	54	272930	30	UND	Velcro dupla face slim preto com 3 m; **(Conforme memorial descritivo).**	IP METAL	R$ 20,00	600,00
1	55	203599	1	UND	Nobreak; **(Conforme memorial descritivo).**	VERTIV	R$ 9.820,00	9.820,00
1	56	204247	252	UND	Plug macho, 2P+T, padrão brasileiro, 10A, com selo INMETRO; **(Conforme memorial descritivo).**	MARGIRUS	R$ 5,70	1.436,40
1	57	265167	504	METRO	Cabo PP 1,5mm², 3 Vias marrom/azul/branco; **(Conforme memorial descritivo).**	SIL	R$ 7,50	3.780,00
1	58	272931	1	UND	Ferramenta de limpeza – MPO; **(Conforme memorial descritivo).**	FURUKAWA	R$ 1.735,00	1.735,00
1	59	110205	1	UND	Prestação de serviço; **(Conforme memorial descritivo).**	PRÓPRIA	R$ 248.000,00	248.000,00
							Total:	5.165.751,80

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/05/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/05/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1779320** e o código CRC **9C5BF6E4**.

Referência: Processo nº 01.05.00086402/2022.06 SEI nº 1779320

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00073303/2022.17

PREGÃO ELETRONICO Nº. 68/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 68/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00073303/2022.17 -PMM – Contratação de empresa especializada em Serviços de Locação de Equipamento Analisador de Imuno-Hematologia, com Manutenção Preventiva, Corretiva, Calibrações, Assistência Técnica e Científica, Treinamento, Interfaceamento, bem como o fornecimento de Kits/Reagentes, Insumos e complementos necessários para a realização de exames laboratoriais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 21.921.393/0003-08

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	272806	1	MESES	Locação de equipamento - analisador de imunohematologia, (Conforme memorial descritivo).	ORTHO VISION	R$ 47.940,00	47.940,00
1	2	243755	1	UND	Teste para Imuno hematologia automação, (Conforme memorial descritivo).	ORTHO CLINICAL	R$ 272.992,00	272.992,00
							Total:	320.932,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/05/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/05/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1764224** e o código CRC **42AB7F51**.

Referência: Processo nº 01.05.00073303/2022.17 SEI nº 1764224

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.13.00094399/2022.70

PREGÃO ELETRONICO Nº. 074/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 074/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00009049.2023.27 -PMM – Aquisição de Veículo Sedan 05 passageiros, conforme Convênio Estadual nº 1486/2022, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa - SAS.** na forma a seguir exposta:

ALL BRAZ COMERCIO E LOCACOES LTDA - CNPJ: 45.762.579/0001-68

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	203753	1	UND	Veículo de Passeio	FIAT CRONOS 1.0 FLEX	R$ 91.150,00	91.150,00
							Total:	91.150,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/05/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/05/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1764058** e o código CRC **170E4574**.

Referência: Processo nº 01.13.00094399/2022.70 SEI nº 1764058

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00012778/2023.30

PREGÃO ELETRONICO Nº. 080/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º080/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00012778.2023.30-PMM – Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Limpeza da Caixa de Contenção do Lava Jato, para atendimento à Gerência da Oficina da Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA ME - CNPJ: 08.686.037/0001-27

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	112562	50000	KG	Prestação de serviços de Limpeza e destinação final de detritos oriundos de caixas de contenção do lava jato.	R$ 1,00	50.000,00
						Total:	50.000,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/05/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/05/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1763972** e o código CRC **DFB7EE38**.

Referência: Processo nº 01.05.00012778/2023.30 SEI nº 1763972

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00009049/2023.27

PREGÃO ELETRONICO Nº. 084/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 084/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00009049.2023.27-PMM – Registro de Preço para aquisição de insumos de informática, carcaças de toners e chips, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME - CNPJ: 07.703.592/0001-57

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
16	1	266365	20	UND	Carcaça HP CF 512A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP CF512A	R$ 22,00	440,00
17	1	266366	20	UND	Carcaça HP CF 513A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP CF513A	R$ 22,00	440,00
19	1	242600	50	UND	Chip de toner CE 251	APEX CE251	R$ 2,30	115,00
20	1	203114	50	UND	Chip de toner CE253	APEX CE253	R$ 2,30	115,00
21	1	203538	75	UND	Chip de toner CE400X	APEX CE400X	R$ 2,30	172,50
22	1	203537	50	UND	Chip de toner CE401A	APEX CE401A	R$ 2,30	115,00
23	1	112434	50	UND	Chip de toner CE402A	APEX CE402A	R$ 2,30	115,00
24	1	203510	50	UND	Chip de toner CE403A	APEX CE403A	R$ 2,30	115,00
25	1	112438	350	UND	Chip de toner HP CE410	APEX CE410	R$ 2,30	805,00
26	1	112436	300	UND	Chip de toner HP CE412	APEX CE412	R$ 2,30	690,00
27	1	112435	300	UND	Chip de toner HP CE413	APEX CE413	R$ 2,30	690,00
28	1	203513	50	UND	Chip de toner CE250X	APEX CE250X	R$ 2,29	114,50
29	1	242601	50	UND	Chip de toner CE 252	APEX CE252	R$ 2,30	115,00
30	1	203540	30	UND	Chip de toner HP CE310	APEX CE310	R$ 2,29	68,70
31	1	203541	30	UND	Chip de toner HP CE313	APEX CE313	R$ 2,29	68,70
32	1	238907	20	UND	Chip de toner CE320A	APEX CE320A	R$ 2,29	45,80
33	1	238908	20	UND	Chip de toner CE321A	APEX CE321A	R$ 2,29	45,80
							Total:	4.271,00

S & K INFORMATICA LTDA - CNPJ: 03.655.629/0001-68

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
18	1	264490	100	UND	Cera automotiva com silicone e carnaúba	MUNDIAL PRIME	R$ 27,99	2.799,00
							Total:	2.799,00

SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 43.299.151/0001-03

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	266360	1125	UND	Carcaça HP CF 258A. Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP CF258A	R$ 95,00	106.875,00
2	1	266367	750	UND	Carcaça HP W 2020A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP W2020A	R$ 95,00	71.250,00
3	1	266368	600	UND	Carcaça HP W 2021 Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP W2021A	R$ 95,00	57.000,00
4	1	266369	600	UND	Carcaça HP W 2022A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP W2022A	R$ 95,00	57.000,00
5	1	266370	600	UND	Carcaça HP W 2023A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP W2023A	R$ 95,00	57.000,00
6	1	266360	375	UND	Carcaça HP CF 258A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP CF258A	R$ 95,00	35.625,00
7	1	266367	250	UND	Carcaça HP W 2020A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP W2020A	R$ 95,00	23.750,00
8	1	266368	200	UND	Carcaça HP W 2021 Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP W2021A	R$ 95,00	19.000,00
9	1	266369	200	UND	Carcaça HP W 2022A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP 2022A	R$ 95,00	19.000,00
10	1	266370	200	UND	Carcaça HP W 2023A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP W2023A	R$ 95,00	19.000,00
11	1	266353	25	UND	Carcaça HP CE 251A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP CE251A	R$ 29,00	725,00
12	1	266358	50	UND	Carcaça HP CF 237X Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP CF237X	R$ 95,00	4.750,00
13	1	266362	80	UND	Carcaça HP CF 283A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP CF283A	R$ 15,00	1.200,00
14	1	266363	20	UND	Carcaça HP CF 510A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP CF510A	R$ 28,00	560,00
15	1	266364	20	UND	Carcaça HP CF 511A Original HP com chip, de Primeiro Uso.	HP CF511A	R$ 25,00	500,00
							Total:	473.235,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/05/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/05/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1764301** e o código CRC **733B1A38**.

Referência: Processo nº 01.05.00009049/2023.27 SEI nº 1764301

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.29.00011388/2023.10

PREGÃO ELETRONICO Nº. 091/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 091/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.29.00011388.2023.10-PMM** – **Aquisição de Caminhão tipo Toco 0 km (novo), para atendimento das necessidades da Secretaria de Trabalho e Renda de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG** na forma a seguir exposta:

VCA AUTOMOTORES LTDA. - CNPJ: 24.380.089/0001-27

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	203458	1	UND	Caminhão tipo Toco,0 km (novo), ano/modelo 2022, Peso Bruto total - PBT homologado de no mínimo 15.000 Kg, Capacidade Máxima de tração - CMT de mínimo 27.000 KG, tração 4x2, motor com potência mínima de 206 CV, Distância entre eixos máxima de 4,10m injeção eletrônica, direção hidráulica, 06 marchas à frente e 01 a ré, sistema de controle emissões gasosas, cabine avançada em aço, ar condicionado de fabrica, pneus e roda reserva novos, freios a ar, Equipado com CAÇAMBA BASCULANTE mínima de 7 M³, de acordo com as normas do CONTRAN.	IVECO TECTOR 150e21	R$ 436.000,00	436.000,00
							Total:	436.000,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/05/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/05/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1763931** e o código CRC **0F88A79B**.

Referência: Processo nº 01.29.00011388/2023.10 SEI nº 1763931

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00009067/2023.26

PREGÃO ELETRONICO Nº. 094/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 094/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00009067.2023.26-PMM** – **Registro de Preço para aquisição de Cilindros de Toners, Chips , Cilindros de Toners, Estopa,Pó de Toners e outros, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, da Administração Indireta ou Autarquias do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 44.219.136/0001-62

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
26	1	1664	75	CAIXA	Luva de látex 100% natural para procedimentos, tamanho médio, individual, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, resistente á tração, atóxica, hipoalergenica, não estéril, totalmente impermeável à água e a outros fluídos (sangue, secreções, excreções e soluções saneantes). Permitindo sensibilidade tátil para a palpação de veias ou artérias, resistente ao calçamento da luva de acordo com técnica de enfermagem. Embaladas em caixa tipo box dispensador com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministerio da saúde. Com CA e lote descritos no punho de cada unidade.	MEDIX	R$ 15,10	1.132,50
27	1	89119	75	CAIXA	Luva de látex 100% natural para procedimentos, tamanho pequeno, individual, ambidestra, lubrificada com material bioabsorvível, resistente á tração, atóxica, hipoalergenica, não estéril, totalmente impermeável à água e a outros fluídos (sangue, secreções, excreções e soluções saneantes). Permitindo sensibilidade tátil para a palpação de veias ou artérias, resistente ao calçamento da luva de acordo com técnica de enfermagem. Embaladas em caixa tipo box dispensador com 100 unidades, contendo dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministerio da saúde. Com CA e lote descritos no punho de cada unidade.	MEDIX	R$ 15,10	1.132,50
							Total:	2.265,00

BRUNO L. FERNANDES BRITO - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - CNPJ: 29.707.534/0001-34

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
21	1	266290	100	UND	Cilindro para toner HP CF219A **Marca de Referência:** High Fusion ou superior	High Fusion	R$ 7,59	759,00
25	1	226890	50	UND	Lâmina dosadora CC364A	Kora	R$ 6,99	349,50
33	1	266298	500	UND	Rolo de carga PCR HP CF226A	Kora	R$ 9,19	4.595,00
							Total:	5.703,50

ECOPLANET PRINT LTDA. - CNPJ: 37.867.192/0001-48

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	250004	7500	UND	Cilindro de toner CF226A	High Fusion	R$ 7,90	59.250,00
5	1	250004	2500	UND	Cilindro de toner CF226A **Marca de Referência:** High Fusion ou superior	High Fusion	R$ 7,90	19.750,00
9	1	112437	30	UND	Chip de toner HP CE311Cilindro de toner CE314 **Marca de Referência:** High Fusion ou superior	High Fusion	R$ 4,60	138,00
11	1	250059	15	UND	Cilindro de toner CE314 **Marca de Referência:** High Fusion ou superior	High Fusion	R$ 9,70	145,50
15	1	96384	500	UND	Cilindro para cartucho Q2612A **Marca de Referência:** High Fusion ou superior	High Fusion	R$ 5,48	2.740,00
17	1	203521	500	UND	Cilindro para toner CE250X **Marca de Referência:** High Fusion ou superior	High Fusion	R$ 11,46	5.730,00
29	1	250027	800	UND	Magnético de toner HP CE505A	High Fusion	R$ 6,20	4.960,00
31	1	266299	50	UND	Rolo de carga PCR HP CC364A	High Fusion	R$ 5,15	257,50
							Total:	92.971,00

INT - SOLUCOES PARA RECICLAGEM LTDA - ME - CNPJ: 07.703.592/0001-57

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
2	1	104448	750	KG	Pó de toner black, hp3525 **Marca de Referência:** High Fusion ou superior	HIGH FUSION	R$ 180,00	135.000,00
4	1	247627	6061	UND	Cilindro de toner HP CF410 **Marca de Referência:** High Fusion ou superior	HIGH FUSION	R$ 7,00	42.427,00
6	1	104448	250	KG	Pó de toner black, hp3525 **Marca de Referência:** High Fusion ou superior	HIGH FUSION	R$ 180,00	45.000,00
8	1	247627	939	UND	Cilindro de toner HP CF410 **Marca de Referência:** High Fusion ou superior	HIGH FUSION	R$ 7,00	6.573,00
10	1	219002	30	UND	Chip de toner HP CE312	APEX	R$ 2,350	70,50
12	1	246992	70	UND	Cilindro de toner CE255 **Marca de Referência:** High Fusion ou superior	HIGH FUSION	R$ 12,00	840,00
14	1	250009	1500	UND	Cilindro de toner HP CB540/410/320. **Marca de Referência:** High Fusion ou superior	HIGH FUSION	R$ 7,00	10.500,00
16	1	112231	4500	UND	Cilindro para toner CB435A **Marca de Referência:** High Fusion ou superior	HIGH FUSION	R$ 5,00	22.500,00
18	1	112230	50	UND	Cilindro para toner CC364X **Marca de Referência:** High Fusion ou superior	HIGH FUSION	R$ 10,50	525,00
20	1	251017	300	UND	Cilindro HP CF237A **Marca de Referência:** High Fusion ou superior	HIGH FUSION	R$ 25,00	7.500,00
22	1	250029	30	UND	Doctor Blade HP Q7551	HIGH FUSION	R$ 4,00	120,00
24	1	203508	2000	UND	Lâmina dosadora HP CB435A	KUROKI	R$ 1,50	3.000,00
28	1	266300	20	UND	Magnético do Toner HP CC 364A	KUROKI	R$ 10,00	200,00
30	1	112217	2000	UND	PCR para impressora CB436A	KUROKI	R$ 3,28	6.560,00
32	1	266297	1000	UND	Rolo de carga PCR HP CF 410A	KUROKI	R$ 9,40	9.400,00
34	1	94065	2000	UND	PCR Q2612A para cartucho a laser	KUROKI	R$ 4,00	8.000,00
							Total:	298.215,50

S & K INFORMATICA LTDA - CNPJ: 03.655.629/0001-68

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
23	1	108575	100	KG	Estopa branca para polimento	TIBAGI	R$ 14,00	1.400,00
							Total:	1.400,00

SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 43.299.151/0001-03

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	104446	750	KG	Pó de toner ciano, hp 3525 **Marca de Referência:** High Fusion ou superior	HIGH FUSION	R$ 180,00	135.000,00
7	1	104446	250	KG	Pó de toner ciano, hp 3525 **Marca de Referência:** High Fusion ou superior	HIGH FUSION	R$ 180,00	45.000,00
13	1	250016	30	UND	Cilindro de toner HP Q7551 **Marca de Referência:** High Fusion ou superior	KORA	R$ 9,90	297,00
19	1	112235	2500	UND	Cilindro para toner CE505X **Marca de Referência:** High Fusion ou superior	KORA	R$ 6,00	15.000,00
							Total:	195.297,00

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 12/05/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 15/05/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1779265** e o código CRC **375C205F**.

Referência: Processo nº 01.05.00009067/2023.26 SEI nº 1779265

ADITIVO DE RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES
IV ADITIVO À ATA DE RP Nº 299/2022-PMM - PE Nº 260/2022-PMM
RECLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Processo nº 01.05.00028931/2022.14

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, visando a reclassificação de fornecedores, informa aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 260/2022-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 01.05.00028931/2022.14-PMM,** realizado em 09/08/2022 e que originou a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2022-PMM** , para aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, sendo: SAPATILHAS, LUVAS e MÁSCARAS, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras- SELOG, o que se segue:

01) A empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA,** na qualidade de 1ª colocada na classificação do certame para o ITEM nº 17, foi **DESCLASSIFICADA,** conforme Proc. nº 01.05.00035178/2023.25.

02) A empresa **MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA,** na qualidade de 2ª colocada na classificação do certame para o ITEM mencionado, foi **DESCLASSIFICADA**, por não responder à convocação no prazo.

03) A empresa **MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA,** na qualidade de 3ª colocada na classificação do certame para o ITEM 17, foi **CLASSIFICADA** por manifestar interesse no item conforme documentos recebidos em 19/04/2023.

Fornecedor: **MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 25.463.374/0001-74, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55, Cidade Industrial, CEP 81.460-140, fone/fax (41) 3042-0996, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	17	87919	8.034	PAR	Luva cirúrgica estéril nº 6,0, confeccionada em látex 100% natural, íntegro e uniforme, formato anatômico, punho ajustável com bainha ou friso, lubrificada com material bio absorvível, totalmente impermeável à água e a outros fluídos (sangue, secreções, excreções e soluções saneantes). Permitindo sensibilidade tátil para a palpação de veias ou artérias, resistente ao calçamento da luva de acordo com técnica de enfermagem, atóxica, hipoalergênica. Invólucro interno com dado de identificação de mão esquerda e direita. Embalagem externa em papel grau cirúrgico, permitindo abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, nº lote e registro no ministério da saúde. Com CA e lote descritos no punho de cada par.	MEDFEEL	1,21	9.721,14

Maringá, 05 de Maio de 2023.

MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Fiorillo, Diretor (a) de Licitações**, em 05/05/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1748595** e o código CRC **F07F6935**.

Referência: Processo nº 01.05.00028931/2022.14 SEI nº 1748595

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 76/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 498/2022-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00084388/2022.64-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representado por Sr. **CLÓVIS AUGUSTO MELO,** Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 1001/2022-SEI e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei nº 8.080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG:

Fornecedor: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 03.945.035/0001-91, com sede na cidade de Varginha/MG, à Avenida Princesa do Sul, nº 3303, Jardim Andere, CEP 37.062-180, fone/fax (35)3690-1150, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 1.480,01 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e um centavo)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	3	1501	2.059	AMPOLA	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável ampola 10 ml.	SAMTEC	0,7188	1.480,0092

Fornecedor: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, com sede na cidade de Rio do Sul/SC, à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, fone/fax (47)3520-9004/(47)3520-9000, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 89,28 (oitenta e nove reais e vinte e oito centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	14	103176	720	COMPR.	Lamotrigina 25 mg comprimido.	UNICHEM	0,1240	89,2800

Fornecedor: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 05.782.733/0003-00, com sede na cidade de Palhoça/SC, à Rua dos Cisnes, nº 235, Pedra Branca, CEP 88.137-300, fone/fax (51)3751-9300, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 75.246,37 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	13	250451	15.451	Sachê	Lactulose 667 mg/ml sachê com no mínimo 15 ml.	SANKYO	4,8700	75.246,3700

Fornecedor: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 67.729.178/0005-72, com sede na cidade de Londrina/PR, à Avenida Joanna Rodrigues Jondral, nº 250 – BL 01, Galpão 04, Cilo 2, CEP 86.067-050, fone/fax (19)3522-5800, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 7.153,92 (sete mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	5	248682	864	AMPOLA	Bupivacaína (cloridrato) 0,5% + Glicose Anidra Pesada, ampola 4 ml, em estojos esterilizados.	CRISTALIA	8,2800	7.153,9200

Fornecedor: **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 12.418.191/0001-95, com sede na cidade de Camboriú/SC, à Rodovia BR-101, KM 131, Várzea do Ranchinho, CEP 88.349-175, fone/fax (47)3170-0915/(47)3366-7867, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 12.259,00 (doze mil, duzentos e cinquenta e nove reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	17	103576	533	UND	Bicarbonato de sódio 8,4%, em solução injetável, em bolsa de sistema fechado contendo 250 ml.	HIPOFARMA	23,0000	12.259,0000

Fornecedor: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 44.734.671/0001-51, com sede na cidade de Itapira/SP, à Rodovia Itapira/Lindoia Km 14, s/n, Ponte Preta, CEP 13.974-900, fone/fax (19)3843-9500/(19)3863-9488, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 153.750,03 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e três centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	4	1531	317	AMPOLA	Biperideno Lactato 5 mg/ml, IV/IM, ampola 1 ml.	CRISTALIA	2,1800	691,0600
1	6	1542	260.640	COMPR.	Clorpromazina 25 mg comprimido.	CRISTALIA	0,1800	46.915,2000
1	7	1544	950	FRASCO	Clorpromazina 40 mg/ml, solução oral, frasco com no mínimo 20 ml.	CRISTALIA	6,2800	5.966,0000
1	16	1564	213.624	COMPR.	Levomepromazina 25 mg comprimido.	CRISTALIA	0,3600	76.904,6400
1	18	107866	10.627	AMPOLA	Morfina Sulfato 10 mg/mL, IM/IV/IT/EPIDURAL, ampola 1 ml.	CRISTALIA	2,1900	23.273,1300

Fornecedor: **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.520.829/0001-40, com sede na cidade de Barão de Cotegipe/RS, à Rodovia BR 480, nº 180, Centro, CEP 99.740-000, fone/fax (54)3523-2600, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 268.089,35 (duzentos e sessenta e oito mil e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	19	90947	25.819	FRASCO	Salbutamol 100mcg/dose, spray oral frasco com 200 doses.	GLENMARK	8,7500	225.916,2500
1	20	1631	753.091	COMPR.	Vitamina complexo B (B1, B2, B3 ou PP, B5 e B6) comprimido revestido.	NATULAB	0,0560	42.173,0960

Fornecedor: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 49.324.221/0001-04, com sede na cidade de Barueri/SP, à Avenida Marginal Projetada, nº 1652, Fazenda Tamboré, CEP 06.460-200, fone/fax (11)2504-1616/(11)2504-1400, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 4.042,00 (quatro mil e quarenta e dois reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	273212	43	Fr-amp	Glicerofosfato 216 mg/ml, solução injetável, frasco ampola 20 ml.	FRESENIUS	94,0000	4.042,0000

Fornecedor: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 49.324.221/0016-90, com sede na cidade de Itapevi/SP, à Rodovia Coronel PM Nelson Tranchesi, nº 740, Itaqui, CEP 06.696-110, fone/fax (11)2504-1616/(11)2504-1493, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 137.569,50 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	2	107865	46.325	FRASCO	Água destilada, estéril, frasco ou bolsa 100 ml, acondicionado em frasco ou bolsa plástica.	FRESENIUS/KABIPAC	2,9000	134.342,5000
1	24	103200	461	UND	Manitol 20% com 250 ml em sistema fechado.	FRESENIUS/KABIPAC	7,0000	3.227,0000

Fornecedor: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com sede na cidade de Erechim/RS, à Rua Doutor João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, CEP 99.706-250, fone/fax (54)2106-7930, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 15.747,05 (quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	10	1425	15.552	AMPOLA	Epinefrina (Adrenalina) 1 mg/ml, IV/IM/SC, ampola 1 ml.	HIPOLABOR	0,9849	15.317,1648
1	12	1385	187	AMPOLA	Isossorbida Mononitrato 10 mg/ml, solução injetável, ampola com 1 ml.	BIOLAB	2,2989	429,8943

Fornecedor: **LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PROD. MEDICOS E HOSPIT. LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 04.071.245/0001-60, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida das Indústrias, nº 275 –

Conjunto 107, Bairro Anchieta, CEP 90.200-290, fone/fax (51)3751-9300/(51)3076-8181, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 52.162,82 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	22	101889	310.493	COMPR.	Acetato de ciproterona 2 mg + Etinilestradiol 0,035 mg drágea.	EUROFARMA	0,1680	52.162,8240

Fornecedor: **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 34.223.536/0001-98, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rodovia PR-317, nº 6752 – Barracão A, Parque Industrial 200, CEP 87.035-510, fone/fax (44)3346-4605, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	8	1545	2.275	AMPOLA	Diazepam 5 mg/ml, IV/IM, ampola 2 ml.	HIPOLABOR	0,8000	1.820,0000

Fornecedor: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54, com sede na cidade de Ponta Grossa/PR, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84.032-300, fone/fax (42)2101-5159/(42)2101-5151, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 124.828,02 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e dois centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	15	1563	231.163	COMPR.	Levomepromazina 100 mg comprimido.	HIPOLABOR	0,5400	124.828,0200

Fornecedor: **RCC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.358.519/0001-46, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, à Rua Buarque de Macedo, nº 296, São Geraldo, CEP 90.230-250, fone/fax (51)3208-0808, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 123.060,17 (cento e vinte e três mil e sessenta reais e dezessete centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	9	111723	1.598.184	COMPR.	Mesilato de doxazosina 2 mg comprimido.	EUROFARMA	0,0770	123.060,1680

Fornecedor: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 00.656.468/0001-39, com sede na cidade de Curitiba/PR, à Rua Anita Ribas, nº 410, Bacacheri, CEP 82.520-610, fone/fax (41)3263-2594/(41)3028-2375, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 88.049,46 (oitenta e oito mil e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	11	1442	16.459	Fr-amp	Hidrocortisona succinato 500 mg, pó liófilo injetável, IV/IM, frasco ampola.	TEUTO/ANDROCORTIL	5,3400	87.891,0600
1	23	1383	720	COMPR.	Diltiazem cloridrato 60 mg comprimido.	TEUTO/CORDIL	0,2200	158,4000

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS necessários ao abastecimento da rede pública municipal, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento integral à saúde da população conforme previsto na Lei nº 8.080/1988, que rege o Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 498/2022-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00084388/2022.64-PMM**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias úteis contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor, na Central de Abastecimento Farmacêutico, localizada no Hospital Municipal de Maringá, situado na Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 865, Jardim Ipanema - Maringá/PR. O local de entrega estará especificado na SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO. As entregas deverão efetuar-se nos dias úteis, das 8h00min às 11h30min e das 13h às 16h00min.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificar o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. Para a realização do pagamento a empresa contratada deverá, obrigatoriamente, quando da entrega dos bens adquiridos, encaminhar a Nota Fiscal Eletrônica, mediante apresentação em arquivo XML, com o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, visto que a Nota Técnica 2016.002 instituiu o Grupo I80, o qual permite a rastreabilidade de qualquer produto sujeito a regulações sanitárias, tornando obrigatório o seu preenchimento no caso de medicamentos e produtos farmacêuticos.

8.4. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias, após a data de sua reapresentação.

8.5. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as mesmas condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
g) Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção. Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
h) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
i) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
j) A empresa deverá encaminhar para o e-mail saude_assistfarma@maringa.pr.gov.br, ou por correspondência, em até 05 (cinco) dias após a homologação da ata, a declaração de especificação da embalagem do produto, constando detalhadamente a descrição das embalagens primárias e secundárias, conforme modelo contido no DOCUMENTO 1. Estes itens deverão estar de acordo com a proposta apresentada e registro no Ministério da Saúde (embalagem primária é aquela que está em contato direto com o produto, como por exemplo, o blíster, frasco ou bisnaga. Embalagem secundária é aquela que envolve a embalagem primária – caixa ou cartucho);
k) O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para cada produto, devidamente protegido de pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto. O texto e demais exigências legais previstas para cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do consumidor;
l) Os dados constantes na identificação das embalagens de transporte no que se referem aos lotes, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo;
m) As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blísteres, bisnagas e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração;
n) As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de tantas bulas quantas forem às embalagens primárias constantes das mesmas;
o) As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc). Os frascos de SPGV (Solução Parenteral de Grande Volume) devem vir protegidos individualmente com invólucro plástico ou similar devidamente selado, conforme Portaria Nº 500/97 do Ministério da Saúde;
p) No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selado;
q) Todo produto injetável cuja apresentação for pó ou liofilizado, o diluente deverá acompanhar o produto, o qual deverá constar lote e validade;
r) Aceitar-se-á apenas dois lotes por produto. Nos casos em que as quantidades requisitadas excederem ao número de unidades fabricadas por lote, aceitar-se-á o número de lotes suficientes para atendimento;
s) Em caso de líquidos, o volume dever ser especificado na embalagem;

t) Os rótulos devem estar aderidos corretamente nas embalagens, tornando possível respeitar o volume de suspensão do medicamento;
u) Em todas as embalagens, blísteres, frascos, tubos, ampolas, envelopes dos medicamentos apresentados devem constar os dizeres: VENDA PROIBIDA ou similar;
v) Frascos de solução de grande volume devem estar de acordo RDC Nº 45/03 E RDC Nº 29/07;
w) Caso o laboratório fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Secretaria de Saúde para o produto proposto para a substituição, sem custo para o Município. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias das Unidades de Saúde, proveniente de usuários, a empresa será contactada e deverá providenciar análise do produto em Laboratório. No caso de discordância, a Secretaria Municipal de Saúde se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor;
x) Na nota fiscal emitida pela contratada deverão constar as seguintes informações: nome(s) do(s) princípio(s) ativo(s) e marca(s) do(s) produto(s) fornecido(s), forma farmacêutica e apresentação, número do lote, prazo de validade, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a facilitar a conferência;
y) Deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitária, instituídas pela Lei nº 6.360/1976 e pelo Decreto nº 8.077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária);
z) Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
e) Constatada a necessidade dos bens, a CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) procederá à emissão da respectiva nota de empenho (NE) em nome da licitante, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços conforme registrados em ata, devendo a entrega ser efetuada no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do empenho, por e-mail. O órgão ordenador da despesa será o Fundo Municipal de Saúde, inscrito sob o CNPJ de nº 80.905.706/0001-31;
f) Todos os produtos serão vistoriados pela Central de Abastecimento Farmacêutico e os que não estiverem em conformidade com o solicitado, serão rejeitados e o fornecedor se obriga a substituí-los sem prejuízo para a Administração, no prazo máximo de 07 (sete) dias após a notificação;
g) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
h) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
i) Acompanhar e fiscalizar a execução da entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
j) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
k) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
l) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;
m) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
n) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
o) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Larissa de Souza Zanolli, Farmacêutica, matrícula nº. 34.590, portador (a) da CI/RG nº. 8.397.206-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 039.774.569-97 e Suplente Edna de Souza Gonzaga, Auxiliar de Farmácia, matrícula nº. 30.185, RG nº. 5.824.361-2 da SSP/PR e CPF nº. 865.270.889-49, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

- Advertência;

- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;

- Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa;

- As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 26 de abril de 2023.

CLÓVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. - CNPJ 49.324.221/0001-04

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA – CNPJ 49.324.221/0016-90

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

LICIMED DIST. DE MED., CORRELATOS E PROD. MEDICOS E HOSPIT. LTDA

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

RCC DIST. MEDICAMENTOS CORRELATOS E PROD. MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Adriano Rodrigues da Silva**, **Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Parucker da Silva**, **Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maicon Cordova Pereira**, **Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Rotoli Camargo**, **Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Olímpio Castanheira**, **Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Casagrande Galiotto**, **Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Renato Garofani**, **Usuário Externo**, em 28/04/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sedinei Roberto Stievens**, **Usuário Externo**, em 02/05/2023, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gomes**, **Usuário Externo**, em 08/05/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 15/05/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 16/05/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1702691** e o código CRC **45DC0DA3**.

Referência: Processo nº 01.05.00084388/2022.64 SEI nº 1702691

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 86/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00077194/2022.11-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. **HERCULES MAIA KOTSIFAS,** Secretário Municipal de Governo da Prefeitura do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 02/2021-GAPRE e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição (compra) de vinil polimérico e máscara de transferência, destinados para confecção de Placas de Informação e Película Opaca tipo IV, não refletiva, destinada a confecção de Placas de Sinalização de Trânsito, solicitadas pela Gerência de Sinalização e Obras, pertencente à Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

Fornecedor: **META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 10.581.468/0001-70, com sede na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, à Rua Capitão Carvalho Filho, nº 90, Parque João Maria, CEP 28.026-150, fone/fax (22)99887-9898, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 43.342,00 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	261572	500	METRO	Película opaca tipo IV, não refletiva (para construção de tarjas, legendas, setas e cantos), adesivo sensível à pressão, com características destrutíveis anti-vandalismo, não removível, largura 1,22 Metros. A película será utilizada para confecção de placas de sinalização de trânsito e deve estar em conformidade com a Norma Brasileira ABNT NBR 14644/2021.	IMPRIMAX	69,90	34.950,00
1	2	91819	250	METRO	Máscara de transferência, médio tack, espessura 0,08 mm, largura 1,00 m (para uso em adesivagem de placas).	IMPRIMAX	14,90	3.725,00
1	3	237356	100	METRO	Vinil polimérico (uso externo), espessura 0.08 mm, largura 1.22 metros, cor vermelho vivo brilhante, para uso em placas de informação.	IMPRIMAX	23,89	2.389,00
1	4	6093	100	METRO	Vinil polimérico (uso externo), espessura 0.08 mm, largura 1.22 metros, cor branco brilhante, para uso em placas de informação.	IMPRIMAX	22,78	2.278,00

doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para aquisição (compra) de vinil polimérico e máscara de transferência, destinados para confecção de Placas de Informação e Película Opaca tipo IV, não refletiva, destinada a confecção de Placas de Sinalização de Trânsito, solicitadas pela Gerência de Sinalização e Obras, pertencente à Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00077194/2022.11-PMM,** que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega:

5.1.1. Prazo de entrega:
a) Em até 30 (trinta) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

5.1.2. Local de entrega:
a) Na SEDE DA GERÊNCIA DE SINALIZAÇÃO E OBRAS – Avenida Gastão Vidigal – Maringá (PR).

5.2. Condições de recebimento dos produtos:

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues conforme especificações no ANEXO I e no item 7 do Termo de Referência e serão recebidos nas seguintes condições:
a) O recebimento será considerado provisório até a verificação da conformidade do produto, entregue com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada em até 10 (dez) dias úteis após finalizada a entrega, com o devido aceite pelo Fiscal do Contrato, e só então, será atestada a emissão da nota fiscal;
b) Sendo constatado vícios no produto ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contado a partir da notificação, repor os produtos. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.
c) Definitivamente, após autorização do Fiscal de Contrato para emissão da Nota Fiscal.
d) Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório.
e) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

5.3. Do prazo de validade dos produtos:

5.3.1. Para todos os produtos o prazo de validade será de 12 meses a partir da data de fabricação ou aquele que for oferecido pelo fabricante do produto (o que for maior).

5.3.2. Somente serão recebidos produtos com prazo de validade de, no mínimo, 80% do seu prazo intacto, considerando o tempo entre a data de fabricação.

5.4. Da durabilidade dos produtos:

5.4.1. Para a Película opaca tipo IV, não refletiva código 261572 a durabilidade será a estabelecida pela Norma da ABNT NBR 14644/2021: 12 (doze) anos, desde que a película seja aplicada dentro do prazo de validade, o material esteja armazenado segundo as recomendações do fabricante e as técnicas de aplicação sejam feitas segundo a recomendação do mesmo.

5.4.2. Para o Vinil Polimérico vermelho vivo brilhante código 237356 e vinil polimérico branco brilhante código 6093 a durabilidade será de no mínimo 3 (três) anos, desde que o vinil seja aplicado dentro do prazo de validade, o material esteja armazenado segundo as recomendações do fabricante e as técnicas de aplicação sejam feitas segundo a recomendação do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.1.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta-corrente dos licitantes, constantes em suas propostas.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

8.4.1. Em caso de atraso no pagamento devido à contratada por parte da Administração, o valor devido será corrigido monetariamente pelo IPCA.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;

k) Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital;
l) Informar a Contratante as especificações técnicas do produto incluindo a forma de armazenamento adequada e as recomendações para aplicação do mesmo.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
g) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
i) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Edital;
j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos contratados;
k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93;
n) Armazenar os produtos segundo as recomendações do fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a) Joel Roque da Silva Junior, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 36.197, portador (a) da CI/RG nº. 10.214.938-6 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 062.093.689-48 e Suplente Ezequias Cordeiro, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 31.976, RG nº. 8.534.366-6 da SSP/PR e CPF nº. 036.341.719-28, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;

h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
a) Advertência.
b) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.
c) Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa.
d) As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades.
e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, será aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 11 de maio de 2023.

HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo
Decreto nº. 02/2021– GAPRE

META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Sergio Ohira Yamada

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 15/05/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 16/05/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ohira Yamada**, **Agente Administrativo (a)**, em 16/05/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1771498** e o código CRC **DAD2D41F**.

Referência: Processo nº 01.05.00077194/2022.11 SEI nº 1771498

SECRETARIA DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à Lei nº 9.452/1997, considerando o disciplinado na Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios, com fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal , o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Maringá, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos recebidos através de Convênios/Programas, conforme demostrativo abaixo explicitado:

Orgão Concedente	Objeto	Valor	Data Repasse
GOVERNO DO PARANÁ- SECRETARIA DO ESTADO - IAT	RECAPE ASFALTICO CONV.N° 311/2020	R$ 220.861,86	15/05/2023

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 26/06/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAU7601	276910NIC0338392	18/04/2023	50020
ABL6120	276910NIC0338251	18/04/2023	50020
ABL8E15	276910NIC0338234	18/04/2023	50020
ABM3I69	276910NIC0338377	18/04/2023	50020
ABM7177	276910NIC0338354	18/04/2023	50020
ABM7817	276910NIC0338286	18/04/2023	50020
ABX6A11	276910NIC0338225	18/04/2023	50020

ACX2631	276910NIC0338300	18/04/2023	50020
ACZ5G02	276910NIC0338259	18/04/2023	50020
ADK6632	276910NIC0338203	18/04/2023	50020
AEH7888	276910NIC0338253	18/04/2023	50020
AEU4888	276910NIC0338320	18/04/2023	50020
AGF7972	276910T000533768	30/04/2023	51851
AGK5656	276910NIC0338281	18/04/2023	50020
AGK5656	276910NIC0338245	18/04/2023	50020
AGN6850	276910T000535176	30/04/2023	54521
AGY8E44	276910NIC0338409	18/04/2023	50020
AGY8E44	276910NIC0338469	18/04/2023	50020
AHA7261	276910NIC0338364	18/04/2023	50020
AHA7261	276910NIC0338372	18/04/2023	50020
AHA7261	276910NIC0338374	18/04/2023	50020
AHX6J99	276910NIC0338393	18/04/2023	50020
AIA5663	276910NIC0338418	18/04/2023	50020
AIH4455	276910NIC0338384	18/04/2023	50020
AJA3J49	276910T000518564	30/04/2023	61220
AJQ9E31	276910T000535203	30/04/2023	54521
AJT8C94	276910NIC0338196	18/04/2023	50020
AJV4A80	276910T000533771	30/04/2023	51851
AJZ6I08	276910NIC0338373	18/04/2023	50020
AKG1B34	276910T000510311	01/05/2023	60681
AKJ4A91	276910NIC0338321	18/04/2023	50020
AKT2431	276910NIC0338415	18/04/2023	50020
AKU0205	276910NIC0338368	18/04/2023	50020
AKX8916	276910T000518569	30/04/2023	61220
AKY1910	276910NIC0338475	18/04/2023	50020
ALF3A77	276910NIC0338283	18/04/2023	50020
ANF8G05	276910NIC0338177	18/04/2023	50020
ANF8G05	276910NIC0338188	18/04/2023	50020
ANF8G05	276910NIC0338224	18/04/2023	50020
AOE1E07	276910NIC0338341	18/04/2023	50020
AOG5803	276910NIC0338339	18/04/2023	50020
AOI2959	276910NIC0338331	18/04/2023	50020
AOL3032	276910NIC0338441	18/04/2023	50020
AOR1H81	276910NIC0338437	18/04/2023	50020
AOT4D00	276910NIC0338269	18/04/2023	50020
AOU4945	276910NIC0338390	18/04/2023	50020
AOX4466	276910NIC0338491	18/04/2023	50020
AOX4466	276910NIC0338476	18/04/2023	50020
AOX7045	276910NIC0338247	18/04/2023	50020
AOY7B45	276910NIC0338198	18/04/2023	50020
APH3917	276910T000535207	30/04/2023	54521
API9A81	276910NIC0338467	18/04/2023	50020
APK2443	276910NIC0338337	18/04/2023	50020
APQ6002	276910NIC0338299	18/04/2023	50020
APQ6002	276910NIC0338271	18/04/2023	50020
APW3D37	276910NIC0338208	18/04/2023	50020
APW4005	276910NIC0338448	18/04/2023	50020
APZ2J79	276910NIC0338257	18/04/2023	50020
AQG3074	276910T000518567	30/04/2023	61220
AQN0A71	276910NIC0338356	18/04/2023	50020
AQV7673	276910NIC0338463	18/04/2023	50020
AQY7A91	276910NIC0338456	18/04/2023	50020
ARD9164	276910NIC0338416	18/04/2023	50020
ARF8522	276910NIC0338402	18/04/2023	50020
ARG3J91	276910NIC0338414	18/04/2023	50020
ARJ7G66	276910T000533776	30/04/2023	51851
ARU4106	276910NIC0338297	18/04/2023	50020
ASE8200	276910NIC0338233	18/04/2023	50020
ASO5275	276910NIC0338282	18/04/2023	50020
ASU7H34	276910NIC0338424	18/04/2023	50020
ASV8065	276910NIC0338278	18/04/2023	50020
ATE7604	276910NIC0338178	18/04/2023	50020
ATJ0894	276910NIC0338335	18/04/2023	50020
ATJ0894	276910NIC0338369	18/04/2023	50020
ATV3J60	276910NIC0338249	18/04/2023	50020
ATW0364	276910NIC0338381	18/04/2023	50020
AUC9F94	276910NIC0338465	18/04/2023	50020
AUC9F94	276910NIC0338436	18/04/2023	50020
AUG5H61	276910NIC0338230	18/04/2023	50020
AUG5H61	276910NIC0338231	18/04/2023	50020
AUH3I00	276910NIC0338351	18/04/2023	50020
AUO1831	276910NIC0338483	18/04/2023	50020
AUT8732	276910T000535209	30/04/2023	54521
AUT8962	276910NIC0338444	18/04/2023	50020
AUY1201	276910NIC0338447	18/04/2023	50020
AVB2284	276910NIC0338340	18/04/2023	50020
AVC7E63	276910T000535194	30/04/2023	54521
AVE0156	276910NIC0338187	18/04/2023	50020
AVK7H14	276910T000535180	30/04/2023	54521
AVM4236	276910T000535186	30/04/2023	54521
AVU5063	276910NIC0338379	18/04/2023	50020
AVV4139	276910NIC0338473	18/04/2023	50020
AVZ5A19	276910NIC0338212	18/04/2023	50020
AWB2D35	276910T000535211	30/04/2023	54521
AWB3117	276910NIC0338304	18/04/2023	50020
AWC8317	276910NIC0338298	18/04/2023	50020
AWE8D87	276910T000535174	30/04/2023	54521
AWJ6290	276910NIC0338417	18/04/2023	50020
AWJ6B04	276910T000451748	01/05/2023	54521
AWL8475	276910NIC0338380	18/04/2023	50020
AWN3859	276910NIC0338410	18/04/2023	50020
AWN9116	276910NIC0338291	18/04/2023	50020
AWR4J86	276910T000516176	01/05/2023	54521
AWR4J86	276910T000508951	01/05/2023	54521
AWT6A12	276910NIC0338311	18/04/2023	50020
AWT8B11	276910NIC0338426	18/04/2023	50020
AWU3451	276910NIC0338406	18/04/2023	50020
AWY1172	276910T000535192	30/04/2023	54521
AXA3316	276910NIC0338308	18/04/2023	50020
AXD0G62	276910NIC0338357	18/04/2023	50020
AXE0759	276910T000535212	30/04/2023	54521
AXE8H96	276910NIC0338336	18/04/2023	50020
AXG6329	276910NIC0338180	18/04/2023	50020
AXH6035	276910NIC0338344	18/04/2023	50020
AXI3975	276910NIC0338175	18/04/2023	50020
AXJ2567	276910T000535170	30/04/2023	54521
AXJ4313	276910NIC0338244	18/04/2023	50020
AXP3E79	276910NIC0338266	18/04/2023	50020
AXP4C22	276910NIC0338189	18/04/2023	50020
AXQ9G50	276910NIC0338427	18/04/2023	50020
AXT1D01	276910NIC0338172	18/04/2023	50020
AXU4C42	276910T000518573	30/04/2023	61220
AXX7E42	276910T000518574	30/04/2023	61220
AXX8980	276910NIC0338193	18/04/2023	50020
AXY2593	276910NIC0338222	18/04/2023	50020
AYC1963	276910NIC0338214	18/04/2023	50020
AYH6H76	276910T000533773	30/04/2023	61220
AYJ7582	276910NIC0338315	18/04/2023	50020
AYK3985	276910T000463857	01/05/2023	51851
AYK4126	276910NIC0338394	18/04/2023	50020
AYL3869	276910NIC0338267	18/04/2023	50020
AYM1299	276910T000535193	30/04/2023	54521
AYN5729	276910T000532193	30/04/2023	54521
AYN8655	276910NIC0338263	18/04/2023	50020
AYP8425	276910T000535214	30/04/2023	54521
AYP9407	276910E000267126	17/04/2023	55412
AYQ1J26	276910NIC0338216	18/04/2023	50020

AYQ8510	276910NIC0338494	18/04/2023	50020
AYS6159	276910NIC0338303	18/04/2023	50020
AYX6A81	276910NIC0338295	18/04/2023	50020
AZA8721	276910NIC0338462	18/04/2023	50020
AZC5H23	276910NIC0338350	18/04/2023	50020
AZH9D97	276910NIC0338466	18/04/2023	50020
AZI1B50	276910NIC0338367	18/04/2023	50020
AZI1D24	276910NIC0338184	18/04/2023	50020
AZI4069	276910NIC0338252	18/04/2023	50020
AZM9958	276910NIC0338168	18/04/2023	50020
AZO1515	276910NIC0338495	18/04/2023	50020
AZQ1510	276910NIC0338383	18/04/2023	50020
AZV3848	276910NIC0338270	18/04/2023	50020
AZY0938	276910NIC0338461	18/04/2023	50020
AZY0H20	276910NIC0338197	18/04/2023	50020
AZY5E39	276910NIC0338385	18/04/2023	50020
BAC0482	276910T000535184	30/04/2023	54521
BAI2522	276910NIC0338235	18/04/2023	50020
BAJ8331	276910NIC0338477	18/04/2023	50020
BAK6235	276910NIC0338215	18/04/2023	50020
BAL1728	276910NIC0338496	18/04/2023	50020
BAN7713	276910T000535210	30/04/2023	54521
BAO0634	276910NIC0338408	18/04/2023	50020
BAQ0I14	276910NIC0338194	18/04/2023	50020
BAQ9726	276910T000535204	30/04/2023	54521
BAT4625	276910NIC0338382	18/04/2023	50020
BAW6E70	276910NIC0338232	18/04/2023	50020
BAZ3372	276910NIC0338497	18/04/2023	50020
BAZ3A06	276910NIC0338277	18/04/2023	50020
BBD1684	276910NIC0338268	18/04/2023	50020
BBE5085	276910T000518576	30/04/2023	61220
BBE8501	276910NIC0338484	18/04/2023	50020
BBF2054	276910NIC0338387	18/04/2023	50020
BBH3G36	276910NIC0338258	18/04/2023	50020
BBH9469	276910NIC0338358	18/04/2023	50020
BBI6435	276910NIC0338375	18/04/2023	50020
BBK8495	276910NIC0338440	18/04/2023	50020
BBL5865	276910NIC0338307	18/04/2023	50020
BBL8247	276910NIC0338434	18/04/2023	50020
BBO2707	276910NIC0338474	18/04/2023	50020
BBO2707	276910NIC0338221	18/04/2023	50020
BBP5E48	276910NIC0338438	18/04/2023	50020
BBP6677	276910NIC0338493	18/04/2023	50020
BBQ4864	276910NIC0338359	18/04/2023	50020
BBS6234	276910NIC0338293	18/04/2023	50020
BBV4147	276910NIC0338213	18/04/2023	50020
BBW2J66	276910NIC0338288	18/04/2023	50020
BBW7103	276910NIC0338176	18/04/2023	50020
BBX0F66	276910T000518572	30/04/2023	61220
BBX4352	276910NIC0338460	18/04/2023	50020
BBX4352	276910NIC0338429	18/04/2023	50020
BBX4352	276910NIC0338397	18/04/2023	50020
BCA4778	276910NIC0338182	18/04/2023	50020
BCB1249	276910NIC0338211	18/04/2023	50020
BCB8E62	276910T000535177	30/04/2023	54521
BCH2I27	276910NIC0338404	18/04/2023	50020
BCI8843	276910NIC0338472	18/04/2023	50020
BCI9370	276910NIC0338326	18/04/2023	50020
BCM2E07	276910T000533772	30/04/2023	55920
BCN3I08	276910NIC0338314	18/04/2023	50020
BCN4793	276910NIC0338322	18/04/2023	50020
BCO2337	276910NIC0338412	18/04/2023	50020
BCQ4J79	276910NIC0338343	18/04/2023	50020
BCQ7C66	276910NIC0338186	18/04/2023	50020
BCS4I71	276910NIC0338185	18/04/2023	50020
BCS6J48	276910NIC0338181	18/04/2023	50020
BCT2600	276910NIC0338498	18/04/2023	50020
BCV7G40	276910NIC0338363	18/04/2023	50020
BCV9124	276910E000267124	17/04/2023	55412
BDE9903	276910NIC0338478	18/04/2023	50020
BDG0C87	276910NIC0338388	18/04/2023	50020
BDG9C48	276910T000518565	30/04/2023	61220
BDH2930	276910NIC0338479	18/04/2023	50020
BDJ2E72	276910NIC0338301	18/04/2023	50020
BDJ7H64	276910NIC0338217	18/04/2023	50020
BDJ9J26	276910NIC0338265	18/04/2023	50020
BDL1J16	276910NIC0338313	18/04/2023	50020
BDM9I83	276910T000535195	30/04/2023	54521
BDN5F21	276910NIC0338285	18/04/2023	50020
BDP0H87	276910T000535187	30/04/2023	54521
BDP8A06	276910NIC0338207	18/04/2023	50020
BDQ4G86	276910NIC0338490	18/04/2023	50020
BDR9336	276910NIC0338499	18/04/2023	50020
BDR9336	276910NIC0338492	18/04/2023	50020
BDS2D32	276910NIC0338296	18/04/2023	50020
BDW7I88	276910NIC0338248	18/04/2023	50020
BDX9E19	276910T000535215	30/04/2023	54521
BDZ7201	276910NIC0338500	18/04/2023	50020
BEA4J11	276910NIC0338452	18/04/2023	50020
BEB3D32	276910NIC0338347	18/04/2023	50020
BED0H63	276910T000535178	30/04/2023	54522
BEE0427	276910NIC0338458	18/04/2023	50020
BEE2160	276910NIC0338442	18/04/2023	50020
BEE2D64	276910NIC0338218	18/04/2023	50020
BEE6I77	276910NIC0338421	18/04/2023	50020
BEF3311	276910NIC0338453	18/04/2023	50020
BEF8E25	276910NIC0338346	18/04/2023	50020
BEF8F12	276910NIC0338287	18/04/2023	50020
BEG2H34	276910T000535183	30/04/2023	54521
BEH2I79	276910NIC0338290	18/04/2023	50020
BEJ4D38	276910T000518575	30/04/2023	61220
BEJ4D50	276910NIC0338229	18/04/2023	50020
BEM5F84	276910NIC0338330	18/04/2023	50020
BEM7H29	276910NIC0338273	18/04/2023	50020
BEM9G80	276910NIC0338228	18/04/2023	50020
BEN0E82	276910T000535169	30/04/2023	54521
BEO3D01	276910NIC0338256	18/04/2023	50020
BEP1G76	276910NIC0338468	18/04/2023	50020
BEP6H85	276910NIC0338261	18/04/2023	50020
BEQ4I65	276910NIC0338401	18/04/2023	50020
BEQ6F47	276910NIC0338449	18/04/2023	50020
BER8327	276910NIC0338485	18/04/2023	50020
BES9E87	276910NIC0338413	18/04/2023	50020
BET7H24	276910NIC0338242	18/04/2023	50020
BEU5E85	276910NIC0338170	18/04/2023	50020
BEV9C08	276910NIC0338396	18/04/2023	50020
BEV9J85	276910NIC0338366	18/04/2023	50020
BEW3F96	276910NIC0338240	18/04/2023	50020
BEW5E10	276910T000535201	30/04/2023	54521
BEW6G96	276910T000532194	30/04/2023	61220
BEZ2B54	276910NIC0338250	18/04/2023	50020
BRZ6116	276910NIC0338361	18/04/2023	50020
BZF5J09	276910NIC0338264	18/04/2023	50020
CCU6650	276910T000535173	30/04/2023	54521
CML8795	276910T000533769	30/04/2023	51851
CTZ2012	276910T000535216	30/04/2023	54521
CUN2C37	276910NIC0338328	18/04/2023	50020
DGE6568	276910NIC0338470	18/04/2023	50020
DIY0J97	276910NIC0338395	18/04/2023	50020
DJO0063	276910NIC0338241	18/04/2023	50020

DQY3I80	276910T000518568	30/04/2023	61220
DRB7A70	276910T000535213	30/04/2023	54521
DWQ8331	276910T000535190	30/04/2023	54521
DZU9127	276910NIC0338352	18/04/2023	50020
EBV5A73	276910T000535200	30/04/2023	54521
EJH2D82	276910T000535198	30/04/2023	54521
ELH4C26	276910T000535206	30/04/2023	54521
EMA5H23	276910NIC0338255	18/04/2023	50020
ENS4334	276910NIC0338275	18/04/2023	50020
EQM1571	276910NIC0338486	18/04/2023	50020
EQO5D61	276910T000535208	30/04/2023	54521
ERG4170	276910T000535182	30/04/2023	54521
ETS3205	276910NIC0338246	18/04/2023	50020
EUK6947	276910NIC0338487	18/04/2023	50020
EXX9D42	276910NIC0338471	18/04/2023	50020
EYV6096	276910NIC0338262	18/04/2023	50020
EZF6B35	276910NIC0338195	18/04/2023	50020
EZM6J45	276910NIC0338454	18/04/2023	50020
FBY9704	276910NIC0338220	18/04/2023	50020
FDN3E34	276910NIC0338324	18/04/2023	50020
FHT5B25	276910NIC0338169	18/04/2023	50020
FKT4D96	276910NIC0338334	18/04/2023	50020
FNE2D87	276910T000535171	30/04/2023	54521
FNJ3F81	276910NIC0338227	18/04/2023	50020
FQV2G23	276910NIC0338532	18/04/2023	50020
FRQ4J86	276910T000516177	01/05/2023	51930
FUV9140	276910NIC0338192	18/04/2023	50020
FXX6G32	276910NIC0338279	18/04/2023	50020
FYQ3D70	276910T000518571	30/04/2023	61220
FZY8F97	276910NIC0338219	18/04/2023	50020
GCE7713	276910NIC0338548	18/04/2023	50020
GDR3G39	276910NIC0338435	18/04/2023	50020
GHA8D70	276910T000535191	30/04/2023	54521
GHX6C73	276910NIC0338536	18/04/2023	50020
GHY7D06	276910NIC0338174	18/04/2023	50020
GIQ8E70	276910NIC0338302	18/04/2023	50020
GJM4D55	276910NIC0338516	18/04/2023	50020
GJS9385	276910NIC0338480	18/04/2023	50020
GZG2C27	276910NIC0338355	18/04/2023	50020
HTH4621	276910NIC0338365	18/04/2023	50020
HTQ5H05	276910T000518577	30/04/2023	51851
HXT7386	276910NIC0338501	18/04/2023	50020
IAG5678	276910NIC0338276	18/04/2023	50020
IQR2C12	276910NIC0338405	18/04/2023	50020
IUL5B02	276910NIC0338317	18/04/2023	50020
IVA6A61	276910NIC0338342	18/04/2023	50020
JKI2008	276910NIC0338332	18/04/2023	50020
KOS4F16	276910NIC0338316	18/04/2023	50020
LMX6H15	276910NIC0338327	18/04/2023	50020
LOX2308	276910NIC0338243	18/04/2023	50020
LSP7E07	276910NIC0338349	18/04/2023	50020
MGQ1736	276910NIC0338450	18/04/2023	50020
MJI8806	276910NIC0338428	18/04/2023	50020
MJQ9J19	276910NIC0338439	18/04/2023	50020
MJV1F40	276910NIC0338399	18/04/2023	50020
NHF5474	276910NIC0338502	18/04/2023	50020
NJP9623	276910NIC0338200	18/04/2023	50020
NLQ0818	276910T000535202	30/04/2023	54521
NLR7G50	276910NIC0338430	18/04/2023	50020
NSB9554	276910T000535196	30/04/2023	54521
OBK5F27	276910NIC0338420	18/04/2023	50020
ORA3A79	276910NIC0338190	18/04/2023	50020
OTD5D07	276910NIC0338183	18/04/2023	50020
PQC0A10	276910NIC0338407	18/04/2023	50020
PSY0955	276910NIC0338488	18/04/2023	50020

QBJ3J39	276910T000535181	30/04/2023	54521
QCN7B85	276910NIC0338348	18/04/2023	50020
QIG9F00	276910NIC0338323	18/04/2023	50020
QJW9867	276910NIC0338318	18/04/2023	50020
QNB7I14	276910NIC0338459	18/04/2023	50020
QNP2F18	276910NIC0338378	18/04/2023	50020
QRH5C16	276910NIC0338423	18/04/2023	50020
QTL3E82	276910NIC0338206	18/04/2023	50020
QUC8J06	276910NIC0338370	18/04/2023	50020
RAE2J42	276910NIC0338329	18/04/2023	50020
RAF3J82	276910T000535172	30/04/2023	54521
RAY0E59	276910NIC0338289	18/04/2023	50020
RDW8F54	276910NIC0338171	18/04/2023	50020
RFD8665	276910NIC0338481	18/04/2023	50020
RFU5F99	276910NIC0338464	18/04/2023	50020
RHB7A14	276910NIC0338305	18/04/2023	50020
RHE0E13	276910NIC0338398	18/04/2023	50020
RHF4B75	276910NIC0338294	18/04/2023	50020
RHG1A55	276910NIC0338319	18/04/2023	50020
RHG7C84	276910NIC0338209	18/04/2023	50020
RHH6E82	276910NIC0338403	18/04/2023	50020
RHI6H36	276910NIC0338223	18/04/2023	50020
RHJ0I45	276910NIC0338202	18/04/2023	50020
RHJ1B19	276910NIC0338389	18/04/2023	50020
RHK0C09	276910NIC0338284	18/04/2023	50020
RHK5G14	276910NIC0338306	18/04/2023	50020
RHK6C78	276910NIC0338312	18/04/2023	50020
RHO1G20	276910NIC0338419	18/04/2023	50020
RHO1J56	276910NIC0338386	18/04/2023	50020
RHO8H04	276910NIC0338260	18/04/2023	50020
RHS0G38	276910NIC0338191	18/04/2023	50020
RHT4I78	276910NIC0338239	18/04/2023	50020
RHU3H98	276910NIC0338166	18/04/2023	50020
RHU8J14	276910NIC0338345	18/04/2023	50020
RHV5J48	276910NIC0338362	18/04/2023	50020
RHY7C40	276910NIC0338226	18/04/2023	50020
RLB0H54	276910NIC0338422	18/04/2023	50020
RME5J03	276910NIC0338391	18/04/2023	50020
RMZ0I99	276910NIC0338254	18/04/2023	50020
RNL3C20	276910NIC0338360	18/04/2023	50020
RNW9223	276910NIC0338503	18/04/2023	50020
RTH2F68	276910NIC0338274	18/04/2023	50020
RTH2F68	276910NIC0338238	18/04/2023	50020
RTL8B70	276910NIC0338527	18/04/2023	50020
RTO5G36	276910NIC0338443	18/04/2023	50020
RUF3E99	276910NIC0338173	18/04/2023	50020
RUK9F83	276910NIC0338400	18/04/2023	50020
RUM5J78	276910NIC0338489	18/04/2023	50020
RXK2B36	276910NIC0338333	18/04/2023	50020
SDQ6A52	276910NIC0338411	18/04/2023	50020
SDS0F27	276910NIC0338204	18/04/2023	50020
SDS2G15	276910NIC0338445	18/04/2023	50020
SDT1F38	276910NIC0338371	18/04/2023	50020
SDT1F38	276910NIC0338432	18/04/2023	50020
SDU4296	276910NIC0338504	18/04/2023	50020
SDV1D27	276910NIC0338237	18/04/2023	50020
SDW2J95	276910NIC0338310	18/04/2023	50020
SDX3B14	276910NIC0338309	18/04/2023	50020
SDX3B29	276910NIC0338457	18/04/2023	50020
SDZ6E62	276910NIC0338236	18/04/2023	50020
SDZ6G49	276910NIC0338451	18/04/2023	50020
SEB1A21	276910NIC0338325	18/04/2023	50020
SEB3484	276910NIC0338505	18/04/2023	50020
SEB6A96	276910NIC0338201	18/04/2023	50020
SEC5F04	276910NIC0338433	18/04/2023	50020

SED0H68	276910NIC0338455	18/04/2023	50020
SED8J63	276910NIC0338431	18/04/2023	50020
SEE1E30	276910NIC0338376	18/04/2023	50020
SEE3J18	276910NIC0338272	18/04/2023	50020
SEH7E76	276910NIC0338179	18/04/2023	50020
SET1G22	276910NIC0338165	18/04/2023	50020
SHE8C43	276910NIC0338425	18/04/2023	50020

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 29/06/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA6778	276910S000026450	02/05/2023	60503
AAB3668	276910S000026542	04/05/2023	60503
AAQ7955	276910S000026587	04/05/2023	60503
AAU5101	276910S000026555	04/05/2023	60503
ABG1F54	276910S000026353	30/04/2023	60503
ABG1F54	276910S000026340	30/04/2023	60503
ABG1F54	276910S000026358	30/04/2023	60503
ABJ4447	276910S000026394	01/05/2023	60503
ABJ4447	276910S000026408	01/05/2023	60503
ABN1978	276910S000026662	05/05/2023	60503
ABY1B27	276910S000026064	26/04/2023	60503
ABZ0098	276910S000026043	25/04/2023	60503
ABZ4772	276910S000026610	05/05/2023	60503
ACB7863	276910S000026500	03/05/2023	60503
ACK0888	276910S000026073	26/04/2023	60503
ACK6778	276910S000026136	27/04/2023	60503
ACX6797	276910S000026635	05/05/2023	60503
ACZ2D97	276910S000026363	30/04/2023	60503
ADD7418	276910S000026099	26/04/2023	60503
ADH3C16	276910S000026227	28/04/2023	60503
ADI2461	276910S000025997	25/04/2023	60503
ADW4449	276910S000026226	28/04/2023	60503
AEA0B63	276910S000026103	26/04/2023	60503
AEA0B63	276910S000026589	04/05/2023	60503
AEA0B63	276910S000026628	05/05/2023	60503
AEA0B63	276910S000026632	05/05/2023	60503
AEA0B63	276910S000026591	04/05/2023	60503
AEA0B63	276910S000026645	05/05/2023	60503
AEA0B63	276910S000026085	26/04/2023	60503
AEA0B63	276910S000026156	27/04/2023	60503
AEB0F93	276910S000026135	27/04/2023	60503
AFA2761	276910S000026175	28/04/2023	60503
AFA2761	276910S000026492	03/05/2023	60503
AFD3727	276910S000026562	04/05/2023	60503
AFG3J16	276910S000025993	25/04/2023	60503
AFG4684	276910S000026572	04/05/2023	60503
AFI5357	276910S000026399	01/05/2023	60503
AFP3322	276910S000026083	26/04/2023	60503
AFQ8A38	276910S000026058	25/04/2023	60503
AFQ8A38	276910S000026165	27/04/2023	60503
AFY2J46	276910S000026481	02/05/2023	60503
AFY2J46	276910S000026291	29/04/2023	60503
AFY2J46	276910S000026306	29/04/2023	60503
AGC8C43	276910S000026647	05/05/2023	60503
AGE0068	276910S000026198	28/04/2023	60503
AGE9I32	276910S000026255	29/04/2023	60503
AGX1379	276910S000026425	01/05/2023	60503
AGZ3721	276910S000026305	29/04/2023	60503
AHA7261	276910S000026518	03/05/2023	60503
AHA7261	276910S000026576	04/05/2023	60503
AHD6621	276910S000026620	05/05/2023	60503
AHD8810	276910S000026256	29/04/2023	60503
AHE6302	276910S000026304	29/04/2023	60503
AHF0B99	276910D000036218	05/05/2023	76252
AHG1731	276910S000026531	03/05/2023	60503
AHG8F50	276910S000025991	25/04/2023	60503
AHK1092	276910S000026660	05/05/2023	60503
AHK1092	276910S000026634	05/05/2023	60503
AHP7F12	276910S000026144	27/04/2023	60503
AHW6841	276910S000026642	05/05/2023	60503
AHY4749	276910S000026092	26/04/2023	60503
AHY5297	276910S000026649	05/05/2023	60503
AIB5008	276910D000036164	05/05/2023	55411
AIE0861	276910S000026482	02/05/2023	60503
AIL0E77	276910S000026651	05/05/2023	60503
AIN0374	276910S000026434	01/05/2023	60503
AIT0E67	276910S000026544	04/05/2023	60503
AJB6B05	276910S000026259	29/04/2023	60503
AJE6B48	276910S000026056	24/04/2023	60503
AJE7324	276910S000026536	03/05/2023	60503
AJF7097	276910S000026172	27/04/2023	60503
AJI7855	276910S000026020	25/04/2023	60503
AJJ4735	276910S000026213	28/04/2023	60503
AJJ4735	276910S000026017	25/04/2023	60503
AJJ4735	276910S000026523	03/05/2023	60503
AJK0G02	276910S000026046	25/04/2023	60503
AJK5085	276910S000026005	25/04/2023	60503
AJN7619	276910S000026029	25/04/2023	60503
AJP4914	276910S000026643	05/05/2023	60503
AJS2823	276910S000026661	05/05/2023	60503
AJT0843	276910S000026463	02/05/2023	60503
AJT0843	276910S000026127	27/04/2023	60503
AJT4336	276910S000025937	23/04/2023	60503
AJT9824	276910S000026160	27/04/2023	60503
AJX0J06	276910S000026566	04/05/2023	60503
AJY6F67	276910S000026142	27/04/2023	60503
AJZ3862	276910S000026483	02/05/2023	60503
AKA9I59	276910S000026023	24/04/2023	60503
AKD4101	276910S000026084	26/04/2023	60503
AKE9484	276910S000026316	29/04/2023	60503
AKG0428	276910S000026404	01/05/2023	60503
AKG6523	276910S000025959	24/04/2023	60503
AKH9730	276910S000026286	29/04/2023	60503
AKH9730	276910S000026004	25/04/2023	60503
AKH9730	276910S000026191	28/04/2023	60503
AKJ8398	276910S000026166	27/04/2023	60503
AKK2I01	276910S000026169	27/04/2023	60503
AKK5512	276910S000026390	01/05/2023	60503
AKL2727	276910S000025954	24/04/2023	60503
AKS5737	276910S000026606	05/05/2023	60503
AKS5737	276910S000026301	29/04/2023	60503
AKU6H29	276910S000026378	30/04/2023	60503
AKU6H29	276910S000026137	27/04/2023	60503
AKU6H29	276910S000026196	28/04/2023	60503
AKU6H29	276910S000026185	28/04/2023	60503
AKV4388	276910S000025948	24/04/2023	60503
AKY4031	276910S000026151	27/04/2023	60503
ALE1E72	276910S000026640	05/05/2023	60503
ALE9F91	276910S000026006	24/04/2023	60503

ALO9181	276910S000026446	02/05/2023	60503
ALQ1C72	276910S000026575	04/05/2023	60503
ALQ5H75	276910S000026114	26/04/2023	60503
ALS9D15	276910S000026395	01/05/2023	60503
ALU9892	276910S000026504	03/05/2023	60503
ALV1435	276910S000026089	26/04/2023	60503
ALW9819	276910S000026604	05/05/2023	60503
AMD0G52	276910S000025933	22/04/2023	60503
AMF0937	276910S000026596	04/05/2023	60503
AMF0937	276910S000026088	26/04/2023	60503
AMF0937	276910S000026293	29/04/2023	60503
AMF0937	276910S000026470	02/05/2023	60503
AMF0937	276910S000026478	02/05/2023	60503
AMF0937	276910S000026594	04/05/2023	60503
AMH2019	276910S000026357	30/04/2023	60503
AMH2019	276910S000026403	01/05/2023	60503
AMH4381	276910S000026285	29/04/2023	60503
AMH4381	276910S000026308	29/04/2023	60503
AMH4381	276910S000026356	30/04/2023	60503
AMH6805	276910S000026200	28/04/2023	60503
AMH6805	276910S000026220	28/04/2023	60503
AMI9I77	276910S000026153	27/04/2023	60503
AMJ1829	276910S000025989	25/04/2023	60503
AMN9A57	276910S000026041	25/04/2023	60503
AMT0259	276910S000026104	26/04/2023	60503
AMU6442	276910S000026251	28/04/2023	60503
AMV3631	276910S000026578	04/05/2023	60503
AMW2704	276910S000026341	30/04/2023	60503
AMW5737	276910S000025927	23/04/2023	60503
AMZ0196	276910S000026263	29/04/2023	60503
AMZ0196	276910S000026189	28/04/2023	60503
AMZ9426	116100T000296870	03/05/2023	60501
AMZ9426	116100T000296869	03/05/2023	60501
ANC0B19	276910S000026070	26/04/2023	60503
ANC2E28	276910S000026533	03/05/2023	60503
ANC5912	276910S000026091	26/04/2023	60503
AND0D49	276910S000026105	26/04/2023	60503
ANE7506	276910S000026229	28/04/2023	60503
ANE7506	276910S000026648	05/05/2023	60503
ANE7621	276910S000026469	02/05/2023	60503
ANF0164	276910S000026510	03/05/2023	60503
ANF2344	276910S000026546	04/05/2023	60503
ANF3C98	276910D000036220	05/05/2023	76251
ANH2423	276910S000025975	24/04/2023	60503
ANH2423	276910S000026149	27/04/2023	60503
ANH2423	276910S000026218	28/04/2023	60503
ANH2423	276910S000026024	25/04/2023	60503
ANH2423	276910S000026473	02/05/2023	60503
ANH4423	276910S000025919	22/04/2023	60503
ANJ5152	276910S000026402	01/05/2023	60503
ANK5E98	276910S000026407	01/05/2023	60503
ANL9364	276910S000026581	04/05/2023	60503
ANM2316	276910S000026276	29/04/2023	60503
ANN4F93	276910S000026164	27/04/2023	60503
ANO8H75	276910S000026228	28/04/2023	60503
ANP0426	276910S000026047	25/04/2023	60503
ANP0426	276910S000026071	26/04/2023	60503
ANQ2721	276910S000026110	26/04/2023	60503
ANR0349	276910S000025930	23/04/2023	60503
ANS7261	276910S000026289	29/04/2023	60503
ANU5I92	276910S000025984	25/04/2023	60503
ANV2503	276910S000025946	24/04/2023	60503
ANV2503	276910S000026021	25/04/2023	60503
ANV2503	276910S000026312	29/04/2023	60503
ANV2503	276910S000026474	02/05/2023	60503
ANV2503	276910S000026053	25/04/2023	60503
ANV2503	276910S000025987	25/04/2023	60503
ANV2503	276910S000026122	26/04/2023	60503
ANW2369	276910S000026535	03/05/2023	60503
ANY1047	276910S000026453	02/05/2023	60503
ANZ3A13	276910S000026426	01/05/2023	60503
ANZ3A13	276910S000026433	01/05/2023	60503
AOB1C55	276910S000025964	24/04/2023	60503
AOC1079	276910S000026236	28/04/2023	60503
AOC1079	276910S000026240	28/04/2023	60503
AOC3898	276910S000026171	27/04/2023	60503
AOD2A38	276910S000025980	25/04/2023	60503
AOD8760	276910S000026462	02/05/2023	60503
AOD8760	276910S000026595	04/05/2023	60503
AOD8760	276910S000026278	29/04/2023	60503
AOD8760	276910S000026168	27/04/2023	60503
AOD8760	276910S000026496	03/05/2023	60503
AOD8760	276910S000026076	26/04/2023	60503
AOL1761	276910S000026036	25/04/2023	60503
AON3097	276910S000026205	28/04/2023	60503
AOS1053	276910S000026117	26/04/2023	60503
AOV4886	276910S000026204	28/04/2023	60503
AOX4466	276910NIC0338550	21/04/2023	50020
AOX9948	276910S000026641	05/05/2023	60503
AOX9948	276910S000026415	01/05/2023	60503
AOX9948	276910S000026525	03/05/2023	60503
APA8461	276910S000026441	01/05/2023	60503
APD7687	276910S000026222	28/04/2023	60503
APE6353	276910S000026300	29/04/2023	60503
APE6353	276910S000026412	01/05/2023	60503
APF9701	276910S000026086	26/04/2023	60503
APG8238	276910S000026112	26/04/2023	60503
APG8J70	276910S000025942	24/04/2023	60503
APH0369	276910S000026048	25/04/2023	60503
API6283	276910S000026590	04/05/2023	60503
API7877	276910S000026146	27/04/2023	60503
APJ3I94	276910S000026074	26/04/2023	60503
APJ9222	276910S000026288	29/04/2023	60503
APJ9761	276910S000026639	05/05/2023	60503
APK5849	276910S000026464	02/05/2023	60503
APL8688	276910S000026609	05/05/2023	60503
APP2937	276910S000026310	29/04/2023	60503
APP2937	276910S000026296	29/04/2023	60503
APP2937	276910S000026203	28/04/2023	60503
APQ2189	276910S000026299	29/04/2023	60503
APQ2189	276910S000026125	27/04/2023	60503
APR0257	276910S000026140	27/04/2023	60503
APZ8210	276910S000026069	26/04/2023	60503
AQA8285	276910S000025939	23/04/2023	60503
AQB6760	276910S000026150	27/04/2023	60503
AQC8927	276910S000026342	30/04/2023	60503
AQE5E67	276910S000026261	29/04/2023	60503
AQE6371	276910S000026120	26/04/2023	60503
AQF8B52	276910S000025958	24/04/2023	60503
AQG5846	276910S000026095	26/04/2023	60503
AQI1E37	276910S000026417	01/05/2023	60503
AQJ5731	276910S000026035	25/04/2023	60503
AQK7677	276910S000026307	29/04/2023	60503
AQK7677	276910S000026355	30/04/2023	60503

AQK7677	276910S000026087	26/04/2023	60503
AQP2116	276910S000025928	23/04/2023	60503
AQT0E88	276910S000026338	30/04/2023	60503
AQU4I60	276910S000026547	04/05/2023	60503
AQU4I60	276910S000026454	02/05/2023	60503
AQV0268	276910S000025921	23/04/2023	60503
AQV4136	276910S000026302	29/04/2023	60503
AQV6627	276910S000026631	05/05/2023	60503
AQW2169	276910S000026239	28/04/2023	60503
AQW5848	276910S000026655	05/05/2023	60503
AQY3E86	276910S000026101	26/04/2023	60503
AQY3E86	276910S000026116	26/04/2023	60503
AQZ4A04	276910S000025940	23/04/2023	60503
ARF7713	276910S000025983	25/04/2023	60503
ARG2398	276910S000025973	24/04/2023	60503
ARI2319	276910S000026583	04/05/2023	60503
ARI4981	276910S000026313	29/04/2023	60503
ARL0G40	276910S000025956	24/04/2023	60503
ARL2D65	276910S000025947	24/04/2023	60503
ARS2482	276910S000026019	24/04/2023	60503
ARS4689	276910S000026592	04/05/2023	60503
ARU9F11	276910S000026488	02/05/2023	60503
ARX3390	276910S000025970	24/04/2023	60503
ARZ1A47	276910S000026644	05/05/2023	60503
ASB5495	276910S000026015	25/04/2023	60503
ASB5495	276910S000026131	27/04/2023	60503
ASB8485	276910S000026515	03/05/2023	60503
ASE3540	276910S000026008	25/04/2023	60503
ASE3934	276910S000026607	05/05/2023	60503
ASE3934	276910S000026503	03/05/2023	60503
ASG2D52	276910S000025978	24/04/2023	60503
ASJ0531	276910S000026267	29/04/2023	60503
ASJ3531	276910S000026067	26/04/2023	60503
ASK1091	276910S000026451	02/05/2023	60503
ASL9J40	276910S000026224	28/04/2023	60503
ASM8A60	276910S000026490	02/05/2023	60503
ASO9J79	276910S000025960	24/04/2023	60503
ASP8289	276910S000026656	05/05/2023	60503
ASQ5486	276910S000026158	27/04/2023	60503
ASU3324	276910S000026180	28/04/2023	60503
ASU6192	276910S000026234	28/04/2023	60503
ASV9142	276910S000026505	03/05/2023	60503
ASX1G48	276910S000026279	29/04/2023	60503
ASZ1499	276910S000026522	03/05/2023	60503
ASZ1815	276910S000026561	04/05/2023	60503
ATD3886	276910S000026458	02/05/2023	60503
ATE4560	276910S000025969	24/04/2023	60503
ATE4560	276910S000026625	05/05/2023	60503
ATG0989	276910S000026209	28/04/2023	60503
ATG0D67	276910S000026250	28/04/2023	60503
ATI5J44	276910S000026001	25/04/2023	60503
ATL5J41	276910S000026516	03/05/2023	60503
ATM2566	276910S000026068	26/04/2023	60503
ATM2716	276910S000026502	03/05/2023	60503
ATO7889	276910S000026247	28/04/2023	60503
ATP8583	276910S000026369	30/04/2023	60503
ATQ0923	276910S000026350	30/04/2023	60503
ATR4702	276910S000026524	03/05/2023	60503
ATS1F23	116100T000186642	03/05/2023	57380
ATT0B13	276910S000026138	27/04/2023	60503
ATT8507	276910S000026231	28/04/2023	60503
ATU1658	276910S000026520	03/05/2023	60503

ATX9936	276910S000026192	28/04/2023	60503
ATY6718	276910S000026032	25/04/2023	60503
ATZ0353	276910S000026343	30/04/2023	60503
AUF7433	276910S000026280	29/04/2023	60503
AUG5F65	276910S000026339	30/04/2023	60503
AUH6A74	276910S000025944	24/04/2023	60503
AUJ7043	276910S000026573	04/05/2023	60503
AUJ7043	276910S000026629	05/05/2023	60503
AUK6C09	276910S000026447	02/05/2023	60503
AUM2974	276910S000026025	25/04/2023	60503
AUM2974	276910S000026096	26/04/2023	60503
AUM2974	276910S000025977	24/04/2023	60503
AUM2974	276910S000026362	30/04/2023	60503
AUM3187	276910S000026060	25/04/2023	60503
AUN7F67	276910S000026252	28/04/2023	60503
AUP2744	276910S000026079	26/04/2023	60503
AUP2744	276910S000026078	26/04/2023	60503
AUQ8230	276910S000026497	03/05/2023	60503
AUR8295	276910S000025922	22/04/2023	60503
AUR8295	276910S000026538	03/05/2023	60503
AUR8A39	276910S000026233	28/04/2023	60503
AUR8A39	276910S000026042	25/04/2023	60503
AUU2D59	276910S000026037	25/04/2023	60503
AUU3604	276910S000026000	24/04/2023	60503
AUY1642	276910S000025972	24/04/2023	60503
AUY7167	276910S000026519	03/05/2023	60503
AUY7167	276910S000026550	04/05/2023	60503
AVB1I21	276910D000036163	05/05/2023	55411
AVG2125	276910S000026489	02/05/2023	60503
AVG5294	276910S000026193	28/04/2023	60503
AVG6G08	276910S000026216	28/04/2023	60503
AVG6J53	276910S000026599	05/05/2023	60503
AVI7H75	276910S000026170	27/04/2023	60503
AVK6914	276910S000025963	24/04/2023	60503
AVL5471	276910S000026148	27/04/2023	60503
AVO7H06	276910S000026577	04/05/2023	60503
AVP5I26	276910S000026393	01/05/2023	60503
AVQ9G78	276910S000026461	02/05/2023	60503
AVR2I50	276910S000026527	03/05/2023	60503
AVZ0J68	276910S000026075	26/04/2023	60503
AWB8796	276910S000026012	25/04/2023	60503
AWC4H65	276910S000026290	29/04/2023	60503
AWE9B39	276910S000026540	04/05/2023	60503
AWF0I55	276910S000026401	01/05/2023	60503
AWF3454	276910S000026010	25/04/2023	60503
AWF6212	276910S000026636	05/05/2023	60503
AWF6212	276910S000026282	29/04/2023	60503
AWF6212	276910S000026016	25/04/2023	60503
AWG5F69	276910S000026130	27/04/2023	60503
AWG7062	276910S000026650	05/05/2023	60503
AWI7911	276910S000025957	24/04/2023	60503
AWJ3F00	276910S000026197	28/04/2023	60503
AWK6216	276910S000026431	01/05/2023	60503
AWO5703	276910S000026558	04/05/2023	60503
AWO5703	276910S000026460	02/05/2023	60503
AWP6J22	276910S000025949	24/04/2023	60503
AWR3927	276910S000026574	04/05/2023	60503
AWV5935	276910S000025967	24/04/2023	60503
AWW7G09	276910S000026061	26/04/2023	60503
AWX2798	276910S000025953	24/04/2023	60503
AWY2096	276910S000026471	02/05/2023	60503
AWY2096	276910S000026211	28/04/2023	60503

AXA2A21	276910S000026499	03/05/2023	60503
AXD9718	276910S000026044	25/04/2023	60503
AXE9720	276910S000026512	03/05/2023	60503
AXF9I22	276910S000026494	03/05/2023	60503
AXG0247	276910S000026424	01/05/2023	60503
AXG0247	276910S000026411	01/05/2023	60503
AXG0247	276910S000026414	01/05/2023	60503
AXG0712	276910S000025999	25/04/2023	60503
AXH5997	276910S000026569	04/05/2023	60503
AXI0887	276910S000026184	28/04/2023	60503
AXI9H36	276910S000026132	27/04/2023	60503
AXJ4236	276910S000026183	28/04/2023	60503
AXK7964	276910S000026145	27/04/2023	60503
AXL7864	276910S000026275	29/04/2023	60503
AXL7864	276910S000026541	04/05/2023	60503
AXO2077	276910S000026372	30/04/2023	60503
AXO8815	276910S000026033	25/04/2023	60503
AXP1J08	276910S000026298	29/04/2023	60503
AXR9482	276910S000025945	24/04/2023	60503
AXS0199	276910S000026328	30/04/2023	60503
AXS3D90	276910D000036158	05/05/2023	55411
AXT2G10	276910S000026182	28/04/2023	60503
AXU2F80	276910S000026225	28/04/2023	60503
AXV8F77	276910S000026637	05/05/2023	60503
AYA2B38	276910S000026337	30/04/2023	60503
AYA4643	276910S000026665	05/05/2023	60503
AYD7663	276910S000026315	29/04/2023	60503
AYD8H81	276910S000026201	28/04/2023	60503
AYF3I97	276910S000026597	04/05/2023	60503
AYO7184	276910S000026585	04/05/2023	60503
AYP1G09	276910S000026456	02/05/2023	60503
AYP4155	276910S000026187	28/04/2023	60503
AYP4630	276910S000025931	23/04/2023	60503
AYP9407	276910S000026559	04/05/2023	60503
AYP9C38	276910S000026317	29/04/2023	60503
AYS0681	276910S000026532	03/05/2023	60503
AYS0681	276910S000026646	05/05/2023	60503
AYS2477	276910S000026230	28/04/2023	60503
AYS5D01	276910S000026334	30/04/2023	60503
AYU9H26	276910S000026052	25/04/2023	60503
AYV6583	276910S000025925	22/04/2023	60503
AYW9G93	276910S000026530	03/05/2023	60503
AYX8865	276910S000026219	28/04/2023	60503
AYY4947	276910S000026428	01/05/2023	60503
AYY9735	116100T000183314	03/05/2023	60501
AZC1871	276910S000026054	25/04/2023	60503
AZJ9335	276910S000026437	03/05/2023	60503
AZJ9335	276910S000026167	27/04/2023	60503
AZK5593	276910S000026511	03/05/2023	60503
AZN1G19	276910S000026080	26/04/2023	60503
AZN3042	276910S000026509	03/05/2023	60503
AZN6419	276910S000026381	30/04/2023	60503
AZO7F69	276910S000026659	05/05/2023	60503
AZT3630	276910S000026128	27/04/2023	60503
AZT3630	276910S000026627	05/05/2023	60503
AZT3630	276910S000026588	04/05/2023	60503
AZT3630	276910S000026081	26/04/2023	60503
AZT7051	276910S000026147	27/04/2023	60503
AZV1907	276910S000026323	30/04/2023	60503
BAB9029	276910S000026154	27/04/2023	60503
BAE0732	276910S000026466	02/05/2023	60503
BAG5606	276910S000026199	28/04/2023	60503
BAH1I46	276910S000026477	02/05/2023	60503
BAH6794	276910S000025994	25/04/2023	60503
BAH6794	276910S000026134	27/04/2023	60503
BAJ7J35	276910S000026314	29/04/2023	60503
BAO5601	276910S000026439	03/05/2023	60503
BAO5601	276910S000026537	03/05/2023	60503
BAP0J39	276910S000026368	30/04/2023	60503
BAQ3352	276910S000026311	29/04/2023	60503
BAS3657	276910S000026653	05/05/2023	60503
BAS3657	276910S000026630	05/05/2023	60503
BAS3657	276910S000026621	05/05/2023	60503
BAT2339	276910S000026476	02/05/2023	60503
BAW2012	276910S000025961	24/04/2023	60503
BAZ9383	276910S000026654	05/05/2023	60503
BBF7035	276910S000026430	01/05/2023	60503
BBF9J74	276910S000026141	27/04/2023	60503
BBH0178	276910NIC0338551	21/04/2023	50020
BBH8453	276910S000026100	26/04/2023	60503
BBI2H53	276910S000026269	29/04/2023	60503
BBJ2776	276910S000026072	26/04/2023	60503
BBJ6F05	276910S000026442	01/05/2023	60503
BBL3058	276910S000026379	30/04/2023	60503
BBL3460	276910S000026232	28/04/2023	60503
BBL8G58	276910S000025935	22/04/2023	60503
BBN2A67	276910S000026367	30/04/2023	60503
BBR3B97	276910S000026468	02/05/2023	60503
BBS8A82	276910S000026493	03/05/2023	60503
BBW2I93	276910S000026445	02/05/2023	60503
BBW2I93	276910S000026178	28/04/2023	60503
BBW4811	276910S000026345	30/04/2023	60503
BBW6760	276910S000026616	05/05/2023	60503
BBY6427	276910S000026028	25/04/2023	60503
BBZ5133	276910S000026011	25/04/2023	60503
BCA5E27	276910S000026055	25/04/2023	60503
BCB5A79	276910S000026570	04/05/2023	60503
BCB7969	276910S000025926	23/04/2023	60503
BCD5E26	276910S000026102	26/04/2023	60503
BCD5H43	276910S000026486	02/05/2023	60503
BCE5386	276910S000026174	27/04/2023	60503
BCE5H34	276910S000026179	28/04/2023	60503
BCG4603	276910NIC0338552	21/04/2023	50020
BCH1A14	276910S000026253	28/04/2023	60503
BCH1A14	276910S000026121	26/04/2023	60503
BCH1A14	276910S000026026	25/04/2023	60503
BCI9G90	276910S000026210	28/04/2023	60503
BCK3586	276910S000025968	24/04/2023	60503
BCK5714	276910S000026495	03/05/2023	60503
BCM5239	276910S000026410	01/05/2023	60503
BCM7588	276910S000026387	01/05/2023	60503
BCP4I34	276910S000026467	02/05/2023	60503
BCP6252	276910S000026514	03/05/2023	60503
BCQ9E45	276910S000026177	28/04/2023	60503
BCR9B65	276910S000026416	01/05/2023	60503
BCT2B75	276910S000026190	28/04/2023	60503
BCU7D76	276910S000026484	02/05/2023	60503
BCU7D76	276910S000026050	25/04/2023	60503
BCV2B66	276910S000026435	03/05/2023	60503
BCX9C32	276910S000025941	24/04/2023	60503
BCY4D70	276910S000025985	25/04/2023	60503
BDC1G71	276910S000026106	26/04/2023	60503
BDD3B89	276910S000025962	24/04/2023	60503
BDD8A86	276910S000026420	01/05/2023	60503

BDI4F33	276910S000026237	28/04/2023	60503
BDK5D28	276910S000026432	01/05/2023	60503
BDN5G48	276910S000025950	24/04/2023	60503
BDQ5I50	276910S000026324	30/04/2023	56732
BDQ8F87	276910S000026580	04/05/2023	60503
BDS8A73	276910S000026238	28/04/2023	60503
BDT4313	276910NIC0338553	21/04/2023	50020
BDV3F40	276910S000026386	01/05/2023	60503
BDW9C35	276910S000026014	25/04/2023	60503
BDW9C35	276910S000026090	26/04/2023	60503
BDX4E13	276910S000026327	30/04/2023	60503
BDY8G78	276910S000026066	26/04/2023	60503
BEB6J86	276910S000026396	01/05/2023	60503
BEC1611	116100T000186640	03/05/2023	55250
BEC1611	116100T000186641	03/05/2023	55500
BEF9B26	276910S000026556	04/05/2023	60503
BEH6I25	276910S000026571	04/05/2023	60503
BEJ1I54	276910S000025965	24/04/2023	60503
BEM8E46	276910D000036219	05/05/2023	76252
BEO8A17	276910S000026098	26/04/2023	56732
BEO8F03	276910S000026598	04/05/2023	60503
BET4847	276910NIC0338554	21/04/2023	50020
BEV3J50	276910S000026501	03/05/2023	60503
BEX9A19	276910S000025938	23/04/2023	60503
BEZ1H58	276910S000026545	04/05/2023	60503
BEZ3I59	276910S000025974	24/04/2023	60503
BFH6397	276910S000026553	04/05/2023	60503
BGA5C54	276910S000026613	05/05/2023	60503
BGA5C54	276910S000026608	05/05/2023	60503
BJP4394	276910S000026375	30/04/2023	60503
BKJ7012	276910S000026277	29/04/2023	60503
BLU9H37	276910S000026418	01/05/2023	60503
BMS8069	276910S000026444	01/05/2023	60503
BOZ9221	276910S000026214	28/04/2023	60503
BYH4634	276910S000026391	01/05/2023	60503
BYV0208	276910S000026281	29/04/2023	60503
CAR9G31	276910S000026347	30/04/2023	60503
CDO1598	276910S000026552	04/05/2023	60503
CGF9751	276910S000026611	05/05/2023	60503
CIP5A28	276910S000026491	02/05/2023	60503
CLQ0446	276910S000026370	30/04/2023	60503
COW1170	276910S000026181	28/04/2023	60503
CQD3C81	276910S000026287	29/04/2023	60503
CTH0877	276910S000026508	03/05/2023	60503
CWV0A38	276910S000026270	29/04/2023	60503
CXH1861	276910S000026057	25/04/2023	60503
DAT3715	276910S000026563	04/05/2023	60503
DCC7E62	276910S000026272	29/04/2023	60503
DEQ0H13	276910S000025995	25/04/2023	60503
DGN8999	276910S000026333	30/04/2023	60503
DHD4C42	276910S000026485	02/05/2023	60503
DHZ2543	276910S000026438	03/05/2023	60503
DJO8914	276910S000026013	25/04/2023	60503
DLO8800	276910S000026271	29/04/2023	60503
DLO8800	276910S000026155	27/04/2023	60503
DLX8108	276910S000026359	30/04/2023	60503
DNW8700	276910S000026173	27/04/2023	60503
DOW6176	276910S000026602	05/05/2023	60503
DOW6176	276910S000026622	05/05/2023	60503
DRD7J26	276910S000026487	02/05/2023	60503
DSN6B32	276910S000026615	05/05/2023	60503
DSQ2H29	276910S000026663	05/05/2023	60503

DSY8697	276910S000026329	30/04/2023	60503
DTL9E36	276910S000026215	28/04/2023	60503
DTN1009	276910S000026331	30/04/2023	60503
DWZ8822	276910S000026266	29/04/2023	60503
DYN0243	276910S000026202	28/04/2023	60503
EAK5D50	276910S000026257	29/04/2023	60503
EAM5B25	276910S000026039	25/04/2023	60503
ECI3834	276910S000026007	25/04/2023	60503
EFG6031	276910S000026422	01/05/2023	60503
EFL2965	276910S000025951	24/04/2023	60503
EFO6529	276910S000025982	25/04/2023	60503
EFU6H09	276910S000026129	27/04/2023	60503
EHV5541	276910S000026539	03/05/2023	60503
EHZ7116	276910S000026188	28/04/2023	60503
EIF2E58	276910S000026517	03/05/2023	60503
EJJ5H25	276910S000026528	03/05/2023	60503
EMF7349	276910S000026567	04/05/2023	60503
EOD1I83	276910S000026123	26/04/2023	56732
EPM3H37	276910S000026065	26/04/2023	60503
EQO5D61	276910S000026352	30/04/2023	60503
ERG0E85	276910S000026292	29/04/2023	60503
ERX8E04	276910S000026186	28/04/2023	60503
ESB7862	276910S000026297	29/04/2023	60503
ESB7862	276910S000026657	05/05/2023	60503
ESI4C99	276910S000026400	01/05/2023	60503
EXP0309	276910S000025955	24/04/2023	60503
EYI2D75	276910S000026457	02/05/2023	60503
EZH3C17	276910S000026427	01/05/2023	60503
FCS8771	276910S000026063	26/04/2023	60503
FDJ9497	276910S000026319	29/04/2023	60503
FFE5590	276910S000025971	24/04/2023	60503
FJH7J07	276910S000026212	28/04/2023	60503
FJN5A52	276910S000026419	01/05/2023	60503
FJZ1543	276910S000026326	30/04/2023	60503
FKY6H05	276910S000026321	29/04/2023	60503
FLA7350	276910S000025924	22/04/2023	60503
FLT0D53	276910S000026274	29/04/2023	60503
FON0J12	276910S000025920	22/04/2023	60503
FTS6I27	276910S000026397	01/05/2023	60503
FVH9E42	276910S000026354	30/04/2023	60503
FVM6D47	276910S000026244	28/04/2023	60503
FWB0B85	276910S000026030	25/04/2023	60503
GEW6D33	116100T000838401	02/05/2023	60502
GEW6D33	116100T000838403	02/05/2023	60502
GEW6D33	116100T000838404	02/05/2023	60502
GEX2B90	276910S000026309	29/04/2023	60503
GFC9C09	276910S000026082	26/04/2023	60503
GFK5C97	276910S000026243	28/04/2023	60503
GKG8I76	276910S000026664	05/05/2023	60503
GWV6389	276910S000026406	01/05/2023	60503
HFK7G92	276910S000026557	04/05/2023	60503
HIT2B08	276910D000036159	05/05/2023	55411
HRX3198	276910S000026554	04/05/2023	60503
HSB7258	276910S000026195	28/04/2023	60503
HSC1F82	276910S000026262	29/04/2023	60503
HTE2223	276910D000036162	05/05/2023	55411
HTG0F44	276910S000026626	05/05/2023	60503
ILI9E86	276910S000026366	30/04/2023	60503
INR1B35	276910S000026059	25/04/2023	60503
ISA7F23	276910S000026320	29/04/2023	60503
ISF9428	276910S000025952	24/04/2023	60503
ITN2C35	276910S000026113	26/04/2023	60503

JPK7240	276910S000026472	02/05/2023	60503
JQR2921	276910S000026124	26/04/2023	60503
KVU5G31	276910S000025966	24/04/2023	60503
LAW0016	276910S000026119	26/04/2023	60503
LLJ2C80	276910S000025932	22/04/2023	60503
LLO9G49	276910S000026448	02/05/2023	60503
LOY6A65	276910S000026586	04/05/2023	60503
LOY6A65	276910S000026283	29/04/2023	60503
MAR0434	276910S000026440	01/05/2023	60503
MCF3182	276910S000026526	03/05/2023	60503
MCF3182	276910S000026217	28/04/2023	60503
MCF3182	276910S000026529	03/05/2023	60503
MEL2440	276910S000026062	26/04/2023	60503
MEL2440	276910S000026617	05/05/2023	60503
MFG1874	276910S000026633	05/05/2023	60503
MFL2426	276910S000025936	22/04/2023	60503
MGH6G07	276910S000026022	24/04/2023	60503
MMC5399	276910S000026051	25/04/2023	60503
MMC5399	276910S000026593	04/05/2023	60503
MPH7121	276910S000026038	25/04/2023	60503
MRD7J20	276910S000025986	25/04/2023	60503
MRE1507	276910S000026534	03/05/2023	60503
NJL9165	276910S000026398	01/05/2023	60503
NRL1975	276910S000026303	29/04/2023	60503
NRT8D12	276910S000026614	05/05/2023	60503
NYF8068	116100T000838751	03/05/2023	60502
OBF9G55	276910S000026565	04/05/2023	60503
OBG5211	276910S000026109	26/04/2023	60503
OBL1071	276910S000026564	04/05/2023	60503
OEJ3C87	276910S000026413	01/05/2023	60503
OUE8A96	276910S000026254	29/04/2023	60503
PEJ8111	276910S000026157	27/04/2023	60503
PLH5H04	276910S000026443	01/05/2023	60503
PPR1F80	276910S000026459	02/05/2023	60503
PVI7025	276910S000026405	01/05/2023	60503
PVI7025	276910S000026389	01/05/2023	60503
PWV3E95	276910S000026452	02/05/2023	60503
PYX4F25	276910D000036222	05/05/2023	76252
PZT7H56	276910S000025981	25/04/2023	60503
QAC8A23	276910S000026176	28/04/2023	60503
QBJ5E45	276910S000026322	29/04/2023	60503
QBO3916	276910S000026364	30/04/2023	60503
QBO3916	276910S000026373	30/04/2023	60503
QEA1J07	276910S000026388	01/05/2023	60503
QHQ9764	276910S000026045	25/04/2023	60503
QHQ9764	276910S000026115	26/04/2023	60503
QHQ9764	276910S000026108	26/04/2023	60503
QIK7249	276910S000026118	26/04/2023	60503
QNH9E04	276910S000026600	05/05/2023	60503
QPO7F14	276910S000026383	01/05/2023	60503
QUS4F04	276910S000026143	27/04/2023	60503
RFL8H96	276910S000026549	04/05/2023	60503
RHC5H56	276910S000026618	05/05/2023	60503
RHE6I59	276910S000026624	05/05/2023	60503
RHG7I66	276910S000026245	28/04/2023	60503
RHI3B57	276910S000026619	05/05/2023	60503
RHI6G17	276910S000026376	30/04/2023	60503
RHJ0H85	276910S000026152	27/04/2023	60503
RHL3071	276910NIC0338555	21/04/2023	50020
RHM1E76	276910S000026163	27/04/2023	60503
RHP6A49	276910S000026652	05/05/2023	60503
RHQ0J71	276910S000026551	04/05/2023	60503
RHR7G82	276910S000026034	25/04/2023	60503
RHS6H60	276910S000026009	25/04/2023	60503
RND1B40	276910S000025992	25/04/2023	60503
RNW9223	276910NIC0338556	21/04/2023	50020
RTJ7B63	276910S000026194	28/04/2023	60503
RVS0508	276910NIC0338558	21/04/2023	50020
RXL8B93	276910S000025929	23/04/2023	60503
SDP3B37	276910S000026207	28/04/2023	60503
SDQ5E92	276910S000026318	29/04/2023	60503
SDS2G15	276910S000026465	02/05/2023	60503
SDS5F41	276910S000026206	28/04/2023	56732
SDV7G23	276910S000026480	02/05/2023	60503
SDY5A35	276910S000026133	27/04/2023	60503
SDY8G45	276910S000026603	05/05/2023	60503
SEB3484	276910NIC0338559	21/04/2023	50020
SED9D64	276910S000026049	25/04/2023	60503
SEE3J40	276910S000026208	28/04/2023	60503
SEE8C16	276910S000026246	28/04/2023	60503
SEF6A93	276910S000026506	03/05/2023	60503
SEG4D87	276910S000026332	30/04/2023	60503
SEG8D59	276910S000026348	30/04/2023	60503
SEH4G99	276910S000026658	05/05/2023	60503
SEJ2C95	276910S000026248	28/04/2023	60503
SEX1H96	276910S000026346	30/04/2023	60503

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 29/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AHX2H00	276910T000518089	24/02/2023	55090	
AJH0165	276910T000484004	24/02/2023	52070	
ANN5B79	276910T000510227	24/02/2023	55500	
AOD1E87	276910Z000833576	21/02/2023	56732	
ARZ0846	276910T000521608	24/02/2023	55500	
AVL5914	276910Z000833537	20/02/2023	56732	
AVN9F09	276910S000022224	25/02/2023	56732	
AWC9I46	276910T000508701	23/02/2023	76842	
AXK9141	276910T000518066	23/02/2023	52070	
AYC3680	276910Z000834226	23/02/2023	56732	4185433999
AYE7I37	276910T000398353	25/02/2023	55500	
AZI5003	276910T000386983	23/02/2023	54600	
AZP7311	276910T000524274	22/02/2023	76842	
BBN9I14	276910Z000833871	21/02/2023	56732	
BBS8H91	276910T000521609	24/02/2023	55500	4881940901
BCJ1387	276910T000521589	23/02/2023	72340	
BDO8G78	276910T000521510	21/02/2023	72340	
BEJ6E61	276910Z000832793	16/02/2023	56732	
BEZ2E19	276910Z000833608	21/02/2023	56732	
ENA4A34	276910T000367795	23/02/2023	55500	
EPJ7550	276910Z000832852	17/02/2023	56732	
EQJ6A55	276910S000021634	16/02/2023	56732	
LRD8134	276910T000521610	24/02/2023	55500	1271638088
MFJ4196	276910S000022101	23/02/2023	56732	
QWZ5C74	276910T000518075	24/02/2023	55500	
QXC8979	276910S000021756	18/02/2023	56732	2762759402

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 29/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAF5113	276910Z000833166	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AAJ8J99	276910Z000833616	23/02/2023	56732	R$ 130.16
AAK7728	276910Z000834282	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AAO9239	276910T000521552	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AAQ6556	276910E000261983	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AAS5219	276910S000022204	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AAU5101	276910Z000833844	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AAV5959	276910T000363842	20/02/2023	54521	R$ 195.23
AAW0584	276910E000261866	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AAW6F45	276910Z000833430	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AAX3A06	276910Z000834015	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AAY3108	276910Z000833695	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AAY6585	276910S000021874	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ABC8J65	276910Z000834088	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ABD1661	276910T000367796	24/02/2023	60501	R$ 293.47
ABG1F54	276910S000021755	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ABG1F54	276910Z000833861	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ABG1F54	276910Z000832873	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ABG1F54	276910S000021753	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ABH0835	276910Z000833439	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ABI0346	276910E000261754	08/02/2023	55412	R$ 195.23
ABI3377	276910Z000833975	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ABJ2A46	276910NIC0333658	11/02/2023	50020	R$ 260.32
ABJ2H63	276910Z000833905	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ABJ4447	276910S000022007	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ABJ8F04	276910Z000834005	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ABK8109	276910E000261749	08/02/2023	55412	R$ 195.23
ABK9828	276910S000022177	24/02/2023	60503	R$ 293.47
ABL2436	276910E000261957	10/02/2023	55412	R$ 195.23
ABL7F17	276910NIC0334038	14/02/2023	50020	R$ 586.94
ABL8588	276910NIC0333760	11/02/2023	50020	R$ 260.32
ABM2777	276910NIC0333637	11/02/2023	50020	R$ 390.46
ABM2J42	276910NIC0334023	14/02/2023	50020	R$ 586.94
ABM6355	276910E000261868	09/02/2023	55412	R$ 195.23
abr/20	276910Z000834291	23/02/2023	60503	R$ 293.47
abr/20	276910Z000834181	22/02/2023	60503	R$ 293.47
abr/20	276910Z000833745	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ABT4442	276910E000261702	08/02/2023	55412	R$ 195.23
ABW3847	276910Z000833636	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ABW4468	276910Z000833715	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ABW5713	276910S000021971	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ABW9715	276910Z000833592	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ABX6409	276910Z000832979	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ABX6660	276910E000261837	09/02/2023	55412	R$ 195.23
ABY6172	276910E000261757	08/02/2023	55412	R$ 195.23
ABY8919	276910S000021636	16/02/2023	60503	R$ 293.47
ACA3647	276910Z000833067	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ACF5008	276910T000513694	20/02/2023	54950	R$ 195.23
ACG0885	276910T000463750	22/02/2023	51851	R$ 195.23
ACG5008	276910T000524296	22/02/2023	60412	R$ 195.23
ACH0403	276910Z000833739	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ACJ5002	276910Z000833350	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ACM3573	276910Z000833677	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ACM3573	276910Z000833387	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ACM3573	276910Z000833239	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ACM3573	276910Z000832992	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ACM3573	276910Z000833841	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ACM3573	276910Z000833333	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ACM3573	276910S000021685	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ACM3573	276910Z000833547	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ACM3573	276910Z000833542	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ACM3573	276910Z000833261	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ACM3573	276910S000021705	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ACM3573	276910Z000833004	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ACM3775	276910Z000833450	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ACM5113	276910Z000834198	25/02/2023	60503	R$ 293.47
ACN6G09	276910Z000833920	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ACO0023	276910E000261959	10/02/2023	55412	R$ 195.23
ACO0C07	276910T000372566	23/02/2023	51851	R$ 195.23
ACR3759	276910T000524319	23/02/2023	55680	R$ 195.23
ACS1G90	276910T000383753	24/02/2023	76331	R$ 293.47
ACS2074	276910NIC0333977	14/02/2023	50020	R$ 260.32
ACS3F83	276910S000021686	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ACS6640	276910T000503284	25/02/2023	76331	R$ 293.47
ACS6640	276910T000399520	25/02/2023	51851	R$ 195.23
ACT9I05	276910Z000833925	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ACU1619	276910T000516034	25/02/2023	60412	R$ 195.23
ACV0996	276910T000397980	23/02/2023	60502	R$ 293.47
ACY9464	276910S000022056	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ACZ2D87	276910NIC0334040	14/02/2023	50020	R$ 586.94
ACZ5G99	116100T000198083	27/02/2023	60501	R$ 293.47
ACZ8E13	276910S000022064	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ADA6358	276910S000021718	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ADC2G36	276910NIC0333705	11/02/2023	50020	R$ 260.32
ADC4689	276910Z000833546	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ADE3J87	276910Z000833540	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ADG7856	276910E000261894	10/02/2023	55412	R$ 195.23
ADI8F58	276910T000518083	24/02/2023	51851	R$ 195.23
ADO5E43	276910S000022232	25/02/2023	60503	R$ 293.47
ADV7701	276910T000521586	23/02/2023	51851	R$ 195.23
ADW4304	276910T000521572	23/02/2023	51851	R$ 195.23
ADZ6926	276910Z000834046	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ADZ6926	276910Z000833365	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ADZ6926	276910Z000833145	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AEA0B63	276910S000022086	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AEA0B63	276910S000022153	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AEA0B63	276910S000021978	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AEA0B63	276910S000022225	25/02/2023	60503	R$ 293.47
AEA0B63	276910S000022151	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AEA0B63	276910Z000833087	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AEA8776	276910T000521635	24/02/2023	58511	R$ 130.16
AEC2432	276910Z000834024	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AEE6854	276910Z000833007	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AEG7E00	276910NIC0334099	14/02/2023	50020	R$ 586.94
AEK0558	276910Z000833791	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AEK9101	276910Z000832831	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AEL1I08	276910Z000832923	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AEN8H01	276910S000022021	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AEP3939	276910T000473343	22/02/2023	76331	R$ 293.47
AEP3939	276910T000473342	22/02/2023	60412	R$ 195.23
AEQ9327	276910Z000833262	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AEU2345	276910S000022180	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AEV0885	276910Z000833276	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AEX2C26	276910Z000834007	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AEX3F55	276910T000454485	24/02/2023	76332	R$ 293.47
AEZ2D78	276910T000521547	23/02/2023	51851	R$ 195.23

AFA5731	276910S000021867	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AFB4J10	276910T000521606	24/02/2023	51851	R$ 195.23
AFD5320	276910Z000834296	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AFD7386	276910Z000833039	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AFI0980	276910Z000833866	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AFJ8404	276910Z000833380	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AFL3A72	276910S000021855	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AFM2964	276910Z000833523	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AFM9361	276910T000524284	22/02/2023	51851	R$ 195.23
AFO4300	276910Z000832926	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AFO8990	276910T000454461	23/02/2023	60501	R$ 293.47
AFP3222	276910E000261759	08/02/2023	55412	R$ 195.23
AFP3222	276910E000261969	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AFR7B60	276910NIC0333883	14/02/2023	50020	R$ 260.32
AFR7B60	276910NIC0333888	14/02/2023	50020	R$ 260.32
AFS4385	276910T000518070	24/02/2023	51851	R$ 195.23
AFU9F72	276910T000521549	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AFV4A22	276910T000521557	23/02/2023	51852	R$ 195.23
AFW5B43	276910T000408903	24/02/2023	55414	R$ 195.23
AFZ1250	276910S000021665	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AGB3D20	276910Z000833220	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AGC4I49	276910S000021701	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AGD7937	276910T000490161	23/02/2023	51930	R$ 293.47
AGE2966	276910S000021658	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AGE3163	276910S000022077	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AGE3163	276910S000021952	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AGE3734	276910Z000834249	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AGE3734	276910Z000832877	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AGE6733	276910Z000834173	25/02/2023	60503	R$ 293.47
AGG2101	276910Z000833984	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AGH9J30	276910T000524279	22/02/2023	51851	R$ 195.23
AGI7302	276910Z000833334	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AGI8243	276910T000433250	23/02/2023	76332	R$ 293.47
AGK5656	276910NIC0334026	14/02/2023	50020	R$ 390.46
AGK6A76	276910T000521564	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AGL6D66	276910S000021856	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AGN1985	276910E000261808	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AGN1985	276910E000262007	11/02/2023	55412	R$ 195.23
AGN1985	276910E000261893	10/02/2023	55412	R$ 195.23
ago/73	276910Z000832976	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ago/04	276910T000521603	24/02/2023	51851	R$ 195.23
AGP3454	276910T000456640	24/02/2023	76332	R$ 293.47
AGP5098	276910Z000833377	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AGQ9832	276910E000261972	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AGS1883	276910S000022150	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AGV0408	276910T000518077	24/02/2023	57380	R$ 293.47
AGV3644	276910Z000833485	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AGW2B66	276910T000521561	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AGX1647	276910T000521516	22/02/2023	51851	R$ 195.23
AGZ3721	276910Z000833278	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AHA7261	276910Z000833113	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AHA7261	276910S000021700	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AHA7261	276910Z000833059	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AHA7261	276910Z000833667	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AHA7261	276910Z000833648	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AHA7261	276910Z000833702	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AHA7261	276910S000021622	16/02/2023	60503	R$ 293.47
AHA7261	276910Z000832936	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AHB6005	276910T000456641	24/02/2023	76332	R$ 293.47
AHC0E81	276910T000501539	23/02/2023	55680	R$ 195.23
AHD6621	276910Z000833258	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AHD6621	276910Z000833159	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AHD6621	276910Z000834292	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AHD8810	276910Z000833488	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AHE6286	276910T000524270	22/02/2023	54521	R$ 195.23
AHE8576	276910Z000833823	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AHF3054	276910T000521630	24/02/2023	55413	R$ 195.23
AHF4A98	276910Z000832929	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AHF6528	276910T000521577	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AHG1150	276910T000521581	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AHG1150	276910T000513689	20/02/2023	54521	R$ 195.23
AHI0E04	276910Z000834132	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AHI2C03	276910Z000833371	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AHI3060	276910Z000833681	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AHI4498	276910E000261841	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AHJ2509	276910E000261878	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AHJ2509	276910E000261896	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AHJ6903	276910Z000833132	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AHJ7939	116100T000309044	26/02/2023	53800	R$ 130.16
AHK1092	276910Z000834203	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AHK6624	276910E000261839	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AHK8777	276910E000261940	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AHK8777	276910E000262026	11/02/2023	55412	R$ 195.23
AHL0375	276910S000021859	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AHL7635	276910T000524307	23/02/2023	51852	R$ 195.23
AHL7635	276910T000521535	22/02/2023	51851	R$ 195.23
AHM8201	276910Z000833466	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AHM8375	276910Z000833877	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AHM8783	276910T000521545	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AHP0323	276910Z000834110	25/02/2023	60503	R$ 293.47
AHR4031	276910S000021795	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AHR7069	276910T000521558	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AHR7631	276910S000022093	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AHR7631	276910S000022175	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AHS5198	276910Z000833756	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AHT0719	276910E000261931	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AHT4097	276910S000021669	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AHT7F63	276910T000524302	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AHV3724	276910S000021923	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AHV3724	276910S000022097	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AHV7520	276910NIC0333811	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AHW6841	276910Z000833473	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AHX1C29	276910NIC0333799	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AHX6J99	276910Z000834246	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AHX8561	276910T000349667	25/02/2023	55500	R$ 130.16
AHZ0066	276910Z000833111	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AHZ0130	276910T000521620	24/02/2023	51851	R$ 195.23
AIB2057	276910T000521585	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AIB5008	276910Z000833104	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AIB9074	276910Z000834056	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AIC1732	276910E000261770	08/02/2023	55412	R$ 195.23
AIC1732	276910E000262006	11/02/2023	55412	R$ 195.23
AIC1732	276910E000261852	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AIC1732	276910E000261891	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AIE3002	276910E000261899	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AIE4086	276910S000021937	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AII6119	276910T000524292	22/02/2023	55413	R$ 195.23
AIK0726	276910Z000833056	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AIL8C78	276910Z000833409	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AIM1786	276910Z000833926	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AIM3919	276910E000261873	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AIP8728	276910Z000834144	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AIQ6322	276910Z000833496	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AIU5H58	276910Z000833573	21/02/2023	60503	R$ 293.47

AIW8854	276910Z000833265	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AIX6849	276910E000261942	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AIX6963	276910S000021588	15/02/2023	60503	R$ 293.47
AIY3339	276910E000261811	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AJA2965	276910S000021641	16/02/2023	60503	R$ 293.47
AJB9729	276910S000022119	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AJC8126	276910S000021782	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AJE6015	276910Z000833158	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AJE8048	276910Z000832837	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AJF4414	276910S000021828	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AJG2756	276910E000261708	08/02/2023	55412	R$ 195.23
AJH9915	276910S000021679	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AJI7A09	276910T000421118	22/02/2023	54521	R$ 195.23
AJJ1536	276910Z000833114	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AJK2159	276910T000524264	22/02/2023	51851	R$ 195.23
AJK2877	276910S000021596	15/02/2023	60503	R$ 293.47
AJK6504	276910S000022124	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AJK8204	276910S000022113	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AJL6H24	276910Z000833919	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AJM2H71	276910Z000833085	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AJM7985	276910E000261853	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AJM7985	276910E000261927	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AJN6091	276910Z000833666	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AJN7619	276910S000021576	15/02/2023	60503	R$ 293.47
AJN7H33	276910Z000833319	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AJP2285	276910T000513700	22/02/2023	55680	R$ 195.23
AJP4H98	276910S000021932	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AJP4H98	276910S000021933	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AJP6543	276910S000021959	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AJP6F04	276910T000460886	24/02/2023	51851	R$ 195.23
AJQ5323	276910T000521571	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AJR1138	276910T000501524	20/02/2023	54870	R$ 195.23
AJR6C49	276910Z000834060	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AJS0687	276910Z000833643	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AJS0687	276910S000021873	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AJS7289	276910Z000834031	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AJT0843	276910Z000833651	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AJU8418	276910Z000833657	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AJV2335	276910E000262016	11/02/2023	55412	R$ 195.23
AJV3I79	276910Z000833214	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AJW4544	276910S000021871	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AJW4544	276910S000021797	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AJW4544	276910S000022131	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AJW4691	276910E000261869	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AJX2528	276910T000521518	22/02/2023	55411	R$ 195.23
AJX3D13	276910T000454480	24/02/2023	76332	R$ 293.47
AJX8744	276910S000021894	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AJX9A02	276910NIC0333737	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AJZ1124	276910Z000832949	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AJZ8F21	276910Z000833789	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AKA2I05	276910Z000833743	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AKA3497	276910Z000833096	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AKA3497	276910S000021589	15/02/2023	60503	R$ 293.47
AKA4631	276910S000021926	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AKA8305	276910S000021858	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AKA8H65	276910T000521587	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AKB9I78	276910Z000833603	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AKD1618	276910E000261928	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AKE4993	276910Z000833481	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AKE6B16	276910NIC0334035	14/02/2023	50020	R$ 586.94
AKE8544	276910Z000832989	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AKF5H38	276910Z000833534	20/02/2023	60503	R$ 293.47

AKG2667	276910S000022004	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AKG7181	276910Z000833954	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AKG9933	276910NIC0333826	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AKH0J16	276910T000521521	22/02/2023	76252	R$ 293.47
AKH5214	276910E000261739	08/02/2023	55412	R$ 195.23
AKH9730	276910S000021743	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AKI8889	276910E000261791	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AKJ2694	276910Z000832846	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AKJ3A96	276910T000521539	22/02/2023	51851	R$ 195.23
AKJ8398	276910NIC0334001	14/02/2023	50020	R$ 390.46
AKJ8931	276910S000022122	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AKK0A21	276910Z000833661	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AKM0504	276910Z000833254	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AKM2613	276910S000021683	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AKN8E38	276910Z000834097	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AKP8G47	276910Z000832806	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AKP9843	276910T000521507	21/02/2023	65300	R$ 195.23
AKQ2913	276910Z000832888	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AKQ2913	276910Z000833046	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AKQ2913	276910Z000832867	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AKQ2913	276910Z000833881	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AKR1854	276910T000524331	25/02/2023	60681	R$ 195.23
AKR4394	276910Z000833601	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AKR4394	276910Z000833469	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AKR4394	276910Z000834038	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AKR4394	276910Z000833302	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AKR4394	276910Z000833883	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AKR4394	276910Z000833700	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AKR4394	276910Z000833865	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AKR4394	276910Z000833244	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AKR4394	276910Z000833512	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AKR4394	276910Z000834157	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AKR4394	276910Z000832985	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AKR6292	276910Z000834205	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AKR6292	276910Z000833529	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AKR7354	276910Z000833751	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AKR8H47	276910S000022090	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AKS1245	276910Z000833834	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AKS1914	276910Z000834010	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AKS5841	276910Z000832999	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AKT4E58	276910Z000833685	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AKU2B64	276910Z000833940	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AKU2B64	276910Z000833599	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AKU2B64	276910S000022031	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AKU5489	276910Z000833732	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AKU6033	276910T000400883	24/02/2023	58192	R$ 880.41
AKW0178	276910S000022196	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AKW2940	276910Z000832874	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AKW3239	276910E000261734	08/02/2023	55412	R$ 195.23
AKW8695	276910S000021839	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AKW8695	276910S000021829	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AKX0752	276910E000261744	08/02/2023	55412	R$ 195.23
AKX9271	276910E000261799	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AKY4031	276910S000021922	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AKY4031	276910Z000833511	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AKZ8C28	276910T000446918	24/02/2023	61220	R$ 293.47
ALA6229	276910Z000833981	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ALB4239	276910S000022105	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ALB4H54	276910NIC0333999	14/02/2023	50020	R$ 260.32
ALC3025	276910Z000832845	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ALC4740	276910Z000832778	16/02/2023	60503	R$ 293.47
ALC6790	276910Z000833251	18/02/2023	60503	R$ 293.47

ALE8176	276910E000261989	10/02/2023	55412	R$ 195.23
ALF2129	276910Z000833931	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ALF5I10	276910T000521660	25/02/2023	76252	R$ 293.47
ALF7450	276910E000261722	08/02/2023	55412	R$ 195.23
ALF7886	276910Z000833799	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ALF7C75	276910Z000833092	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ALF7E50	276910S000021572	15/02/2023	56732	R$ 130.16
ALG2C69	276910Z000833441	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ALG5528	276910E000262014	11/02/2023	55412	R$ 195.23
ALG6654	276910S000021981	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ALH9148	276910Z000833797	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ALI7G10	276910T000524260	22/02/2023	60412	R$ 195.23
ALJ1472	276910E000261766	08/02/2023	55412	R$ 195.23
ALJ5918	276910T000494541	24/02/2023	51851	R$ 195.23
ALK8843	276910Z000832799	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ALL0252	276910E000261715	08/02/2023	55412	R$ 195.23
ALL0252	276910E000261910	10/02/2023	55412	R$ 195.23
ALL0252	276910E000261848	09/02/2023	55412	R$ 195.23
ALL2081	276910S000022039	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ALL8759	276910T000521537	22/02/2023	51851	R$ 195.23
ALN0375	276910T000513718	23/02/2023	51851	R$ 195.23
ALN2376	276910Z000834253	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ALN5A67	276910S000022053	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ALN5A80	276910T000366954	21/02/2023	51851	R$ 195.23
ALO2938	276910Z000834062	24/02/2023	60503	R$ 293.47
ALO6326	276910E000262015	11/02/2023	55412	R$ 195.23
ALO7393	276910Z000833793	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ALP3716	276910S000022197	24/02/2023	60503	R$ 293.47
ALP3716	276910S000021983	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ALP7278	276910Z000833197	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ALQ0189	276910Z000834228	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ALQ7J39	276910S000021661	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ALS4294	276910Z000833808	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ALS5615	276910S000021915	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ALT1895	276910Z000832843	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ALU6081	276910E000261986	10/02/2023	55412	R$ 195.23
ALV1G63	276910T000372564	23/02/2023	76331	R$ 293.47
ALW0774	276910T000518074	24/02/2023	55500	R$ 130.16
ALW0878	276910S000021968	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ALW5505	276910T000400898	24/02/2023	55680	R$ 195.23
ALX3269	276910E000262003	11/02/2023	55412	R$ 195.23
ALX4D61	276910Z000832840	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ALX4D61	276910Z000834259	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ALX8041	276910E000261834	09/02/2023	55412	R$ 195.23
ALX9351	276910Z000834299	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ALX9351	276910Z000834089	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ALY0087	276910S000022044	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ALY1C22	276910Z000834192	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ALY5H65	276910Z000833355	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ALY8623	276910Z000833613	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ALY9554	276910NIC0334044	14/02/2023	50020	R$ 586.94
ALZ1484	276910NIC0333770	11/02/2023	50020	R$ 390.46
ALZ1484	276910NIC0333706	11/02/2023	50020	R$ 260.32
ALZ1484	276910NIC0333701	11/02/2023	50020	R$ 260.32
ALZ1484	276910NIC0333782	11/02/2023	50020	R$ 260.32
ALZ1484	276910NIC0333962	14/02/2023	50020	R$ 260.32
ALZ1484	276910NIC0333684	11/02/2023	50020	R$ 260.32
ALZ1484	276910NIC0333885	14/02/2023	50020	R$ 390.46
ALZ1484	276910NIC0333751	11/02/2023	50020	R$ 260.32
ALZ1484	276910NIC0333783	11/02/2023	50020	R$ 390.46
ALZ4248	276910S000022214	24/02/2023	60503	R$ 293.47
ALZ4248	276910S000021749	18/02/2023	60503	R$ 293.47

ALZ5734	276910E000262036	11/02/2023	55412	R$ 195.23
AMA1A54	276910S000022092	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AMA1A54	276910Z000833570	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AMA4459	276910Z000834147	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AMA7I40	276910Z000834090	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AMB7446	276910NIC0333882	14/02/2023	50020	R$ 260.32
AMB7767	276910T000463742	21/02/2023	55920	R$ 130.16
AMD0652	276910S000022018	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AMD0652	276910S000021607	16/02/2023	60503	R$ 293.47
AMD0G52	276910S000021575	15/02/2023	60503	R$ 293.47
AMD0G52	276910S000021638	16/02/2023	60503	R$ 293.47
AMD6441	276910Z000833383	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AMF0937	276910S000022020	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AMF0937	276910S000021752	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AMF0937	276910S000021963	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AMF0937	276910S000022161	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AMF0937	276910S000021920	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AMF0937	276910S000022096	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AMF0937	276910S000022063	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AMG6437	276910S000022178	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AMG6437	276910Z000834124	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AMH5670	276910S000022132	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AMH5D43	276910Z000833623	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AMH6805	276910S000021802	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AMH6805	276910S000021853	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AMH9474	276910S000022127	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AMH9474	276910S000021578	15/02/2023	60503	R$ 293.47
AMI5B28	276910S000021956	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AMI5G88	276910Z000833572	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AMI6A18	276910Z000833671	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AMK1080	276910E000261884	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AMK3H40	276910Z000833729	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AMK9503	276910E000261729	08/02/2023	55412	R$ 195.23
AML6260	276910S000022035	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AML9I16	276910S000021939	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AMN1183	276910S000022095	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AMN7892	276910Z000832935	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AMN9A57	276910S000022187	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AMN9A57	276910S000021928	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AMO1926	276910Z000833410	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AMO8570	276910Z000833909	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AMP0812	276910Z000833880	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AMP4B47	276910Z000833018	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AMP5G34	276910T000524266	22/02/2023	70301	R$ 293.47
AMP6561	276910Z000833131	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AMP7I39	276910Z000834286	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AMP8599	276910S000021804	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AMP8599	276910S000021918	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AMP8599	276910Z000833484	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AMP8599	276910Z000833167	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AMQ5G07	276910Z000833229	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AMQ5G17	276910Z000833210	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AMQ6044	276910Z000832812	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AMQ8747	276910Z000833878	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AMR2E47	276910Z000833247	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AMR2H29	276910T000518080	24/02/2023	76252	R$ 293.47
AMR6554	276910Z000832978	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AMT2J59	276910S000021948	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AMT5514	276910Z000833051	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AMU2B48	276910S000022229	25/02/2023	60503	R$ 293.47
AMU4607	276910S000022109	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AMV1D99	276910Z000834301	23/02/2023	60503	R$ 293.47

AMW2704	276910Z000832990	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AMW2704	276910S000022130	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AMW2704	276910S000022125	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AMW4434	276910Z000834179	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AMX6967	276910Z000833761	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AMX7012	276910E000261815	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AMY8374	276910Z000833324	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AMZ4275	276910Z000833985	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AMZ5408	276910Z000833635	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AMZ6205	276910Z000833827	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AMZ8D38	276910Z000833260	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AMZ9718	276910Z000833851	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ANA2844	276910E000261949	10/02/2023	55412	R$ 195.23
ANA3499	276910T000521562	23/02/2023	51851	R$ 195.23
ANB7005	276910NIC0333829	11/02/2023	50020	R$ 260.32
ANC3H62	276910Z000833215	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ANC8E57	276910Z000832858	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ANC9A65	276910T000372567	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AND1756	276910Z000833956	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AND5115	276910T000521656	25/02/2023	76331	R$ 293.47
AND6706	276910S000022047	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AND9026	276910Z000833360	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ANE5348	276910D000036035	03/03/2023	55680	R$ 195.23
ANE5783	276910Z000834092	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ANE5889	276910Z000833310	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ANE7030	276910Z000834095	24/02/2023	60503	R$ 293.47
ANE7751	276910T000400894	24/02/2023	58192	R$ 880.41
ANF1965	276910Z000832934	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ANF2950	276910Z000833294	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ANF2950	276910Z000833301	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ANF2950	276910Z000834163	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ANF4035	276910Z000833630	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ANF4035	276910Z000833717	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ANF6602	276910T000521628	24/02/2023	51851	R$ 195.23
ANG0D24	276910S000022116	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ANG0F97	276910Z000834127	25/02/2023	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910Z000832822	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910S000021688	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910S000021586	15/02/2023	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910S000022154	24/02/2023	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910Z000834211	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ANH2423	276910S000021632	16/02/2023	60503	R$ 293.47
ANH4G81	276910S000021668	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ANH5J84	276910T000518090	24/02/2023	52070	R$ 88.38
ANH8671	276910Z000833758	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ANH8671	276910Z000833738	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ANH9540	276910S000022227	25/02/2023	60503	R$ 293.47
ANJ0H03	276910NIC0334006	14/02/2023	50020	R$ 390.46
ANJ3G49	276910Z000833564	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ANJ5152	276910S000021815	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ANJ5152	276910S000022010	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ANK4B32	276910Z000833802	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ANK6170	276910E000261944	10/02/2023	55412	R$ 195.23
ANL0487	276910S000021678	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ANL3F64	276910Z000833706	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ANL6G24	276910S000021646	16/02/2023	60503	R$ 293.47
ANM1697	276910Z000833364	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ANM1846	276910E000261806	09/02/2023	55412	R$ 195.23
ANM3286	276910S000022115	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ANM3286	276910S000021997	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ANM3F37	276910Z000834099	24/02/2023	60503	R$ 293.47
ANN2468	276910Z000832768	16/02/2023	60503	R$ 293.47

ANO4D89	276910Z000833079	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ANO5J91	276910Z000833575	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ANO7C40	276910Z000833867	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ANO8242	276910NIC0333807	11/02/2023	50020	R$ 260.32
ANO8905	276910E000261716	08/02/2023	55412	R$ 195.23
ANP4943	276910Z000834285	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ANQ4486	276910Z000833586	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ANR0349	276910Z000832787	16/02/2023	60503	R$ 293.47
ANR2G08	276910Z000834107	25/02/2023	60503	R$ 293.47
ANR3008	276910T000521666	25/02/2023	55680	R$ 195.23
ANR4882	276910Z000833962	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ANR7921	276910Z000832945	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ANS5B69	276910T000518086	24/02/2023	51851	R$ 195.23
ANS6762	276910Z000833178	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ANT4518	276910Z000834071	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ANT7F73	276910S000021702	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ANT8051	276910Z000834019	24/02/2023	60503	R$ 293.47
ANT9744	276910T000449722	23/02/2023	55414	R$ 195.23
ANU8375	276910E000261984	10/02/2023	55412	R$ 195.23
ANW1441	276910NIC0334041	14/02/2023	50020	R$ 586.94
ANW3188	276910E000262008	11/02/2023	55412	R$ 195.23
ANX1829	276910T000503278	22/02/2023	76331	R$ 293.47
ANX3F13	276910Z000833050	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ANX4202	276910Z000832963	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ANY0A93	276910Z000833957	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ANY0J35	276910Z000834182	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ANY2081	276910T000383749	23/02/2023	51851	R$ 195.23
ANY4706	276910T000454498	25/02/2023	70301	R$ 293.47
ANY7250	276910Z000833614	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ANZ7933	276910S000021824	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ANZ9292	276910Z000834256	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ANZ9292	276910Z000833986	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AOA1523	276910Z000834085	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AOA8593	276910Z000833290	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AOA9G28	276910S000021798	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AOB1168	276910E000261777	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AOB1627	276910S000021611	16/02/2023	60503	R$ 293.47
AOB1B23	276910Z000834229	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AOC1079	276910S000022201	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AOC3G63	276910T000454472	23/02/2023	76331	R$ 293.47
AOC5750	276910Z000833420	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AOC7216	276910T000513728	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AOC8F12	276910Z000833240	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AOC9950	276910S000021691	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AOC9950	276910Z000833036	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AOC9950	276910Z000833968	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AOC9950	276910S000022172	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AOC9950	276910Z000834063	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AOC9950	276910Z000833990	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AOD4E92	276910Z000834153	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AOD7B55	276910T000494519	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AOE2D80	276910S000021801	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AOE3E00	276910T000516028	21/02/2023	54521	R$ 195.23
AOF2228	276910S000021602	15/02/2023	60503	R$ 293.47
AOF9D33	276910S000022157	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AOG7575	276910NIC0334032	14/02/2023	50020	R$ 586.94
AOI0443	276910Z000834180	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AOI0443	276910Z000834080	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AOI1185	276910Z000833514	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AOI4585	276910Z000833243	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AOI4585	276910Z000833453	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AOI9796	276910E000261790	09/02/2023	55412	R$ 195.23

AOJ1018	276910NIC0333785	11/02/2023	50020	R$ 390.46
AOJ2125	276910Z000832809	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AOJ4348	276910Z000834269	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AOK3505	276910E000262030	11/02/2023	55412	R$ 195.23
AOK4420	276910Z000832895	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AOK6173	276910Z000833185	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AOL3B64	276910Z000834171	25/02/2023	60503	R$ 293.47
AOL5576	276910Z000832909	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AOM3710	276910Z000832834	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AOM6702	276910E000261991	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AOM9045	276910Z000833444	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AOO0440	276910Z000834183	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AOO0440	276910S000021725	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AOO0440	276910S000022017	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AOO4365	276910Z000833924	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AOO7418	276910Z000833316	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AOO7418	276910Z000834252	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AOP1C56	276910S000022024	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AOP2998	276910S000021714	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AOQ0553	276910S000021776	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AOQ2154	276910T000400889	24/02/2023	58192	R$ 880.41
AOR1839	276910Z000832880	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AOR1839	276910S000021975	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AOR1F12	276910Z000832762	16/02/2023	60503	R$ 293.47
AOR2B26	276910Z000834051	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AOR3365	276910Z000833813	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AOR5761	276910Z000833532	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AOR5E57	276910Z000834243	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AOS4586	276910T000521598	24/02/2023	58433	R$ 195.23
AOS9788	276910S000021763	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AOT1A88	276910NIC0333798	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AOT1A88	276910NIC0333780	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AOT7504	276910Z000832907	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AOT9C12	276910Z000832953	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AOU0F05	276910Z000834189	25/02/2023	60503	R$ 293.47
AOU7149	276910T000397978	23/02/2023	76251	R$ 293.47
AOV2516	276910Z000833495	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AOV2516	276910Z000833545	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AOV3482	276910S000022091	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AOV3611	276910Z000832868	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AOV4727	276910Z000834155	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AOW1606	276910T000513708	23/02/2023	54522	R$ 195.23
AOW4236	276910S000022193	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AOW4F39	276910S000021899	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AOW8729	276910Z000832983	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AOX3182	276910Z000834093	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AOX4466	276910E000261900	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AOX8979	276910Z000832780	16/02/2023	60503	R$ 293.47
AOX9948	276910Z000833525	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AOX9948	276910S000021838	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AOX9948	276910S000021693	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AOX9948	276910S000021759	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AOY7670	276910Z000833914	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AOY8B71	276910S000021789	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AOZ0810	276910Z000833330	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AOZ0810	276910Z000833227	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AOZ4679	276910T000521591	24/02/2023	51851	R$ 195.23
AOZ6D33	276910Z000833567	21/02/2023	60503	R$ 293.47
APA1560	276910S000021967	21/02/2023	60503	R$ 293.47
APA1560	276910S000022129	24/02/2023	60503	R$ 293.47
APA1560	276910S000022146	24/02/2023	60503	R$ 293.47
APA1560	276910S000021892	20/02/2023	60503	R$ 293.47

APA1560	276910S000021898	20/02/2023	60503	R$ 293.47
APA1560	276910Z000833325	18/02/2023	60503	R$ 293.47
APA1560	276910S000021726	18/02/2023	60503	R$ 293.47
APA1560	276910S000021953	21/02/2023	60503	R$ 293.47
APA1560	276910S000021907	20/02/2023	60503	R$ 293.47
APA1560	276910S000022223	25/02/2023	60503	R$ 293.47
APA1560	276910S000021973	21/02/2023	60503	R$ 293.47
APA1560	276910S000021861	19/02/2023	60503	R$ 293.47
APA1560	276910S000021585	15/02/2023	60503	R$ 293.47
APA7301	276910S000022079	23/02/2023	60503	R$ 293.47
APA7H57	276910S000022084	23/02/2023	60503	R$ 293.47
APB9F53	276910Z000833412	20/02/2023	60503	R$ 293.47
APC1084	276910Z000833778	19/02/2023	60503	R$ 293.47
APD8E66	276910T000521652	25/02/2023	51851	R$ 195.23
APE1693	276910E000261724	08/02/2023	55412	R$ 195.23
APE6980	276910T000513719	23/02/2023	76332	R$ 293.47
APE6980	276910T000513720	23/02/2023	51851	R$ 195.23
APF5759	276910E000261945	10/02/2023	55412	R$ 195.23
APF8211	276910Z000834245	23/02/2023	60503	R$ 293.47
APF8211	276910NIC0333909	14/02/2023	50020	R$ 1760.82
APF9751	276910Z000834187	22/02/2023	60503	R$ 293.47
APG3C99	276910Z000833519	20/02/2023	60503	R$ 293.47
APG5353	276910T000521559	23/02/2023	51851	R$ 195.23
APG5D39	276910NIC0333894	14/02/2023	50020	R$ 260.32
APG8A82	276910S000021879	20/02/2023	60503	R$ 293.47
APH2543	276910Z000833097	20/02/2023	60503	R$ 293.47
APH2607	276910T000521556	23/02/2023	51851	R$ 195.23
API3I36	276910Z000833356	20/02/2023	60503	R$ 293.47
APJ3H85	276910Z000833621	19/02/2023	60503	R$ 293.47
APJ6579	276910NIC0333685	11/02/2023	50020	R$ 260.32
APK7274	276910E000262028	11/02/2023	55412	R$ 195.23
APK8H17	276910T000521560	23/02/2023	51851	R$ 195.23
APL4416	276910Z000833626	19/02/2023	60503	R$ 293.47
APN1F71	276910T000508699	23/02/2023	76331	R$ 293.47
APN8J89	276910NIC0333863	14/02/2023	50020	R$ 260.32
APO3157	276910S000022142	24/02/2023	60503	R$ 293.47
APP0279	276910Z000834130	22/02/2023	60503	R$ 293.47
APP2369	276910S000021842	19/02/2023	60503	R$ 293.47
APP4249	276910S000021985	21/02/2023	60503	R$ 293.47
APQ3859	276910E000261824	09/02/2023	55412	R$ 195.23
APQ8503	276910S000021840	19/02/2023	60503	R$ 293.47
APQ8503	276910S000021660	16/02/2023	60503	R$ 293.47
APQ8503	276910S000021591	15/02/2023	60503	R$ 293.47
APR2637	276910Z000833192	18/02/2023	60503	R$ 293.47
APR2637	276910Z000833116	19/02/2023	60503	R$ 293.47
APR8439	276910Z000832984	17/02/2023	60503	R$ 293.47
APR8904	276910Z000833025	18/02/2023	60503	R$ 293.47
APS2657	276910S000021791	19/02/2023	60503	R$ 293.47
APS9078	276910T000400895	24/02/2023	58192	R$ 880.41
APT1F69	276910Z000833820	21/02/2023	60503	R$ 293.47
APT4320	276910Z000834143	22/02/2023	60503	R$ 293.47
APT4320	276910Z000833605	19/02/2023	60503	R$ 293.47
APT4320	276910Z000833447	20/02/2023	60503	R$ 293.47
APT4320	276910Z000834161	22/02/2023	60503	R$ 293.47
APT4320	276910Z000834177	22/02/2023	60503	R$ 293.47
APT4320	276910S000022094	23/02/2023	60503	R$ 293.47
APT4320	276910S000021628	16/02/2023	60503	R$ 293.47
APT4320	276910S000022228	25/02/2023	60503	R$ 293.47
APT4320	276910S000022034	22/02/2023	60503	R$ 293.47
APT4320	276910Z000834273	23/02/2023	60503	R$ 293.47
APT5907	276910T000372565	23/02/2023	51851	R$ 195.23
APT6507	276910E000262034	11/02/2023	55412	R$ 195.23

APT7024	276910S000022076	23/02/2023	60503	R$ 293.47
APT9E79	276910S000021610	16/02/2023	60503	R$ 293.47
APT9E79	276910S000021653	17/02/2023	60503	R$ 293.47
APU6B79	276910Z000832803	17/02/2023	60503	R$ 293.47
APU7177	276910Z000833259	18/02/2023	60503	R$ 293.47
APU7H84	276910T000524316	23/02/2023	55680	R$ 195.23
APW1B97	276910Z000833647	21/02/2023	60503	R$ 293.47
APW3A44	276910S000021580	15/02/2023	60503	R$ 293.47
APW8667	276910T000349665	25/02/2023	61220	R$ 293.47
APX1582	276910S000021946	21/02/2023	60503	R$ 293.47
APX4174	276910S000021788	19/02/2023	60503	R$ 293.47
APX4863	276910Z000833543	20/02/2023	60503	R$ 293.47
APX5352	276910Z000834023	22/02/2023	60503	R$ 293.47
APY9024	276910Z000833535	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AQA2H29	276910T000513711	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AQA5120	276910Z000834284	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AQA7079	276910Z000832863	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AQB1529	276910S000021684	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AQB1G87	276910Z000833223	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AQB7A33	276910S000021649	16/02/2023	60503	R$ 293.47
AQB7A45	276910Z000832760	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AQD0600	276910NIC0333941	14/02/2023	50020	R$ 260.32
AQD2314	276910Z000833611	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AQE0A26	276910T000498933	23/02/2023	60501	R$ 293.47
AQE6933	276910NIC0333929	14/02/2023	50020	R$ 260.32
AQE7432	276910S000022145	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AQF0303	276910Z000833859	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AQF6263	276910S000021964	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AQF6263	276910Z000833212	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AQF8344	276910T000454464	23/02/2023	76332	R$ 293.47
AQG1353	276910S000022102	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AQG5846	276910Z000833080	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AQG5846	276910S000021746	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AQG6J42	276910S000021742	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AQG7027	276910Z000833117	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AQH8929	276910Z000834058	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AQI3158	276910S000022207	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AQI9G17	276910Z000833053	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AQJ5731	276910Z000834294	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AQJ5731	276910Z000832885	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AQJ7764	276910Z000833936	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AQJ7764	276910Z000833554	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AQK0E58	276910Z000834214	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AQK1492	276910Z000833038	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AQK1492	276910Z000832761	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AQK1492	276910Z000833173	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AQK7677	276910S000021976	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AQK7677	276910S000021707	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AQK7677	276910S000021841	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AQL1G61	276910NIC0333877	14/02/2023	50020	R$ 260.32
AQL3779	276910Z000833838	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AQL3779	276910Z000833555	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AQL3779	276910Z000833130	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AQL3798	276910S000022003	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AQL3798	276910Z000834271	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AQM1C29	276910NIC0333733	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AQM3640	276910S000021969	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AQM3695	276910Z000834231	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AQM7585	276910S000021979	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AQM7585	276910S000021765	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AQM7585	276910S000022179	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AQM7585	276910S000022169	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AQM7585	276910S000021927	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AQM7585	276910S000021754	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AQM7585	276910S000021831	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AQM7585	276910S000022209	25/02/2023	60503	R$ 293.47
AQM7585	276910S000022136	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AQM7E08	276910S000021912	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AQN3550	276910Z000832850	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AQN3550	276910S000021696	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AQN5422	276910Z000833463	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AQN5422	276910Z000833458	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AQN5422	276910Z000834114	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AQO6966	276910S000021854	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AQO8C81	276910Z000833012	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AQP5415	276910NIC0333638	11/02/2023	50020	R$ 390.46
AQP9430	276910E000261706	08/02/2023	55412	R$ 195.23
AQQ4116	276910S000021721	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AQQ6117	276910Z000833972	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AQQ6527	276910NIC0334064	14/02/2023	50020	R$ 390.46
AQR0723	276910Z000833690	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AQR5856	276910Z000833804	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AQT7F32	276910Z000832891	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AQU0A83	276910Z000833705	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AQU1199	276910S000022075	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AQU4I60	276910Z000833125	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AQU5506	276910S000021947	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AQU9E07	276910Z000833673	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AQU9H93	276910Z000834079	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AQU9H93	276910Z000832995	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AQV4185	276910NIC0333697	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AQV4185	276910NIC0333696	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AQV4185	276910NIC0333688	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AQV9340	276910Z000833892	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AQW5910	276910Z000833951	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AQX4029	276910Z000833163	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AQX6901	276910E000261845	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AQX9848	276910S000021770	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AQY1931	276910Z000833754	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AQY5D84	276910Z000833949	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AQY7F70	276910S000021987	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AQZ2909	276910S000021614	16/02/2023	60503	R$ 293.47
AQZ6661	276910Z000834077	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AQZ7573	276910Z000832816	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ARA0835	276910Z000833003	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ARA2455	276910Z000833916	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ARA5895	276910E000261861	09/02/2023	55412	R$ 195.23
ARA6E76	276910Z000833772	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ARA7173	276910Z000834277	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ARA7C61	276910S000021868	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ARA7I73	276910S000022210	24/02/2023	60503	R$ 293.47
ARA7I73	276910S000021645	16/02/2023	60503	R$ 293.47
ARA7I73	276910S000022107	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ARA7I73	276910S000022167	24/02/2023	60503	R$ 293.47
ARA7I73	276910S000021715	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ARA7I73	276910Z000833652	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ARA9432	276910S000022168	24/02/2023	60503	R$ 293.47
ARB1727	276910Z000833253	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ARB2590	276910E000261723	08/02/2023	55412	R$ 195.23
ARC1I91	276910Z000834247	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ARC3674	276910Z000834103	24/02/2023	60503	R$ 293.47
ARD5772	276910T000505481	24/02/2023	57380	R$ 293.47
ARD9164	276910Z000833961	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ARD9901	276910Z000834014	22/02/2023	60503	R$ 293.47

ARE0578	276910Z000833234	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ARE1657	276910Z000833740	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ARE7G32	276910T000400886	24/02/2023	58192	R$ 880.41
ARE8974	276910E000262027	11/02/2023	55412	R$ 195.23
ARF0778	276910Z000833452	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ARF7804	276910Z000832903	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ARG5035	276910T000396611	24/02/2023	76332	R$ 293.47
ARG9849	276910S000021615	16/02/2023	60503	R$ 293.47
ARH6822	276910T000513729	23/02/2023	51851	R$ 195.23
ARI0478	276910Z000833353	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ARI2E81	276910T000521540	23/02/2023	61220	R$ 293.47
ARI4981	276910Z000833291	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ARI4981	276910Z000832981	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ARI4981	276910S000021930	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ARI4981	276910Z000832986	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ARI8462	276910Z000833882	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ARJ0619	276910E000261982	10/02/2023	55412	R$ 195.23
ARJ1273	276910Z000833358	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ARJ2444	276910E000261742	08/02/2023	55412	R$ 195.23
ARJ4J95	276910NIC0333988	14/02/2023	50020	R$ 260.32
ARK0187	276910E000261919	10/02/2023	55412	R$ 195.23
ARK0187	276910Z000834276	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ARK8E41	276910Z000833771	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ARL7D85	276910S000021904	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ARL7D85	276910S000021616	16/02/2023	60503	R$ 293.47
ARM1931	276910T000372562	23/02/2023	52070	R$ 88.38
ARM5G06	276910T000517071	24/02/2023	58192	R$ 880.41
ARN7341	276910Z000833760	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ARN9725	276910Z000834073	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ARO0G83	276910Z000834230	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ARO2342	276910Z000833831	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ARO5140	276910T000402468	25/02/2023	55500	R$ 130.16
ARO5931	276910E000261950	10/02/2023	55412	R$ 195.23
ARO7B83	276910T000400893	24/02/2023	58192	R$ 880.41
ARP0G55	276910T000521643	25/02/2023	51851	R$ 195.23
ARP4958	276910E000262035	11/02/2023	55412	R$ 195.23
ARP4958	276910E000261794	09/02/2023	55412	R$ 195.23
ARP4H72	116100T000493609	23/02/2023	57380	R$ 293.47
ARP8J48	276910Z000833282	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ARP9706	276910E000262000	11/02/2023	55412	R$ 195.23
ARR8C99	276910T000446919	24/02/2023	54521	R$ 195.23
ARS0978	276910Z000834150	25/02/2023	60503	R$ 293.47
ARS1055	276910E000261833	09/02/2023	55412	R$ 195.23
ARS4048	276910Z000833057	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ARS8609	276910Z000833170	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ART0103	276910T000481836	23/02/2023	57380	R$ 293.47
ARU4548	276910Z000834222	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ARU4548	276910Z000833393	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ARU6203	276910Z000834207	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ARU9F80	276910T000516029	21/02/2023	54526	R$ 195.23
ARV6583	276910Z000832991	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ARV6785	276910Z000833211	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ARW3158	276910S000021819	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ARW6245	276910NIC0333805	11/02/2023	50020	R$ 260.32
ARX3A43	276910S000021674	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ARY2316	276910E000261922	10/02/2023	55412	R$ 195.23
ARY2615	276910Z000833061	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ARY2D16	276910Z000834067	24/02/2023	60503	R$ 293.47
ARY6230	276910Z000834003	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ARY7378	276910Z000833887	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ARY9324	276910Z000832859	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ARZ0846	276910Z000833855	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ARZ1A47	276910S000022068	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ARZ7I67	276910T000521524	22/02/2023	61220	R$ 293.47
ASA0E80	276910S000022002	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ASA9242	276910E000261827	09/02/2023	55412	R$ 195.23
ASB4463	276910E000261752	08/02/2023	55412	R$ 195.23
ASB9E84	276910Z000833289	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ASC1822	276910Z000834082	24/02/2023	60503	R$ 293.47
ASC3470	276910Z000833318	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ASC8307	276910Z000833806	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ASD1071	276910Z000832851	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ASD2692	276910S000021583	15/02/2023	60503	R$ 293.47
ASD3876	276910S000022133	24/02/2023	60503	R$ 293.47
ASD6A88	276910T000508702	23/02/2023	76331	R$ 293.47
ASD7319	276910S000022062	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ASE5G41	276910S000021949	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ASE8200	276910NIC0333695	11/02/2023	50020	R$ 260.32
ASF3024	276910S000022182	25/02/2023	60503	R$ 293.47
ASF6332	276910S000022042	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ASF7758	276910NIC0334067	14/02/2023	50020	R$ 390.46
ASF8764	276910Z000833679	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ASF9D76	276910T000521567	23/02/2023	60501	R$ 293.47
ASG6F61	276910T000524304	23/02/2023	51851	R$ 195.23
ASG7636	276910T000521563	23/02/2023	51851	R$ 195.23
ASG8325	276910Z000833650	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ASG9792	276910Z000832917	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ASH4646	276910E000261788	09/02/2023	55412	R$ 195.23
ASH9B77	276910T000481834	23/02/2023	76332	R$ 293.47
ASI1132	276910S000021698	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ASI1D37	276910T000437382	20/02/2023	55500	R$ 130.16
ASI9E79	276910Z000834087	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ASI9E79	276910S000021897	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ASJ0103	276910E000261903	10/02/2023	55412	R$ 195.23
ASJ3194	276910E000261792	09/02/2023	55412	R$ 195.23
ASJ5344	276910Z000833019	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ASJ7484	276910S000021785	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ASJ7484	276910S000021991	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ASJ7484	276910S000022205	24/02/2023	60503	R$ 293.47
ASJ7484	276910Z000832776	16/02/2023	60503	R$ 293.47
ASJ7484	276910S000021713	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ASJ7648	276910S000021593	15/02/2023	60503	R$ 293.47
ASJ8279	276910Z000832882	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ASL2161	276910NIC0333682	11/02/2023	50020	R$ 260.32
ASL2892	276910Z000833218	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ASM8949	276910Z000834160	25/02/2023	60503	R$ 293.47
ASN2505	276910Z000833692	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ASN8190	276910S000021760	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ASO1023	276910S000021940	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ASO5J77	276910T000400890	24/02/2023	58192	R$ 880.41
ASO8983	276910T000400887	24/02/2023	58192	R$ 880.41
ASP2140	276910S000021881	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ASP2783	276910Z000833759	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ASP2783	276910Z000833755	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ASP7A10	276910S000021739	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ASP8308	276910Z000834159	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ASQ0824	276910E000261828	09/02/2023	55412	R$ 195.23
ASQ1068	276910Z000832875	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ASQ4203	276910T000501535	23/02/2023	55680	R$ 195.23
ASR7030	276910Z000833074	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ASR7030	276910Z000833328	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ASS3548	276910T000408904	24/02/2023	76331	R$ 293.47
ASS8628	276910Z000834033	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AST3980	276910E000261904	10/02/2023	55412	R$ 195.23

AST6658	276910S000021643	16/02/2023	60503	R$ 293.47
AST6658	276910Z000834254	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AST6658	276910S000022048	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AST6658	276910S000022022	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AST6658	276910S000021703	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AST6658	276910S000021633	16/02/2023	60503	R$ 293.47
ASU6J86	276910Z000832788	16/02/2023	60503	R$ 293.47
ASU9802	276910Z000832961	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ASV4919	276910Z000832836	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ASV8D60	276910Z000834055	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ASW4764	276910Z000834030	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ASX0J98	276910Z000833190	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ASX2B47	276910Z000832764	16/02/2023	60503	R$ 293.47
ASY5120	276910Z000832774	16/02/2023	60503	R$ 293.47
ASY8160	276910E000261875	09/02/2023	55412	R$ 195.23
ASY9481	276910Z000833232	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ASZ1815	276910S000022078	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ASZ1815	276910S000022087	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ASZ1815	276910S000021914	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ASZ1815	276910Z000833327	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ASZ2983	276910Z000833991	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ASZ3441	276910Z000833730	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ASZ4925	276910S000022041	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ASZ5H74	276910Z000834131	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ASZ8195	276910T000524301	23/02/2023	51851	R$ 195.23
ATA1056	276910Z000833293	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ATA4294	276910S000022114	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ATA4294	276910S000022108	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ATA4294	276910S000022191	24/02/2023	60503	R$ 293.47
ATA4294	276910S000022071	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ATA4294	276910S000022202	24/02/2023	60503	R$ 293.47
ATA6G42	276910T000494533	24/02/2023	51851	R$ 195.23
ATA7817	276910NIC0333650	11/02/2023	50020	R$ 390.46
ATB0C40	276910NIC0333713	11/02/2023	50020	R$ 260.32
ATB3995	276910Z000834295	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ATB7B30	276910Z000833684	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ATB7B30	276910Z000833753	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ATB8I05	276910T000513736	23/02/2023	60501	R$ 293.47
ATC4G91	276910Z000833221	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ATC4I16	276910T000521509	21/02/2023	54522	R$ 195.23
ATD2A70	276910NIC0334049	14/02/2023	50020	R$ 586.94
ATD5012	276910S000022082	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ATD7349	276910Z000834121	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ATD7349	276910Z000834049	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ATD8893	276910T000513725	23/02/2023	51851	R$ 195.23
ATE0524	276910S000021747	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ATE0524	276910Z000833858	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ATE2I48	276910NIC0334068	14/02/2023	50020	R$ 586.94
ATE4587	276910Z000833727	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ATE7G70	276910Z000833063	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ATF8H69	276910S000022111	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ATG9757	276910S000021618	16/02/2023	60503	R$ 293.47
ATG9804	276910T000463749	22/02/2023	76331	R$ 293.47
ATH4G30	276910NIC0333916	14/02/2023	50020	R$ 260.32
ATH6728	276910Z000833728	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ATH7361	276910E000261710	08/02/2023	55412	R$ 195.23
ATH8859	276910Z000833678	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ATH8859	276910Z000833734	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ATI8988	276910S000022216	25/02/2023	60503	R$ 293.47
ATI8B98	276910T000446923	25/02/2023	51851	R$ 195.23
ATJ0851	276910E000261887	09/02/2023	55412	R$ 195.23
ATJ0851	276910E000261914	10/02/2023	55412	R$ 195.23
ATJ0851	276910E000261767	08/02/2023	55412	R$ 195.23
ATJ0894	276910Z000833915	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ATJ3991	276910S000022043	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ATJ6821	276910S000021627	16/02/2023	60503	R$ 293.47
ATK1H20	276910NIC0334007	14/02/2023	50020	R$ 390.46
ATK4809	276910E000261732	08/02/2023	55412	R$ 195.23
ATK5718	276910S000022073	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ATK5718	276910S000022181	25/02/2023	60503	R$ 293.47
ATK6C05	276910S000021597	15/02/2023	60503	R$ 293.47
ATL4763	276910Z000833807	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ATL9J13	276910Z000834239	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ATM5142	276910Z000833230	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ATM5224	276910S000021974	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ATM5E44	276910S000022118	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ATM5F23	276910T000521639	25/02/2023	76252	R$ 293.47
ATM6826	276910S000021728	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ATM7209	276910NIC0333822	11/02/2023	50020	R$ 260.32
ATN4665	276910Z000833373	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ATO6614	276910S000021848	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ATO6614	276910S000021750	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ATP6E54	276910T000454462	23/02/2023	60412	R$ 195.23
ATP7460	276910E000261943	10/02/2023	55412	R$ 195.23
ATQ8J19	276910Z000833271	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ATQ9063	276910S000021630	16/02/2023	60503	R$ 293.47
ATR4702	276910Z000833306	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ATR4702	276910Z000833869	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ATS7C18	276910Z000834152	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ATS8592	276910Z000833037	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ATT4345	276910Z000833726	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ATT4E27	276910S000021663	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ATT6875	276910S000021761	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ATU4B11	276910NIC0333982	14/02/2023	50020	R$ 260.32
ATU9820	276910T000454458	22/02/2023	54521	R$ 195.23
ATV2227	276910Z000833787	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ATV7249	276910T000513714	23/02/2023	51851	R$ 195.23
ATW6836	276910T000524294	22/02/2023	51851	R$ 195.23
ATX7398	276910Z000833977	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ATY1121	276910Z000833776	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ATY1G38	276910Z000832833	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ATY7151	276910E000261780	09/02/2023	55412	R$ 195.23
ATZ1A49	276910T000349668	25/02/2023	55500	R$ 130.16
ATZ3F94	276910S000021574	15/02/2023	60503	R$ 293.47
ATZ3I12	276910S000021734	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ATZ7031	276910S000021692	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AUA1411	276910T000363847	24/02/2023	55680	R$ 195.23
AUA1G66	276910T000460882	23/02/2023	76332	R$ 293.47
AUA5333	276910NIC0333878	14/02/2023	50020	R$ 260.32
AUB7G16	276910T000454478	24/02/2023	76332	R$ 293.47
AUC6519	276910S000021796	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AUC9F94	276910Z000832958	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AUD3114	276910NIC0334027	14/02/2023	50020	R$ 586.94
AUD3C20	276910Z000833311	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AUD7909	276910E000261934	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AUE5445	276910T000524286	22/02/2023	51851	R$ 195.23
AUE9279	276910Z000834209	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AUF6A63	276910Z000834050	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AUF7B04	276910Z000833501	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AUF9822	276910Z000833517	20/02/2023	56732	R$ 130.16
AUG4C64	276910S000022104	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AUG5J82	276910T000521523	22/02/2023	61220	R$ 293.47
AUH0636	276910E000261762	08/02/2023	55412	R$ 195.23
AUH0636	276910T000363841	20/02/2023	76332	R$ 293.47

AUH6J45	276910S000022211	25/02/2023	60503	R$ 293.47
AUH9437	276910S000022006	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AUI1I30	276910T000494523	24/02/2023	51851	R$ 195.23
AUI5723	276910Z000833297	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AUI7I88	276910NIC0334025	14/02/2023	50020	R$ 586.94
AUI9G48	276910F000050004	25/02/2023	76331	R$ 293.47
AUJ1798	276910T000513715	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AUJ1835	276910T000521613	24/02/2023	55500	R$ 130.16
AUJ5675	276910E000261775	08/02/2023	55412	R$ 195.23
AUJ9930	276910T000517077	24/02/2023	58192	R$ 880.41
AUK0I01	276910Z000833106	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AUK5499	276910T000400888	24/02/2023	58192	R$ 880.41
AUL1933	276910Z000833470	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AUL3C55	276910Z000833285	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AUL4D54	276910Z000833505	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AUM2640	276910E000261948	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AUM3187	276910E000261962	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AUM3203	276910Z000833154	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AUM6785	276910T000473347	23/02/2023	60501	R$ 293.47
AUM6785	276910T000473346	23/02/2023	60412	R$ 195.23
AUM9484	276910Z000833205	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AUM9F75	276910Z000833805	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AUO1831	276910T000521607	24/02/2023	51851	R$ 195.23
AUO2573	276910Z000833780	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AUO2B61	276910T000521579	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AUO5532	276910S000021826	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AUO7091	276910E000262011	11/02/2023	55412	R$ 195.23
AUP1A17	276910T000454467	23/02/2023	76332	R$ 293.47
AUP2505	276910Z000833068	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AUQ1232	276910E000261785	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AUQ2752	276910Z000833148	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AUQ2752	276910Z000833028	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AUQ3962	276910E000261847	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AUR0J95	276910Z000833662	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AUR2757	276910E000261971	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AUR2B75	276910Z000834020	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AUR4B84	276910Z000833449	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AUT9849	276910E000261865	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AUU3604	276910S000022184	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AUV8679	276910S000021866	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AUX4034	276910Z000833948	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AUX7458	276910Z000833862	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AUY6525	276910S000022036	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AUZ2449	276910Z000833027	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AVA0205	276910E000261820	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AVA5988	276910S000021996	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AVA8839	276910T000517082	24/02/2023	58192	R$ 880.41
AVA8A93	276910S000022183	25/02/2023	60503	R$ 293.47
AVB9810	276910Z000833476	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AVC1H83	276910Z000832951	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AVC5726	276910Z000833918	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AVC7745	276910Z000834225	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AVD1142	276910E000261801	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AVD3F08	276910T000513707	23/02/2023	76331	R$ 293.47
AVD8987	276910Z000832786	16/02/2023	60503	R$ 293.47
AVD8987	276910Z000833736	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AVE5309	276910E000261728	08/02/2023	55412	R$ 195.23
AVF2251	276910Z000832792	16/02/2023	60503	R$ 293.47
AVF2251	276910Z000834169	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AVF2650	276910Z000833187	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AVF3H33	276910S000022121	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AVF7819	276910E000262013	11/02/2023	55412	R$ 195.23
AVF7970	276910Z000834251	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AVH9196	276910E000262032	11/02/2023	55412	R$ 195.23
AVH9196	276910Z000833718	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AVH9556	276910Z000833077	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AVH9H20	276910Z000833331	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AVI2H87	276910Z000833464	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AVI4076	276910Z000833487	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AVI6C48	276910T000521520	22/02/2023	51851	R$ 195.23
AVI9I51	276910Z000833819	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AVK0971	276910S000022135	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AVK0971	276910S000021671	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AVK1D60	276910Z000833118	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AVK7G32	276910T000494543	24/02/2023	51851	R$ 195.23
AVK8251	276910Z000833467	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AVK9526	276910T000463751	22/02/2023	76251	R$ 293.47
AVL0895	276910Z000834213	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AVL5471	276910Z000834040	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AVL5642	276910T000498939	23/02/2023	76331	R$ 293.47
AVL5C03	276910S000021889	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AVM2247	276910Z000833017	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AVM2328	276910Z000832818	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AVN1235	276910E000261926	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AVN3A90	276910Z000832933	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AVN8130	276910T000524290	22/02/2023	55414	R$ 195.23
AVO2720	276910T000494535	24/02/2023	76842	R$ 130.16
AVO3D84	276910T000508707	23/02/2023	60501	R$ 293.47
AVO3D84	276910T000508708	23/02/2023	76842	R$ 130.16
AVO3D84	276910S000021875	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AVO3D84	276910T000524278	22/02/2023	60501	R$ 293.47
AVO4518	276910E000261707	08/02/2023	55412	R$ 195.23
AVP5836	276910E000261905	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AVQ2F95	276910S000021935	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AVR3B65	276910NIC0333955	14/02/2023	50020	R$ 260.32
AVR7A83	276910T000513710	23/02/2023	76331	R$ 293.47
AVS2F14	276910Z000833054	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AVS6564	276910Z000833595	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AVS6B15	276910NIC0333691	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AVS6D42	276910Z000833375	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AVS6E16	276910NIC0333710	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AVS9J50	276910NIC0333693	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AVT7C51	276910Z000833456	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AVT8008	276910S000022012	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AVT8008	276910Z000833803	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AVV2757	276910Z000833477	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AVV4139	276910Z000832773	16/02/2023	60503	R$ 293.47
AVV5H32	276910T000366948	21/02/2023	51851	R$ 195.23
AVV7A24	276910Z000833277	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AVW5452	276910T000524281	22/02/2023	51851	R$ 195.23
AVW5704	276910Z000833026	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AVX0809	116100T000647059	24/02/2023	65300	R$ 195.23
AVX1B06	276910NIC0333873	14/02/2023	50020	R$ 260.32
AVX1F47	276910T000513747	25/02/2023	54521	R$ 195.23
AVX8891	276910Z000833544	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AVX9677	276910Z000833638	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AVY6927	276910S000022123	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AVZ0095	276910NIC0333700	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AVZ0095	276910NIC0333699	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AVZ0724	276910NIC0333639	11/02/2023	50020	R$ 390.46
AWA2925	276910Z000832947	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AWA5525	276910Z000833011	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AWA5G84	116100T000247777	27/02/2023	65300	R$ 195.23
AWA5J84	276910T000521569	23/02/2023	51851	R$ 195.23

AWB4664	276910Z000833952	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AWB6844	276910Z000833815	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AWC8342	276910T000494522	24/02/2023	59910	R$ 293.47
AWC9I46	276910T000508700	23/02/2023	76332	R$ 293.47
AWC9I46	276910T000446915	23/02/2023	76332	R$ 293.47
AWD2289	276910Z000834044	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AWD4908	276910Z000832902	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AWD9399	276910T000518059	23/02/2023	61220	R$ 293.47
AWE4B18	276910NIC0333864	14/02/2023	50020	R$ 260.32
AWF0294	276910Z000834138	25/02/2023	60503	R$ 293.47
AWF0294	276910Z000833320	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AWF0294	276910Z000833868	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AWF0294	276910Z000833933	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AWF3C08	276910NIC0333665	11/02/2023	50020	R$ 390.46
AWG6I02	276910Z000832826	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AWH3028	276910Z000833427	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AWH4A46	276910T000400896	24/02/2023	58192	R$ 880.41
AWH7734	276910Z000833153	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AWI3J48	276910Z000833433	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AWI5F54	276910NIC0333739	11/02/2023	50020	R$ 390.46
AWI8142	276910Z000832804	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AWJ4B21	276910Z000833151	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AWJ5001	276910NIC0333719	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AWJ5C11	276910S000021744	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AWK5I62	276910Z000832919	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AWK9D43	276910S000021891	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AWL5745	276910Z000833016	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AWM5581	276910Z000833284	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AWM6857	276910Z000832939	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AWM7710	276910E000261920	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AWN1358	276910E000261731	08/02/2023	55412	R$ 195.23
AWN5I25	276910S000021647	16/02/2023	60503	R$ 293.47
AWN8571	276910S000021762	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AWN9155	276910NIC0334054	14/02/2023	50020	R$ 586.94
AWN9C45	276910S000021913	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AWO1976	276910S000022139	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AWO1A96	276910NIC0334024	14/02/2023	50020	R$ 586.94
AWO1A96	276910NIC0334021	14/02/2023	50020	R$ 176.76
AWP2003	276910T000521659	25/02/2023	51851	R$ 195.23
AWP7631	276910Z000833900	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AWQ6553	276910Z000834022	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AWQ6553	276910Z000832810	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AWR4919	276910T000521642	25/02/2023	51851	R$ 195.23
AWR5A10	276910T000490162	24/02/2023	76331	R$ 293.47
AWR8638	276910Z000833721	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AWS3H76	116100T000297055	24/02/2023	58191	R$ 880.41
AWS7889	276910NIC0333640	11/02/2023	50020	R$ 390.46
AWS9F28	276910Z000833762	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AWU2142	276910S000022147	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AWU5118	276910S000021772	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AWU5866	276910E000261968	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AWU6430	276910E000261741	08/02/2023	55412	R$ 195.23
AWU9632	276910Z000833459	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AWU9D49	276910T000454492	24/02/2023	76331	R$ 293.47
AWV0G97	276910Z000833015	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AWV6551	276910Z000833242	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AWV7H24	276910Z000833569	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AWV8759	276910E000261877	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AWW7111	276910NIC0333670	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AWW7111	276910NIC0333731	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AWW8264	276910E000261819	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AWX2702	276910Z000832940	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AWY5I27	276910Z000834202	25/02/2023	60503	R$ 293.47
AWZ1386	276910Z000833857	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AWZ2A67	276910S000021766	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AWZ9313	276910E000261733	08/02/2023	55412	R$ 195.23
AXA1120	276910T000521619	24/02/2023	51930	R$ 293.47
AXA2E47	276910T000454466	23/02/2023	76332	R$ 293.47
AXA5296	276910Z000833769	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AXA8023	276910S000022009	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AXB9B99	276910Z000834076	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AXC1946	276910T000521551	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AXC8A50	276910T000518076	24/02/2023	55500	R$ 130.16
AXD4H49	276910T000517076	24/02/2023	58192	R$ 880.41
AXE3856	276910Z000833298	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AXE3856	276910Z000832853	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AXE3856	276910S000021972	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AXE3856	276910S000021681	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AXE3856	276910Z000832878	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AXE5H74	276910Z000833766	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AXE7J93	276910T000524320	23/02/2023	55680	R$ 195.23
AXE9558	276910Z000834195	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AXE9E37	276910Z000832769	16/02/2023	60503	R$ 293.47
AXF4037	276910E000261892	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AXF4342	276910Z000832893	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AXF6434	276910S000021655	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AXG0712	276910Z000833566	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AXG1135	276910E000261726	08/02/2023	55412	R$ 195.23
AXH1955	276910Z000833357	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AXH4116	276910S000022025	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AXH6117	276910T000521597	24/02/2023	51851	R$ 195.23
AXH7792	276910E000261925	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AXH8J23	276910T000487971	23/02/2023	76331	R$ 293.47
AXH9H58	276910Z000834255	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AXI3956	276910E000261776	08/02/2023	55412	R$ 195.23
AXJ1049	276910Z000832969	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AXJ4236	276910Z000834219	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AXJ4313	276910T000513706	22/02/2023	54522	R$ 195.23
AXJ5068	276910Z000833143	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AXJ7169	276910Z000834115	25/02/2023	56732	R$ 130.16
AXJ8D92	276910Z000832817	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AXJ8I75	276910S000022148	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AXK0342	276910S000021880	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AXL0J27	276910T000449723	23/02/2023	76332	R$ 293.47
AXL5C89	116100T000397725	24/02/2023	58196	R$ 880.41
AXL8137	276910E000261782	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AXM0551	276910T000494520	23/02/2023	76331	R$ 293.47
AXM1534	276910Z000833168	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AXM9I86	276910T000421123	23/02/2023	76331	R$ 293.47
AXN5E18	276910Z000832980	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AXO4740	276910Z000833295	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AXP0264	276910NIC0334047	14/02/2023	50020	R$ 586.94
AXP5612	276910S000021769	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AXP9475	276910T000513709	23/02/2023	59910	R$ 293.47
AXQ3933	276910Z000832928	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AXR1131	276910Z000834303	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AXR1365	276910E000261932	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AXR1365	276910E000261745	08/02/2023	55412	R$ 195.23
AXR1C29	276910NIC0333989	14/02/2023	50020	R$ 260.32
AXR6093	276910E000261915	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AXR6093	276910E000261850	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AXS1684	276910NIC0333817	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AXS2961	276910Z000834053	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AXS7949	276910Z000833462	19/02/2023	60503	R$ 293.47

AXS7D38	276910T000386979	22/02/2023	76331	R$ 293.47
AXS8495	276910T000503282	23/02/2023	76332	R$ 293.47
AXS8B38	276910T000501552	25/02/2023	55411	R$ 195.23
AXT4C00	276910NIC0333813	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AXT6B85	276910T000521565	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AXT6D90	276910Z000833744	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AXT6D90	276910Z000833619	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AXT7B09	276910Z000833296	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AXT8148	276910Z000833195	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AXU1912	276910Z000833659	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AXU9528	276910E000261862	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AXV0B84	276910S000021745	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AXV1F01	276910Z000833686	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AXV2819	276910NIC0333947	14/02/2023	50020	R$ 390.46
AXV3G94	276910Z000833315	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AXV3G94	276910Z000832805	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AXV4581	276910Z000832835	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AXV5759	276910E000261727	08/02/2023	55412	R$ 195.23
AXV5I17	276910Z000833248	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AXV8486	276910NIC0333823	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AXW8B89	276910Z000834065	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AXX6398	276910NIC0333935	14/02/2023	50020	R$ 260.32
AXX6398	276910NIC0333801	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AXX8B31	276910T000366957	22/02/2023	55680	R$ 195.23
AXX9286	276910Z000833921	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AXY1762	276910T000460884	23/02/2023	76332	R$ 293.47
AXY7397	276910S000022220	25/02/2023	60503	R$ 293.47
AXY9H46	276910Z000833020	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AXZ3695	276910S000022088	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AXZ5133	276910Z000833198	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AYA1678	276910S000022200	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AYA3016	276910Z000834128	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AYB2108	276910Z000834021	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AYB4A51	276910Z000833612	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AYB4E11	276910Z000833121	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AYC1579	276910Z000833000	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AYC5229	276910NIC0333991	14/02/2023	50020	R$ 260.32
AYD0281	276910Z000833269	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AYD4C07	276910Z000834105	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AYD7627	276910Z000834037	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AYE8514	276910Z000833489	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AYF2661	276910S000021830	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AYF2661	276910Z000833093	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AYF2661	276910S000021843	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AYF2661	276910Z000833875	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AYF2661	276910Z000833494	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AYF2661	276910Z000833765	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AYF2661	276910Z000833199	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AYF2F50	276910Z000833917	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AYF5B77	276910Z000833893	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AYG0223	276910NIC0333641	11/02/2023	50020	R$ 390.46
AYG3138	276910Z000833508	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AYG3752	276910E000261987	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AYH0710	276910NIC0333766	11/02/2023	50020	R$ 390.46
AYH5G39	276910Z000834113	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AYI0807	276910NIC0333830	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AYI0A92	276910Z000834120	25/02/2023	60503	R$ 293.47
AYI3A98	276910Z000832800	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AYI3A98	276910Z000833341	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AYI3A98	276910Z000833372	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AYI3A98	276910Z000834029	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AYI9772	276910E000261840	09/02/2023	55412	R$ 195.23

AYJ1E40	276910NIC0333707	11/02/2023	50020	R$ 390.46
AYJ2327	276910E000261838	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AYJ3H04	276910NIC0334003	14/02/2023	50020	R$ 390.46
AYJ3H04	276910NIC0333673	11/02/2023	50020	R$ 390.46
AYJ7033	276910Z000833094	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AYL1501	276910T000521548	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AYL1501	276910Z000834162	25/02/2023	60503	R$ 293.47
AYL1A07	276910S000021887	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AYL2173	276910Z000834165	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AYL2D61	276910NIC0333815	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AYL3850	276910Z000834190	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AYM7251	276910S000022065	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AYM8819	276910T000521616	24/02/2023	55417	R$ 195.23
AYM8D73	276910T000521541	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AYM8D73	276910NIC0333725	11/02/2023	50020	R$ 390.46
AYN0811	276910T000521522	22/02/2023	76252	R$ 293.47
AYN7871	276910Z000834091	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AYN8217	276910Z000833836	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AYP4630	276910Z000834008	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AYP7233	276910E000261871	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AYP7843	276910NIC0334069	14/02/2023	50020	R$ 390.46
AYQ4718	276910S000021814	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AYQ7158	276910S000022173	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AYQ9133	276910NIC0333711	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AYQ9C27	276910Z000834197	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AYR1239	276910NIC0333792	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AYR3395	276910T000408902	24/02/2023	55414	R$ 195.23
AYR8478	276910S000021790	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AYR8H19	276910S000021877	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AYS6177	276910Z000833922	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AYT2H57	276910NIC0333966	14/02/2023	50020	R$ 260.32
AYT7943	276910Z000833305	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AYT8771	116100T000451025	26/02/2023	55250	R$ 130.16
AYU1C47	276910Z000833784	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AYU3F69	276910Z000833810	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AYU5494	276910S000021910	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AYV3262	116100T000183708	27/02/2023	58194	R$ 880.41
AYV6A19	276910T000518063	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AYW6C94	276910S000021961	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AYY5009	276910NIC0333876	14/02/2023	50020	R$ 260.32
AYY5G86	276910S000021885	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AYY8573	276910S000021886	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AYY9A96	276910NIC0334016	14/02/2023	50020	R$ 586.94
AYZ2907	276910Z000833970	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AZA5560	276910Z000834290	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AZA8721	276910Z000833502	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AZA8A26	276910T000524312	23/02/2023	76331	R$ 293.47
AZB2E26	276910S000021729	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AZB4237	276910NIC0333745	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AZB5660	276910Z000833338	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AZB7961	276910Z000833521	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AZB7A23	276910T000501526	21/02/2023	76331	R$ 293.47
AZC4473	276910E000262019	11/02/2023	55412	R$ 195.23
AZD0079	276910NIC0333824	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AZD2J16	276910T000517073	24/02/2023	58192	R$ 880.41
AZD4H33	276910Z000833590	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AZE0635	276910Z000834262	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AZE3528	276910T000454477	24/02/2023	76331	R$ 293.47
AZE8C22	276910T000500487	10/02/2023	54600	R$ 130.16
AZE9G91	276910Z000833708	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AZF1056	276910T000521600	24/02/2023	51851	R$ 195.23
AZF1511	276910Z000833236	20/02/2023	60503	R$ 293.47

AZF6458	276910T000521553	23/02/2023	51851	R$ 195.23
AZF8982	276910Z000834293	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AZG0C86	276910Z000833716	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AZG1249	276910E000261997	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AZH3040	276910E000261970	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AZH3752	276910NIC0333636	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AZH5056	276910NIC0333859	14/02/2023	50020	R$ 586.94
AZH8025	276910Z000834281	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AZI4570	276910E000261849	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AZJ2508	276910S000021836	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AZJ4358	276910Z000832912	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AZJ4358	276910S000021847	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AZJ9C98	276910Z000833551	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AZK3374	276910Z000832771	16/02/2023	60503	R$ 293.47
AZK6F23	276910Z000834166	25/02/2023	60503	R$ 293.47
AZK9314	276910Z000833103	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AZK9373	276910Z000833518	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AZL0737	276910S000021800	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AZL0J09	276910T000524326	23/02/2023	55680	R$ 195.23
AZL5D94	276910Z000834224	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AZL6316	276910T000508703	23/02/2023	60501	R$ 293.47
AZM2001	276910T000521529	22/02/2023	51851	R$ 195.23
AZM2001	276910Z000833625	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AZM2A55	276910Z000833162	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AZM2E20	276910Z000832796	16/02/2023	60503	R$ 293.47
AZM3930	276910Z000832994	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AZM5860	276910S000021720	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AZM7J72	276910T000454454	21/02/2023	54870	R$ 195.23
AZM8764	276910E000261740	08/02/2023	55412	R$ 195.23
AZM9953	276910T000363844	24/02/2023	55920	R$ 130.16
AZN5A95	276910Z000832783	16/02/2023	60503	R$ 293.47
AZN5A95	276910Z000833913	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AZN6C00	276910Z000833045	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AZN7H10	276910NIC0333804	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AZO0437	276910T000446920	25/02/2023	76331	R$ 293.47
AZO1515	276910E000261998	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AZP1195	276910Z000832896	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AZP1369	276910NIC0333919	14/02/2023	50020	R$ 260.32
AZP3017	276910Z000833329	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AZQ1510	276910E000261709	08/02/2023	55412	R$ 195.23
AZQ1679	276910T000460879	22/02/2023	55417	R$ 195.23
AZQ3188	276910Z000834275	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AZR3B57	276910Z000833782	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AZS0383	276910T000454491	24/02/2023	76331	R$ 293.47
AZS7224	276910E000261965	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AZS7224	276910E000261751	08/02/2023	55412	R$ 195.23
AZS7224	276910E000261958	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AZS8064	276910E000262031	11/02/2023	55412	R$ 195.23
AZS8D77	276910T000521655	25/02/2023	51851	R$ 195.23
AZT1521	276910Z000833579	19/02/2023	60503	R$ 293.47
AZT2885	276910E000261881	09/02/2023	55412	R$ 195.23
AZT3H69	276910NIC0333963	14/02/2023	50020	R$ 390.46
AZT5330	276910T000518081	24/02/2023	51851	R$ 195.23
AZT7459	276910E000261999	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AZT7769	276910Z000834261	23/02/2023	60503	R$ 293.47
AZU0842	276910NIC0333690	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AZU3960	276910T000501541	23/02/2023	55680	R$ 195.23
AZU5811	276910E000261979	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AZU9I86	276910NIC0333667	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AZV0607	276910T000454457	22/02/2023	76332	R$ 293.47
AZV4B79	276910Z000833516	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AZW0A05	276910S000021704	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AZW2505	276910NIC0333788	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AZW2B18	276910T000473345	22/02/2023	76332	R$ 293.47
AZW8664	276910S000021966	21/02/2023	60503	R$ 293.47
AZX5C95	276910T000521614	24/02/2023	55500	R$ 130.16
AZX6035	276910E000261924	10/02/2023	55412	R$ 195.23
AZX6C94	276910NIC0333735	11/02/2023	50020	R$ 260.32
AZY1084	276910S000021773	18/02/2023	60503	R$ 293.47
AZY1519	276910T000372563	23/02/2023	76331	R$ 293.47
AZY3656	276910T000379919	23/02/2023	61220	R$ 293.47
AZY3B05	276910NIC0333970	14/02/2023	50020	R$ 260.32
AZY5E39	276910S000021673	17/02/2023	60503	R$ 293.47
AZY5E39	276910S000021911	20/02/2023	60503	R$ 293.47
AZY9F33	276910T000498926	22/02/2023	51930	R$ 293.47
AZZ3G55	276910S000022212	24/02/2023	60503	R$ 293.47
AZZ4606	276910D000036037	03/03/2023	76251	R$ 293.47
AZZ5317	276910Z000834194	22/02/2023	60503	R$ 293.47
AZZ9408	276910Z000833414	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BAA5711	276910E000261895	10/02/2023	55412	R$ 195.23
BAB3938	276910T000513723	23/02/2023	76331	R$ 293.47
BAC3H61	276910Z000833445	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BAC7508	276910Z000833013	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BAC9203	276910Z000833400	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BAD2286	276910T000477426	24/02/2023	76332	R$ 293.47
BAD2I64	276910T000494539	24/02/2023	51851	R$ 195.23
BAD3158	276910Z000833043	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BAD5G32	276910NIC0333914	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BAE0732	276910Z000834052	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BAE0732	276910Z000832871	17/02/2023	60503	R$ 293.47
BAE4834	276910T000517093	25/02/2023	70561	R$ 293.47
BAF1253	276910E000261860	09/02/2023	55412	R$ 195.23
BAF4C72	276910Z000833825	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BAG2G99	276910Z000833286	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BAG3H06	276910Z000833725	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BAG3J28	276910S000021806	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BAG4031	276910Z000833395	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BAG7526	276910S000021626	16/02/2023	60503	R$ 293.47
BAH1406	276910Z000833076	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BAH3601	116100T000184380	23/02/2023	57380	R$ 293.47
BAH4B94	276910T000454490	24/02/2023	76331	R$ 293.47
BAH6387	276910Z000833894	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BAI2962	276910S000021849	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BAI6209	276910T000367793	23/02/2023	54870	R$ 195.23
BAJ5751	276910Z000833446	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BAJ7J35	276910S000021642	16/02/2023	60503	R$ 293.47
BAJ9I71	276910T000521647	25/02/2023	55417	R$ 195.23
BAL4D68	276910Z000833090	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BAL8202	276910Z000833081	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BAL8908	276910Z000833424	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BAN9091	276910NIC0333912	14/02/2023	50020	R$ 390.46
BAP0F50	276910T000521631	24/02/2023	51851	R$ 195.23
BAP3A14	276910T000446917	24/02/2023	55920	R$ 130.16
BAP7G97	276910Z000833609	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BAQ3352	276910S000021931	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BAQ6551	276910E000261817	09/02/2023	55412	R$ 195.23
BAQ6664	276910Z000833256	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BAR9085	276910E000261961	10/02/2023	55412	R$ 195.23
BAS6E65	276910T000494525	24/02/2023	51851	R$ 195.23
BAS9388	276910NIC0333881	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BAT7351	276910Z000832819	17/02/2023	60503	R$ 293.47
BAT9C79	276910Z000833313	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BAT9C79	276910Z000833475	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BAU2A05	276910T000454496	25/02/2023	54522	R$ 195.23

BAU7866	276910Z000833202	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BAV0C92	276910Z000833172	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BAV1C88	276910T000521599	24/02/2023	51851	R$ 195.23
BAV1D36	276910NIC0333655	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BAV1E02	276910NIC0333728	11/02/2023	50020	R$ 390.46
BAV1E02	276910NIC0333656	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BAV4I05	276910Z000833157	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BAW1632	116100T000620606	26/02/2023	60501	R$ 293.47
BAW2039	276910E000261714	08/02/2023	55412	R$ 195.23
BAW4310	276910E000261923	10/02/2023	55412	R$ 195.23
BAY2934	276910E000261876	09/02/2023	55412	R$ 195.23
BAY6407	276910T000513712	23/02/2023	76331	R$ 293.47
BAY7614	276910Z000833127	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BAZ3I78	276910Z000833194	19/02/2023	56732	R$ 130.16
BAZ4A09	276910T000518072	24/02/2023	55500	R$ 130.16
BAZ6E54	276910Z000833598	23/02/2023	60503	R$ 293.47
BAZ6G82	276910Z000833724	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BAZ7F77	276910T000521621	24/02/2023	51851	R$ 195.23
BAZ9798	276910Z000833309	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BBA4G52	276910Z000832886	17/02/2023	60503	R$ 293.47
BBA4G52	276910Z000832832	17/02/2023	60503	R$ 293.47
BBB4H61	276910S000021635	16/02/2023	56732	R$ 130.16
BBB5993	276910Z000833770	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BBB6D21	276910Z000833874	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BBB6E95	276910T000399517	22/02/2023	76331	R$ 293.47
BBB9469	276910T000524293	22/02/2023	76331	R$ 293.47
BBB9A62	276910T000521546	23/02/2023	76331	R$ 293.47
BBC4027	276910NIC0334062	14/02/2023	50020	R$ 390.46
BBC5343	276910NIC0333771	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BBC8B44	276910S000021988	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BBD2097	276910NIC0333642	11/02/2023	50020	R$ 390.46
BBD3J24	276910Z000833646	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BBD6D61	276910Z000833574	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BBD7620	276910T000498937	23/02/2023	76331	R$ 293.47
BBE0974	276910Z000833980	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BBE0G77	276910Z000833885	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BBE9184	276910S000021784	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BBF1043	276910S000022080	23/02/2023	60503	R$ 293.47
BBF2720	276910Z000833774	23/02/2023	60503	R$ 293.47
BBF2720	276910Z000834149	25/02/2023	60503	R$ 293.47
BBF2H98	276910NIC0333755	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BBF6261	276910T000501529	22/02/2023	76331	R$ 293.47
BBG4494	276910E000261753	08/02/2023	55412	R$ 195.23
BBG6G27	276910S000022219	25/02/2023	60503	R$ 293.47
BBG6H38	276910NIC0333870	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BBG9E47	276910NIC0333692	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BBG9H49	276910T000366949	21/02/2023	61220	R$ 293.47
BBH6630	276910NIC0333726	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BBH7992	276910Z000834302	23/02/2023	60503	R$ 293.47
BBH7J12	276910T000518078	24/02/2023	61220	R$ 293.47
BBH9I62	276910Z000833934	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BBI0845	276910Z000833904	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BBI5A82	276910T000518062	23/02/2023	70481	R$ 293.47
BBI8G94	276910Z000833426	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BBJ0197	276910Z000833431	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BBJ0308	276910E000261937	10/02/2023	55412	R$ 195.23
BBJ3034	276910Z000833169	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BBJ3318	276910E000261783	09/02/2023	55412	R$ 195.23
BBJ4580	276910T000498934	23/02/2023	76331	R$ 293.47
BBK1649	276910NIC0333996	14/02/2023	50020	R$ 586.94
BBK1A98	276910S000022158	24/02/2023	60503	R$ 293.47
BBK1B91	276910T000490163	24/02/2023	76331	R$ 293.47
BBK5126	276910Z000833837	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BBK7G53	276910Z000833233	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BBK8G43	276910NIC0333952	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BBL0E62	276910Z000833264	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BBL4F29	276910T000521626	24/02/2023	76331	R$ 293.47
BBL6089	276910NIC0334051	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BBM1B55	276910NIC0333747	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BBM5051	276910NIC0333717	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BBM6183	276910NIC0333997	14/02/2023	50020	R$ 390.46
BBM7414	276910Z000833675	23/02/2023	60503	R$ 293.47
BBM7414	276910S000022049	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BBM7E80	276910T000521661	25/02/2023	55500	R$ 130.16
BBN1438	276910NIC0333983	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BBN3862	276910NIC0333694	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BBN3G23	276910Z000834185	25/02/2023	60503	R$ 293.47
BBN7929	276910NIC0334014	14/02/2023	50020	R$ 586.94
BBN7D92	276910Z000833335	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BBN7D92	276910Z000833600	23/02/2023	60503	R$ 293.47
BBO3E79	276910Z000833348	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BBO5284	276910T000521617	24/02/2023	55500	R$ 130.16
BBO8183	276910Z000834263	23/02/2023	60503	R$ 293.47
BBP4435	276910E000261901	10/02/2023	55412	R$ 195.23
BBP4435	276910T000501542	23/02/2023	55680	R$ 195.23
BBP4J71	276910Z000833443	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BBP5327	276910Z000833108	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BBP5486	276910E000261966	10/02/2023	55412	R$ 195.23
BBP9B93	116100T000586602	28/02/2023	60501	R$ 293.47
BBP9B93	116100T000586601	28/02/2023	60501	R$ 293.47
BBQ1G30	276910Z000833344	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BBQ2290	276910S000021862	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BBQ4844	276910Z000833434	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BBQ8063	276910T000494530	24/02/2023	54600	R$ 130.16
BBR1427	276910NIC0333723	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BBR4224	276910NIC0333994	14/02/2023	50020	R$ 586.94
BBR5G49	276910NIC0333860	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BBR8374	276910E000261897	10/02/2023	55412	R$ 195.23
BBR8B41	276910S000021955	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BBR9618	276910NIC0333746	11/02/2023	50020	R$ 390.46
BBR9618	276910NIC0333858	14/02/2023	50020	R$ 586.94
BBS1H99	276910NIC0333778	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BBS4254	276910S000021732	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BBS4B37	276910Z000832900	17/02/2023	60503	R$ 293.47
BBS6083	276910NIC0333871	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BBS6130	276910Z000833747	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BBS7825	276910Z000834035	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BBS8830	276910Z000833559	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BBS9435	276910NIC0333753	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BBT2533	276910NIC0334066	14/02/2023	50020	R$ 586.94
BBT5958	276910Z000833235	20/02/2023	56732	R$ 130.16
BBT6H57	276910NIC0333897	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BBU3756	276910S000021719	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BBU5J66	276910Z000834117	25/02/2023	60503	R$ 293.47
BBV1372	276910E000261907	10/02/2023	55412	R$ 195.23
BBV1372	276910E000261796	09/02/2023	55412	R$ 195.23
BBV8792	276910Z000833935	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BBW3117	276910Z000833854	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BBW3H61	276910Z000832966	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BBW6C29	276910NIC0334034	14/02/2023	50020	R$ 586.94
BBX1700	276910Z000833342	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BBX5172	276910NIC0333981	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BBX5F23	276910Z000834134	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BBX7G36	276910NIC0333974	14/02/2023	50020	R$ 260.32

BBX8117	276910S000022069	23/02/2023	60503	R$ 293.47
BBX9D68	276910Z000833186	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BBY7G75	276910Z000832869	17/02/2023	60503	R$ 293.47
BBZ5A89	276910S000021656	17/02/2023	60503	R$ 293.47
BBZ9874	276910Z000833490	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BCA0C61	276910NIC0333973	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BCA3128	276910Z000834042	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BCA3687	276910Z000833135	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BCA3801	276910S000021699	17/02/2023	60503	R$ 293.47
BCA5812	276910S000021677	17/02/2023	60503	R$ 293.47
BCA8866	276910Z000833274	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BCA8E03	276910S000021827	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BCB7471	276910E000261821	09/02/2023	55412	R$ 195.23
BCB8282	276910Z000833711	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BCB9027	276910Z000833299	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BCC5C22	276910NIC0333716	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BCC8107	276910Z000834118	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BCC8302	276910Z000833788	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BCD1249	276910T000498936	23/02/2023	76331	R$ 293.47
BCD1401	276910NIC0334029	14/02/2023	50020	R$ 390.46
BCE4041	276910Z000833835	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BCE4097	276910T000512055	24/02/2023	76331	R$ 293.47
BCE6129	276910NIC0333712	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BCE7842	276910NIC0333757	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BCF2F77	276910S000021957	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BCF3115	276910T000454463	23/02/2023	76332	R$ 293.47
BCF3115	276910NIC0333995	14/02/2023	50020	R$ 586.94
BCF4C08	276910T000515892	22/02/2023	60412	R$ 195.23
BCF8572	276910NIC0333998	14/02/2023	50020	R$ 586.94
BCF9135	276910NIC0333961	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BCF9G97	276910T000383752	23/02/2023	76331	R$ 293.47
BCG4603	276910NIC0333643	11/02/2023	50020	R$ 390.46
BCG5161	276910Z000834250	23/02/2023	60503	R$ 293.47
BCG6340	276910Z000834186	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BCG7965	276910Z000833870	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BCH6068	276910Z000832918	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BCH7283	276910NIC0333985	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BCH7283	276910NIC0333800	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BCI1390	276910T000521513	22/02/2023	76331	R$ 293.47
BCI2C42	276910Z000833422	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BCI3419	276910E000261719	08/02/2023	55412	R$ 195.23
BCI3E29	276910Z000833670	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BCI8H56	276910S000021625	16/02/2023	60503	R$ 293.47
BCI8H56	276910Z000833095	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BCJ4541	276910NIC0334020	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BCJ6813	276910NIC0333927	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BCK1705	276910NIC0333803	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BCK3487	276910T000446922	25/02/2023	76331	R$ 293.47
BCK5149	276910Z000833312	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BCK8H19	276910Z000833101	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BCK9I99	276910T000454470	23/02/2023	51851	R$ 195.23
BCK9I99	276910T000454469	23/02/2023	76332	R$ 293.47
BCL7449	276910NIC0333938	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BCL9G97	276910Z000833971	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BCM2786	276910E000261822	09/02/2023	55412	R$ 195.23
BCM4F93	276910Z000833548	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BCM5633	276910Z000833556	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BCM5J57	276910S000021629	16/02/2023	60503	R$ 293.47
BCM7292	276910S000021878	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BCM7623	276910Z000834200	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BCM8150	276910T000521531	22/02/2023	51851	R$ 195.23
BCN3F73	276910NIC0333750	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BCN4998	276910S000021909	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BCN5628	276910Z000833879	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BCN9795	276910Z000833645	23/02/2023	60503	R$ 293.47
BCN9H44	276910Z000833436	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BCN9H44	276910Z000833860	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BCN9H44	276910Z000833901	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BCN9H44	276910Z000834043	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BCO0D46	276910S000021604	15/02/2023	60503	R$ 293.47
BCO0I96	276910NIC0333906	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BCO9255	276910Z000833399	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BCP2890	276910NIC0334043	14/02/2023	50020	R$ 586.94
BCP2C72	276910T000521550	23/02/2023	76331	R$ 293.47
BCP3487	276910Z000833733	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BCP3H13	276910NIC0333939	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BCP5541	276910S000021724	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BCP5770	276910E000261804	09/02/2023	55412	R$ 195.23
BCP7F29	276910Z000833174	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BCP8254	276910Z000834145	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BCQ3843	276910Z000832854	17/02/2023	56732	R$ 130.16
BCQ8062	276910Z000833852	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BCQ9E45	276910S000022138	24/02/2023	60503	R$ 293.47
BCR2191	276910Z000833460	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BCR2191	276910Z000833389	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BCR2B36	276910T000518064	23/02/2023	52070	R$ 88.38
BCR2H58	276910T000521624	24/02/2023	76331	R$ 293.47
BCR4E80	276910NIC0333931	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BCR5C24	276910NIC0333666	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BCR7E30	276910T000463743	21/02/2023	54522	R$ 195.23
BCS1A46	276910Z000833928	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BCS2I64	276910S000022143	24/02/2023	56732	R$ 130.16
BCS4J03	276910Z000832765	16/02/2023	60503	R$ 293.47
BCS8I30	276910S000021817	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BCT4D37	276910T000513717	23/02/2023	51851	R$ 195.23
BCT5E03	276910T000481833	23/02/2023	76331	R$ 293.47
BCT9398	276910E000262023	11/02/2023	55412	R$ 195.23
BCU1D56	276910T000521645	25/02/2023	51851	R$ 195.23
BCU1G04	276910Z000833596	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BCU1G04	276910Z000833607	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BCU2733	276910E000261809	09/02/2023	55412	R$ 195.23
BCU7F74	276910T000456639	24/02/2023	76332	R$ 293.47
BCV2H69	276910T000446916	24/02/2023	61220	R$ 293.47
BCV9124	276910E000261964	10/02/2023	55412	R$ 195.23
BCV9124	276910E000261758	08/02/2023	55412	R$ 195.23
BCW0H39	276910S000022099	23/02/2023	60503	R$ 293.47
BCW1E40	276910NIC0333678	11/02/2023	50020	R$ 390.46
BCW4J25	276910Z000834199	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BCW5J23	276910T000517092	25/02/2023	55680	R$ 195.23
BCX1J16	276910S000021818	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BCX2926	276910E000261930	10/02/2023	55412	R$ 195.23
BCX3F13	276910NIC0333827	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BCX4F59	276910Z000833250	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BCX4I38	276910Z000833989	23/02/2023	60503	R$ 293.47
BCX6A84	276910T000517080	24/02/2023	58192	R$ 880.41
BCX8090	276910NIC0333675	11/02/2023	50020	R$ 390.46
BCX8B75	276910Z000833792	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BCY7D70	276910NIC0333954	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BCY7G14	276910T000454475	24/02/2023	54521	R$ 195.23
BCZ2072	276910E000261786	09/02/2023	55412	R$ 195.23
BCZ5J49	276910T000517087	24/02/2023	58191	R$ 880.41
BCZ8F35	276910Z000833987	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BCZ9E29	276910Z000833292	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BDA1F71	276910NIC0333724	11/02/2023	50020	R$ 260.32

BDA3J94	276910Z000834109	25/02/2023	60503	R$ 293.47
BDA5E35	276910S000021807	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BDA6C98	276910Z000833906	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BDA6C98	276910Z000832797	16/02/2023	60503	R$ 293.47
BDA6C98	276910S000022195	24/02/2023	60503	R$ 293.47
BDA6C98	276910Z000833897	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BDA6C98	276910S000022072	23/02/2023	60503	R$ 293.47
BDB1D23	276910T000454483	24/02/2023	55414	R$ 195.23
BDB1E26	276910Z000833856	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BDB1G67	276910T000521612	24/02/2023	55500	R$ 130.16
BDB2B27	276910Z000833903	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BDC3G72	276910T000517083	24/02/2023	55680	R$ 195.23
BDC4C06	276910NIC0334052	14/02/2023	50020	R$ 586.94
BDD3H07	276910Z000833390	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BDD4H03	276910NIC0334005	14/02/2023	50020	R$ 390.46
BDD6B44	276910NIC0333904	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BDD6B44	276910NIC0333867	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BDE3C43	276910Z000833513	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BDE4612	276910E000261825	09/02/2023	55412	R$ 195.23
BDE4H22	276910Z000833308	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BDE5I05	276910Z000833255	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BDE9E64	276910T000515893	22/02/2023	60412	R$ 195.23
BDE9J03	276910NIC0333875	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BDF1D78	276910NIC0333669	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BDF1D78	276910NIC0333676	11/02/2023	50020	R$ 390.46
BDF2A07	276910S000022045	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BDF6I99	276910NIC0333718	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BDF6I99	276910NIC0333743	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BDF8J15	276910T000501540	23/02/2023	55680	R$ 195.23
BDG0D84	276910S000022038	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BDG2G79	276910S000021998	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BDG3E67	276910T000498925	22/02/2023	76331	R$ 293.47
BDG4C04	276910Z000833249	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BDG4H36	276910Z000833597	23/02/2023	60503	R$ 293.47
BDG6E00	276910Z000833385	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BDG7H01	276910T000402470	25/02/2023	55500	R$ 130.16
BDG8B91	276910NIC0333687	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BDG9B38	276910NIC0333793	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BDH5190	276910NIC0333651	11/02/2023	50020	R$ 390.46
BDH5A18	276910T000366950	21/02/2023	51852	R$ 195.23
BDH5B90	276910NIC0334037	14/02/2023	50020	R$ 586.94
BDH9I66	276910Z000834112	25/02/2023	60503	R$ 293.47
BDI2F56	276910T000501538	23/02/2023	55680	R$ 195.23
BDI4F47	276910NIC0334045	14/02/2023	50020	R$ 586.94
BDI8F74	276910NIC0333958	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BDJ2412	276910Z000834013	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BDJ2D55	276910S000021587	15/02/2023	60503	R$ 293.47
BDJ2E72	276910NIC0333722	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BDJ9C53	276910Z000834018	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BDJ9I67	276910S000021799	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BDK3F49	276910T000400891	24/02/2023	58192	R$ 880.41
BDK4C36	276910Z000833002	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BDK4I82	276910T000517075	24/02/2023	58192	R$ 880.41
BDK6J09	276910T000521506	21/02/2023	56731	R$ 130.16
BDK7F13	276910S000022144	24/02/2023	60503	R$ 293.47
BDK9H24	276910Z000833407	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BDL3D15	276910Z000833589	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BDL9C47	276910S000022016	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BDM8I72	276910Z000832920	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BDN3J19	276910Z000833398	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BDN4C74	276910S000021809	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BDN5B52	276910NIC0333928	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BDN7E21	276910Z000833644	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BDN9E73	276910Z000833217	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BDN9G39	276910T000521528	22/02/2023	76331	R$ 293.47
BDO0C31	276910S000021986	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BDO0C31	276910S000021778	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BDO6C92	276910S000021657	16/02/2023	56732	R$ 130.16
BDO7390	276910E000261778	09/02/2023	55412	R$ 195.23
BDO7J73	276910NIC0334072	14/02/2023	50020	R$ 586.94
BDO8F32	276910Z000834167	25/02/2023	60503	R$ 293.47
BDP2F85	276910NIC0333654	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BDP5B95	276910Z000833419	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BDQ6H69	276910T000504025	21/02/2023	76331	R$ 293.47
BDR0F68	276910Z000832927	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BDR1327	276910E000261867	09/02/2023	55412	R$ 195.23
BDR3C31	276910Z000833812	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BDR3E96	276910S000021890	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BDR6529	276910E000261761	08/02/2023	55412	R$ 195.23
BDR9D56	276910T000524298	23/02/2023	54521	R$ 195.23
BDR9F76	276910Z000833287	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BDS1H92	276910NIC0333761	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BDS2508	276910E000261765	08/02/2023	55412	R$ 195.23
BDS2A72	276910NIC0333744	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BDS4A05	276910NIC0333902	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BDS4B11	276910Z000832789	16/02/2023	60503	R$ 293.47
BDS6J23	276910S000021908	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BDS7J76	276910Z000834111	25/02/2023	60503	R$ 293.47
BDS7J76	276910NIC0333758	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BDS9B92	276910Z000833226	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BDT2G15	276910T000513734	23/02/2023	76332	R$ 293.47
BDT5E29	276910T000421122	23/02/2023	76331	R$ 293.47
BDT7I09	276910Z000833141	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BDT7I22	276910T000494540	24/02/2023	76331	R$ 293.47
BDT7J12	276910NIC0334053	14/02/2023	50020	R$ 586.94
BDU4920	276910E000262018	11/02/2023	55412	R$ 195.23
BDU6F87	276910Z000833160	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BDU9D20	276910NIC0333763	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BDV1681	276910E000261917	10/02/2023	55412	R$ 195.23
BDV2H60	276910Z000833049	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BDV3F40	276910S000021832	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BDV9D69	276910T000386980	22/02/2023	76331	R$ 293.47
BDW4090	276910E000261818	09/02/2023	55412	R$ 195.23
BDX1F42	276910S000021606	16/02/2023	60503	R$ 293.47
BDX5G05	276910T000521665	25/02/2023	55680	R$ 195.23
BDX7275	276910E000261773	08/02/2023	55412	R$ 195.23
BDY1B58	276910Z000833014	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BDY2J66	276910T000503281	23/02/2023	76332	R$ 293.47
BDY7E87	276910Z000834001	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BDY8G78	276910NIC0333879	14/02/2023	50020	R$ 390.46
BDY8G78	276910S000021942	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BDY9B16	276910T000521640	25/02/2023	51930	R$ 293.47
BDZ2D20	276910NIC0333933	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BDZ7H10	276910Z000833504	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BDZ9C23	276910Z000834237	23/02/2023	60503	R$ 293.47
BDZ9C23	276910Z000832807	17/02/2023	60503	R$ 293.47
BEA1F44	276910NIC0333776	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0334061	14/02/2023	50020	R$ 586.94
BEA4J11	276910S000021864	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BEA4J11	276910NIC0333957	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0333832	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0333831	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0333781	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BEA4J11	276910NIC0333964	14/02/2023	50020	R$ 260.32

BEA8G51	276910NIC0333812	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BEA9C80	276910S000022029	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BEB6280	276910E000261994	10/02/2023	55412	R$ 195.23
BEB6I82	276910Z000833580	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BEB9C07	276910NIC0334011	14/02/2023	50020	R$ 586.94
BEB9G12	276910S000021640	16/02/2023	60503	R$ 293.47
BEC1F89	276910NIC0333819	11/02/2023	50020	R$ 390.46
BED0041	276910Z000834172	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BED5B79	276910Z000833507	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BED6D13	276910T000463752	22/02/2023	58433	R$ 195.23
BEE3F39	276910Z000833382	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BEF5G11	276910NIC0333943	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BEF6H67	276910NIC0334050	14/02/2023	50020	R$ 586.94
BEF9798	276910T000518061	23/02/2023	76332	R$ 293.47
BEG3G45	276910NIC0333923	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BEG3I09	276910NIC0333884	14/02/2023	50020	R$ 390.46
BEG5E61	276910Z000832965	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BEG5I08	276910Z000833912	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BEG7I34	276910Z000833937	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BEH1A79	276910T000521658	25/02/2023	51851	R$ 195.23
BEH3F80	276910NIC0334039	14/02/2023	50020	R$ 586.94
BEH5G71	276910Z000832814	17/02/2023	60503	R$ 293.47
BEH6E37	276910Z000833138	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BEH9A15	276910T000521611	24/02/2023	55500	R$ 130.16
BEH9F95	276910T000521650	25/02/2023	76331	R$ 293.47
BEH9I70	276910S000021735	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BEI1B96	276910Z000834217	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BEI3B90	276910Z000833639	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BEI3D31	276910T000513735	23/02/2023	55680	R$ 195.23
BEI5E77	276910Z000833065	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BEI8E55	276910Z000833006	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BEI8G46	276910Z000833577	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BEJ1B86	276910T000513713	23/02/2023	76842	R$ 130.16
BEJ1D80	276910T000524322	23/02/2023	55680	R$ 195.23
BEK1E93	276910NIC0333734	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BEK2G17	276910NIC0333921	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BEK2I96	276910NIC0333698	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BEK3E06	276910Z000833032	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BEK6C60	276910Z000833035	18/02/2023	60503	R$ 293.47
BEK8C29	276910NIC0333727	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BEK9F43	276910NIC0333901	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BEL1391	276910T000513724	23/02/2023	51851	R$ 195.23
BEL4J81	276910T000518065	23/02/2023	76331	R$ 293.47
BEL7I71	276910Z000832959	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BEM5D18	276910S000022156	24/02/2023	60503	R$ 293.47
BEM7J57	276910T000494536	24/02/2023	51851	R$ 195.23
BEM8345	276910E000261813	09/02/2023	55412	R$ 195.23
BEM8345	276910E000261978	10/02/2023	55412	R$ 195.23
BEN6B68	276910T000484003	24/02/2023	76331	R$ 293.47
BEO4143	276910E000262021	11/02/2023	55412	R$ 195.23
BEO6976	276910E000261974	10/02/2023	55412	R$ 195.23
BEO6976	276910E000261810	09/02/2023	55412	R$ 195.23
BEO8C50	276910NIC0334055	14/02/2023	50020	R$ 586.94
BEP9J28	276910Z000833303	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BEQ2D75	276910NIC0333895	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BEQ3113	276910E000261857	09/02/2023	55412	R$ 195.23
BEQ3F92	276910NIC0333791	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BEQ4F71	276910NIC0333681	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BES5B98	276910NIC0333950	14/02/2023	50020	R$ 390.46
BET5B91	276910NIC0333762	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BET7A62	276910Z000833124	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BET7E55	276910T000521592	24/02/2023	55411	R$ 195.23
BET7E55	276910S000021844	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BET9A95	276910T000503283	23/02/2023	54526	R$ 195.23
BEU0C97	276910T000513727	23/02/2023	51851	R$ 195.23
BEU4A22	276910S000022110	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BEV0171	276910NIC0333971	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BEV1E92	276910NIC0333987	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BEV9F32	276910Z000834059	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BEV9F32	276910Z000834126	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BEV9F43	276910T000498931	22/02/2023	76331	R$ 293.47
BEW2C27	276910NIC0333752	11/02/2023	50020	R$ 260.32
BEW8J26	276910NIC0333917	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BEX5I35	276910NIC0333967	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BEX6E33	276910NIC0334012	14/02/2023	50020	R$ 586.94
BEX6I53	276910S000021581	15/02/2023	60503	R$ 293.47
BEX6I96	276910S000021608	16/02/2023	60503	R$ 293.47
BEX6I96	276910S000022120	24/02/2023	60503	R$ 293.47
BEX7C31	276910NIC0334058	14/02/2023	50020	R$ 586.94
BEY0C39	276910Z000833620	23/02/2023	60503	R$ 293.47
BEY2E86	276910Z000833703	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BEZ1288	276910T000517069	21/02/2023	55680	R$ 195.23
BEZ3F62	276910Z000833010	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BEZ4I89	276910T000366951	21/02/2023	60501	R$ 293.47
BEZ5F34	276910S000022011	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BEZ6H83	116100T000592556	24/02/2023	54870	R$ 195.23
BEZ9648	276910NIC0333644	11/02/2023	50020	R$ 390.46
BGD8D40	276910T000521515	22/02/2023	51851	R$ 195.23
BGY5E10	276910NIC0333905	14/02/2023	50020	R$ 260.32
BHL2083	276910Z000832801	17/02/2023	60503	R$ 293.47
BJC7A88	276910T000477425	24/02/2023	76331	R$ 293.47
BJE0372	276910T000524280	22/02/2023	51851	R$ 195.23
BJO4034	276910Z000833021	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BJT4420	276910Z000833817	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BJU1740	276910T000446913	23/02/2023	60501	R$ 293.47
BJU1740	276910S000021990	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BJU1740	276910S000021982	21/02/2023	60503	R$ 293.47
BKS5533	276910Z000832943	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BKU5A27	276910Z000834045	24/02/2023	60503	R$ 293.47
BML7088	276910E000262029	11/02/2023	55412	R$ 195.23
BMQ7363	276910Z000833417	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BMW7J75	276910T000463741	21/02/2023	59910	R$ 293.47
BNI5114	276910S000021884	20/02/2023	60503	R$ 293.47
BNX3691	276910E000261886	09/02/2023	55412	R$ 195.23
BNZ5393	276910S000022198	24/02/2023	60503	R$ 293.47
BOD8492	276910E000261832	09/02/2023	55412	R$ 195.23
BOM6349	276910S000021811	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BOQ5460	276910NIC0333645	11/02/2023	50020	R$ 390.46
BOX8184	276910T000366956	21/02/2023	68580	R$ 293.47
BPF2C36	276910Z000832772	16/02/2023	60503	R$ 293.47
BQN4596	276910T000521590	24/02/2023	51851	R$ 195.23
BRB9922	276910S000022013	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BSU7880	276910Z000834258	23/02/2023	60503	R$ 293.47
BTP6620	276910T000521532	22/02/2023	51851	R$ 195.23
BUM2A45	276910T000521634	24/02/2023	51851	R$ 195.23
BVJ7553	276910Z000833421	19/02/2023	60503	R$ 293.47
BYV0208	276910S000022000	22/02/2023	60503	R$ 293.47
BYV0208	276910S000022060	23/02/2023	60503	R$ 293.47
BZF5J09	276910T000518068	24/02/2023	76331	R$ 293.47
CAR8B52	276910S000022164	24/02/2023	60503	R$ 293.47
CBP5A45	276910D000035981	02/03/2023	55417	R$ 195.23
CCL7391	276910E000261946	10/02/2023	55412	R$ 195.23
CDI7A90	276910S000021821	19/02/2023	60503	R$ 293.47
CEV5355	276910T000508704	23/02/2023	60412	R$ 195.23

CGB5852	276910T000518091	24/02/2023	51851	R$ 195.23
CGS7779	276910Z000832791	16/02/2023	60503	R$ 293.47
CGS7779	276910E000261835	09/02/2023	55412	R$ 195.23
CGV8E60	276910T000454493	24/02/2023	76331	R$ 293.47
CHI9814	276910Z000833270	20/02/2023	60503	R$ 293.47
CHM9891	276910T000521594	24/02/2023	51851	R$ 195.23
CIS9709	276910Z000833082	19/02/2023	60503	R$ 293.47
CIU2768	276910E000262009	11/02/2023	55412	R$ 195.23
CJC8J60	276910T000521593	24/02/2023	51851	R$ 195.23
CJD9783	276910E000262001	11/02/2023	55412	R$ 195.23
CJW4970	276910S000022192	25/02/2023	60503	R$ 293.47
CJW4970	276910Z000832908	19/02/2023	60503	R$ 293.47
CJX9C68	276910T000521570	23/02/2023	51851	R$ 195.23
CKC2099	276910T000494538	24/02/2023	51851	R$ 195.23
CLQ0446	276910Z000832932	19/02/2023	60503	R$ 293.47
CLU7J60	276910NIC0334009	14/02/2023	50020	R$ 390.46
CMF8F50	276910T000517088	24/02/2023	76331	R$ 293.47
CNI7666	276910Z000834210	25/02/2023	60503	R$ 293.47
CNW9917	276910T000454487	24/02/2023	76331	R$ 293.47
COG5773	276910Z000833268	18/02/2023	60503	R$ 293.47
COM7516	276910Z000833530	20/02/2023	60503	R$ 293.47
COM7516	276910Z000833531	20/02/2023	60503	R$ 293.47
COW1170	276910T000463747	22/02/2023	76331	R$ 293.47
COX1818	276910E000261774	08/02/2023	55412	R$ 195.23
CRR0853	276910F000056003	23/02/2023	51851	R$ 195.23
CSQ2620	276910Z000832821	17/02/2023	60503	R$ 293.47
CSX9G39	276910Z000833411	20/02/2023	60503	R$ 293.47
CTA4228	276910E000261736	08/02/2023	55412	R$ 195.23
CTA4228	276910E000261812	09/02/2023	55412	R$ 195.23
CTA4228	276910E000261993	10/02/2023	55412	R$ 195.23
CTJ3505	276910Z000833853	21/02/2023	60503	R$ 293.47
CVA6466	276910Z000833669	19/02/2023	60503	R$ 293.47
CVA6466	276910Z000833710	19/02/2023	60503	R$ 293.47
CVC1854	276910T000521601	24/02/2023	51851	R$ 195.23
CVQ4B61	276910S000022001	22/02/2023	60503	R$ 293.47
CWW6512	276910S000021921	20/02/2023	60503	R$ 293.47
CXY6J88	276910Z000833585	23/02/2023	60503	R$ 293.47
CYJ5728	276910E000261795	09/02/2023	55412	R$ 195.23
CYR2A24	276910S000022106	23/02/2023	60503	R$ 293.47
CZG9D42	276910Z000834016	22/02/2023	60503	R$ 293.47
CZG9D42	276910Z000833283	18/02/2023	60503	R$ 293.47
CZG9D42	276910Z000833336	20/02/2023	60503	R$ 293.47
CZP9400	276910S000021876	20/02/2023	60503	R$ 293.47
CZU0572	276910Z000832956	20/02/2023	60503	R$ 293.47
CZU4331	276910E000261863	09/02/2023	55412	R$ 195.23
DAH5J26	276910S000021599	15/02/2023	60503	R$ 293.47
DAI8739	276910T000524289	22/02/2023	51851	R$ 195.23
DAO5570	276910T000521595	24/02/2023	51851	R$ 195.23
DBH6G38	276910Z000833394	18/02/2023	60503	R$ 293.47
DBN8I83	276910Z000833042	18/02/2023	60503	R$ 293.47
DBV0940	276910Z000833245	20/02/2023	60503	R$ 293.47
DBW8549	276910Z000833974	21/02/2023	60503	R$ 293.47
DCD8425	276910Z000832848	17/02/2023	60503	R$ 293.47
DDM1163	276910Z000833568	21/02/2023	60503	R$ 293.47
DDS4I34	276910Z000832905	19/02/2023	60503	R$ 293.47
DDT6949	276910E000261725	08/02/2023	55412	R$ 195.23
DDT9D11	276910T000372561	23/02/2023	52070	R$ 88.38
DDZ0H50	276910S000022208	24/02/2023	60503	R$ 293.47
DEH8H59	276910Z000834133	22/02/2023	60503	R$ 293.47
DEM6E97	276910Z000833307	20/02/2023	60503	R$ 293.47
DEQ0H13	276910S000021620	16/02/2023	60503	R$ 293.47
DES3E51	276910Z000833735	23/02/2023	60503	R$ 293.47

DFC3534	276910Z000833557	20/02/2023	60503	R$ 293.47
DFL2777	276910S000021667	16/02/2023	60503	R$ 293.47
DFU1042	276910NIC0334018	14/02/2023	50020	R$ 390.46
DFW4165	276910Z000833779	19/02/2023	60503	R$ 293.47
DGU5D54	276910Z000833005	20/02/2023	60503	R$ 293.47
DGV9A67	276910NIC0334048	14/02/2023	50020	R$ 586.94
DGV9A67	276910NIC0334019	14/02/2023	50020	R$ 390.46
DHB8J95	276910T000498935	23/02/2023	60412	R$ 195.23
DHD8967	276910Z000833821	21/02/2023	60503	R$ 293.47
DIA2545	276910E000261988	10/02/2023	55412	R$ 195.23
DIM2308	276910E000261737	08/02/2023	55412	R$ 195.23
DJE7939	276910E000261711	08/02/2023	55412	R$ 195.23
DJE7939	276910E000261912	10/02/2023	55412	R$ 195.23
DJG1C67	276910Z000833280	22/02/2023	60503	R$ 293.47
DJM8F28	276910NIC0333890	14/02/2023	50020	R$ 260.32
DJS3C45	276910Z000833749	19/02/2023	60503	R$ 293.47
DJS3C45	276910Z000834265	23/02/2023	60503	R$ 293.47
DJU1780	276910Z000832779	16/02/2023	60503	R$ 293.47
DJU1780	276910S000022163	24/02/2023	60503	R$ 293.47
DJU1780	276910Z000833379	20/02/2023	60503	R$ 293.47
DKE6G85	276910Z000833943	21/02/2023	60503	R$ 293.47
DKI1205	276910NIC0333932	14/02/2023	50020	R$ 260.32
DKJ8793	276910T000443058	22/02/2023	57380	R$ 293.47
DKN0909	276910Z000834146	22/02/2023	60503	R$ 293.47
DKS9071	276910E000261703	08/02/2023	55412	R$ 195.23
DKV0634	276910Z000834234	23/02/2023	60503	R$ 293.47
DKV5J39	276910T000521526	22/02/2023	51851	R$ 195.23
DKV7591	276910T000521533	22/02/2023	51851	R$ 195.23
DLC2933	276910T000518069	24/02/2023	51851	R$ 195.23
DLX8108	276910S000022190	25/02/2023	60503	R$ 293.47
DLY0457	276910S000022189	25/02/2023	60503	R$ 293.47
DMC2431	276910S000021758	18/02/2023	60503	R$ 293.47
DMC2431	276910Z000833041	18/02/2023	60503	R$ 293.47
DMH1F22	276910Z000834006	21/02/2023	60503	R$ 293.47
DML1611	276910T000433252	23/02/2023	76331	R$ 293.47
DMQ8948	276910F000006014	23/02/2023	51851	R$ 195.23
DMY0205	276910S000021917	20/02/2023	60503	R$ 293.47
DNC5417	276910Z000833642	19/02/2023	60503	R$ 293.47
DNF7253	276910Z000832770	16/02/2023	60503	R$ 293.47
DNF7496	276910Z000833275	18/02/2023	60503	R$ 293.47
DNT2299	276910NIC0333773	11/02/2023	50020	R$ 260.32
DNX9937	276910Z000833640	19/02/2023	60503	R$ 293.47
DNX9937	276910Z000833746	19/02/2023	60503	R$ 293.47
DNX9937	276910Z000834034	24/02/2023	60503	R$ 293.47
DNX9937	276910Z000834280	23/02/2023	60503	R$ 293.47
DOG3745	276910T000518088	24/02/2023	51851	R$ 195.23
DOI6H03	276910Z000832839	17/02/2023	60503	R$ 293.47
DOQ1B69	276910S000021906	20/02/2023	60503	R$ 293.47
DPM3H55	276910S000022028	22/02/2023	60503	R$ 293.47
DPM7834	276910E000261823	09/02/2023	55412	R$ 195.23
DPP4543	276910E000261798	09/02/2023	55412	R$ 195.23
DPS9433	276910T000366955	21/02/2023	51851	R$ 195.23
DQH8I13	276910T000513690	20/02/2023	55500	R$ 130.16
DQL3B30	276910Z000833527	20/02/2023	60503	R$ 293.47
DQN7945	276910E000262017	11/02/2023	55412	R$ 195.23
DQT8J61	276910Z000833133	18/02/2023	60503	R$ 293.47
DQV3386	276910Z000833498	19/02/2023	60503	R$ 293.47
DRD7J26	276910S000021984	21/02/2023	60503	R$ 293.47
DRK4220	276910E000262004	11/02/2023	55412	R$ 195.23
DSB9G23	276910T000521527	22/02/2023	51851	R$ 195.23
DSG5797	276910S000021579	15/02/2023	60503	R$ 293.47
DSG8477	276910Z000833591	19/02/2023	60503	R$ 293.47

DSL8J60	276910T000513726	23/02/2023	51851	R$ 195.23
DSM9855	276910Z000833392	18/02/2023	60503	R$ 293.47
DSW0H65	276910S000021896	20/02/2023	60503	R$ 293.47
DSY4C68	276910Z000834221	23/02/2023	60503	R$ 293.47
DTB1215	276910NIC0333797	11/02/2023	50020	R$ 260.32
DTB3604	276910NIC0333767	11/02/2023	50020	R$ 260.32
DTB3604	276910NIC0333810	11/02/2023	50020	R$ 260.32
DTF2028	276910NIC0333886	14/02/2023	50020	R$ 260.32
DTF2028	276910NIC0333899	14/02/2023	50020	R$ 260.32
DTF2028	276910NIC0333900	14/02/2023	50020	R$ 390.46
DTL8466	276910Z000833795	23/02/2023	60503	R$ 293.47
DTL8466	276910Z000833206	21/02/2023	60503	R$ 293.47
DUA5248	276910Z000833257	20/02/2023	60503	R$ 293.47
DUC8E67	276910Z000834026	24/02/2023	60503	R$ 293.47
DUN8E41	276910S000021822	19/02/2023	60503	R$ 293.47
DUQ0598	276910Z000833848	22/02/2023	60503	R$ 293.47
DUT1196	276910T000521627	24/02/2023	51930	R$ 293.47
DVF1895	276910Z000833794	23/02/2023	60503	R$ 293.47
DVK0225	276910Z000833798	22/02/2023	60503	R$ 293.47
DVV1672	276910T000521583	23/02/2023	52070	R$ 88.38
DVY9113	276910Z000834135	25/02/2023	60503	R$ 293.47
DVY9113	276910S000021654	17/02/2023	60503	R$ 293.47
DWC7013	276910E000261781	09/02/2023	55412	R$ 195.23
DWL6B54	276910Z000832899	17/02/2023	60503	R$ 293.47
DWO6869	276910E000261831	09/02/2023	55412	R$ 195.23
DWQ8507	276910E000262012	11/02/2023	55412	R$ 195.23
DWR4H10	276910Z000832944	19/02/2023	60503	R$ 293.47
DWT9F99	276910S000021710	17/02/2023	60503	R$ 293.47
DXT2650	276910E000261941	10/02/2023	55412	R$ 195.23
DYG0G06	276910T000481832	22/02/2023	76331	R$ 293.47
DYH0G42	276910Z000833850	21/02/2023	60503	R$ 293.47
DYJ1842	276910Z000833009	20/02/2023	60503	R$ 293.47
DYJ7E27	276910Z000833209	21/02/2023	60503	R$ 293.47
DYL2525	276910Z000833368	20/02/2023	60503	R$ 293.47
DYL2525	276910Z000833388	20/02/2023	60503	R$ 293.47
DYM6925	276910Z000833610	19/02/2023	60503	R$ 293.47
DYT2114	276910S000021768	18/02/2023	60503	R$ 293.47
DYT2114	276910Z000833203	18/02/2023	60503	R$ 293.47
DYV1757	276910Z000832913	19/02/2023	60503	R$ 293.47
DZD7600	276910Z000833939	21/02/2023	60503	R$ 293.47
DZG7A82	276910NIC0333911	14/02/2023	50020	R$ 260.32
EAC5122	276910Z000834279	23/02/2023	60503	R$ 293.47
EAI5972	276910Z000833832	21/02/2023	60503	R$ 293.47
EAJ5G87	276910NIC0333806	11/02/2023	50020	R$ 260.32
EAV4B82	276910T000460877	22/02/2023	55417	R$ 195.23
EAZ7663	276910E000261995	10/02/2023	55412	R$ 195.23
EBA7J48	276910Z000833622	19/02/2023	60503	R$ 293.47
EBA9G64	116100T000397726	25/02/2023	60412	R$ 195.23
EBG5640	276910E000261814	09/02/2023	55412	R$ 195.23
EBR6A80	276910T000363846	24/02/2023	76332	R$ 293.47
ECI3834	276910S000021617	16/02/2023	60503	R$ 293.47
ECI3834	276910S000022218	25/02/2023	60503	R$ 293.47
ECL2973	276910Z000833846	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ECL2973	276910Z000833034	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ECL2973	276910Z000834201	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ECL2973	276910Z000832974	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ECS4063	276910Z000832802	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ECT8I08	276910NIC0333907	14/02/2023	50020	R$ 260.32
ECZ8826	276910Z000832952	17/02/2023	60503	R$ 293.47
EEF4B64	276910Z000833321	20/02/2023	60503	R$ 293.47
EEO9010	276910T000513743	25/02/2023	55680	R$ 195.23
EEP7B25	276910T000494516	23/02/2023	76332	R$ 293.47

EFE3252	276910Z000832782	16/02/2023	60503	R$ 293.47
EFG0D16	276910S000021780	18/02/2023	60503	R$ 293.47
EFO7F23	276910NIC0333660	11/02/2023	50020	R$ 390.46
EFQ3466	276910S000022081	23/02/2023	60503	R$ 293.47
EGC8605	276910E000261701	08/02/2023	55412	R$ 195.23
EGD3H36	276910NIC0333874	14/02/2023	50020	R$ 390.46
EGU8412	276910E000261874	09/02/2023	55412	R$ 195.23
EHA6B23	276910Z000833796	23/02/2023	60503	R$ 293.47
EHD8D34	276910Z000833830	21/02/2023	60503	R$ 293.47
EHK4A97	276910T000524268	22/02/2023	55414	R$ 195.23
EHO1A30	276910S000021901	20/02/2023	60503	R$ 293.47
EHV5541	276910S000022140	24/02/2023	60503	R$ 293.47
EIM5I78	276910NIC0333765	11/02/2023	50020	R$ 260.32
EIN9790	276910Z000833165	18/02/2023	60503	R$ 293.47
EIP7J47	276910Z000832967	20/02/2023	60503	R$ 293.47
EJK8651	276910E000261805	09/02/2023	55412	R$ 195.23
EJT7762	276910T000402467	25/02/2023	55500	R$ 130.16
EJV9B92	276910Z000833698	23/02/2023	60503	R$ 293.47
EKP0814	276910NIC0334036	14/02/2023	50020	R$ 586.94
EKR1F57	276910Z000833691	19/02/2023	60503	R$ 293.47
EKZ9912	276910E000261909	10/02/2023	55412	R$ 195.23
ELA3B26	276910T000481831	22/02/2023	76331	R$ 293.47
ELK2960	276910Z000834218	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ELK9E79	276910S000021774	18/02/2023	60503	R$ 293.47
ELK9E79	276910Z000832921	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ELZ8A54	276910Z000833809	22/02/2023	60503	R$ 293.47
EMG6495	276910Z000832842	17/02/2023	60503	R$ 293.47
EMM3908	276910E000261911	10/02/2023	55412	R$ 195.23
EMT1G09	276910S000021962	21/02/2023	60503	R$ 293.47
EMU5441	276910E000261935	10/02/2023	55412	R$ 195.23
EMX1A04	276910Z000834193	25/02/2023	60503	R$ 293.47
END2H30	276910NIC0333796	11/02/2023	50020	R$ 260.32
ENG8G29	276910Z000833688	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ENH2G65	276910Z000833337	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ENT3C12	276910T000524315	23/02/2023	55680	R$ 195.23
EOI6090	116100T000298300	26/02/2023	70561	R$ 293.47
EOI6090	116100T000298551	26/02/2023	60501	R$ 293.47
EOI6090	116100T000298299	26/02/2023	60501	R$ 293.47
EON4342	276910E000261750	08/02/2023	55412	R$ 195.23
EOV3I89	276910Z000834175	25/02/2023	60503	R$ 293.47
EOW5203	276910S000022061	23/02/2023	60503	R$ 293.47
EOW5208	276910S000021751	18/02/2023	60503	R$ 293.47
EPQ7516	276910Z000833474	19/02/2023	60503	R$ 293.47
EQG3I04	276910Z000832815	17/02/2023	60503	R$ 293.47
EQW3530	276910Z000833549	20/02/2023	60503	R$ 293.47
ERB8113	276910T000524272	22/02/2023	55411	R$ 195.23
ERG3D48	276910NIC0334059	14/02/2023	50020	R$ 390.46
ERU8752	276910Z000832861	17/02/2023	60503	R$ 293.47
ESE2227	276910S000022050	22/02/2023	60503	R$ 293.47
ESR0101	276910T000521578	23/02/2023	51930	R$ 293.47
ETN7D80	276910Z000833177	21/02/2023	60503	R$ 293.47
EUE4219	276910NIC0333646	11/02/2023	50020	R$ 390.46
EUI8695	276910S000021860	19/02/2023	60503	R$ 293.47
EUN1572	276910E000261705	08/02/2023	55412	R$ 195.23
EUO3836	276910E000261953	10/02/2023	55412	R$ 195.23
EUO7H70	276910NIC0334015	14/02/2023	50020	R$ 260.32
EUU6G62	276910T000454473	24/02/2023	57380	R$ 293.47
EVF9667	276910T000494532	24/02/2023	51851	R$ 195.23
EVJ5B30	276910NIC0333936	14/02/2023	50020	R$ 260.32
EVY7190	276910Z000833402	20/02/2023	60503	R$ 293.47
EWD4A73	276910Z000832941	19/02/2023	60503	R$ 293.47
EWU0I17	276910NIC0333808	11/02/2023	50020	R$ 390.46

EXB7H44	276910T000367792	23/02/2023	54870	R$ 195.23
EXG6C71	276910NIC0333662	11/02/2023	50020	R$ 260.32
EXH2876	276910Z000832883	17/02/2023	60503	R$ 293.47
EXX9J90	276910T000367791	23/02/2023	54522	R$ 195.23
EXY9323	276910Z000833237	20/02/2023	60503	R$ 293.47
EYC3F26	276910Z000833455	20/02/2023	60503	R$ 293.47
EYC7F30	276910S000021623	16/02/2023	60503	R$ 293.47
EYF2E17	276910NIC0334002	14/02/2023	50020	R$ 390.46
EYG1309	276910S000021943	21/02/2023	60503	R$ 293.47
EYO1D81	276910NIC0333794	11/02/2023	50020	R$ 260.32
EYY7814	276910S000022186	25/02/2023	60503	R$ 293.47
EYY7977	276910Z000833999	21/02/2023	60503	R$ 293.47
EZA1391	276910E000261704	08/02/2023	55412	R$ 195.23
EZA1G04	276910Z000833713	19/02/2023	60503	R$ 293.47
EZG2729	276910Z000833180	21/02/2023	60503	R$ 293.47
EZI5B41	276910Z000833786	19/02/2023	60503	R$ 293.47
EZP9C83	276910Z000834188	22/02/2023	60503	R$ 293.47
EZV4I76	276910Z000834196	22/02/2023	60503	R$ 293.47
EZV8287	276910E000261755	08/02/2023	55412	R$ 195.23
FAG0740	276910Z000833967	21/02/2023	60503	R$ 293.47
FAI1F29	276910Z000832823	17/02/2023	60503	R$ 293.47
FAO2H00	276910Z000833633	21/02/2023	60503	R$ 293.47
FAR8548	276910NIC0333953	14/02/2023	50020	R$ 260.32
FAX2D47	276910T000498923	22/02/2023	76331	R$ 293.47
FAX2D47	276910T000396610	22/02/2023	76331	R$ 293.47
FAY1550	276910Z000834274	23/02/2023	60503	R$ 293.47
FAZ9A45	276910T000400899	24/02/2023	55680	R$ 195.23
FBL6H59	276910Z000833376	20/02/2023	60503	R$ 293.47
FBR1H68	276910Z000833176	18/02/2023	60503	R$ 293.47
FBY6A83	276910Z000832924	19/02/2023	60503	R$ 293.47
FCD2B97	276910NIC0333969	14/02/2023	50020	R$ 260.32
FCP4B62	276910T000512052	23/02/2023	76331	R$ 293.47
FCS2517	276910S000021712	17/02/2023	60503	R$ 293.47
FDI9480	276910NIC0333647	11/02/2023	50020	R$ 390.46
FDN7833	276910Z000833070	20/02/2023	60503	R$ 293.47
FDU4F89	276910T000433249	23/02/2023	76332	R$ 293.47
FEE3A42	276910NIC0333861	14/02/2023	50020	R$ 260.32
FEJ3J86	276910Z000833764	19/02/2023	60503	R$ 293.47
FEY5I80	276910T000524327	23/02/2023	55680	R$ 195.23
FFL5H78	276910Z000833182	19/02/2023	60503	R$ 293.47
FFU2746	276910Z000833588	23/02/2023	60503	R$ 293.47
FGE8680	276910Z000834084	24/02/2023	60503	R$ 293.47
FGF1850	276910T000477427	24/02/2023	55090	R$ 130.16
FGR4F13	276910S000021689	17/02/2023	60503	R$ 293.47
FGS1G76	276910S000022160	24/02/2023	60503	R$ 293.47
FGX4G56	276910NIC0333930	14/02/2023	50020	R$ 260.32
FHM1C82	276910F000008009	23/02/2023	76332	R$ 293.47
FHU4G22	276910T000498942	25/02/2023	76331	R$ 293.47
FHU6282	276910Z000833273	22/02/2023	60503	R$ 293.47
FIA5266	276910E000261981	10/02/2023	55412	R$ 195.23
FIQ1A05	276910Z000833750	19/02/2023	60503	R$ 293.47
FIX6G93	276910Z000833071	20/02/2023	60503	R$ 293.47
FJR7E36	276910S000022067	23/02/2023	60503	R$ 293.47
FKB1F55	276910NIC0334070	14/02/2023	50020	R$ 586.94
FKT4D96	276910NIC0333913	14/02/2023	50020	R$ 260.32
FLM9B81	276910S000022098	23/02/2023	60503	R$ 293.47
FLS3768	276910Z000833171	21/02/2023	60503	R$ 293.47
FMG3F12	276910Z000833480	19/02/2023	60503	R$ 293.47
FMG6561	276910E000261793	09/02/2023	55412	R$ 195.23
FMU3657	276910Z000834012	22/02/2023	60503	R$ 293.47
FMU3657	276910Z000832798	17/02/2023	60503	R$ 293.47
FNI0723	276910E000261955	10/02/2023	55412	R$ 195.23
FNJ4I57	116100T000321974	23/02/2023	55920	R$ 130.16
FOF5061	276910T000494531	24/02/2023	76332	R$ 293.47
FOH5365	276910T000498924	22/02/2023	76331	R$ 293.47
FOH9G74	276910NIC0333862	14/02/2023	50020	R$ 260.32
FOM7B60	276910F000057003	23/02/2023	76332	R$ 293.47
FOW7818	276910Z000833279	22/02/2023	60503	R$ 293.47
FOZ0G67	276910T000524271	22/02/2023	76251	R$ 293.47
FPG7B36	276910Z000833272	18/02/2023	60503	R$ 293.47
FPN3586	276910E000261918	10/02/2023	55412	R$ 195.23
FQA7892	276910E000261784	09/02/2023	55412	R$ 195.23
FQL2G33	276910Z000833847	21/02/2023	60503	R$ 293.47
FQL9J74	276910S000022226	25/02/2023	60503	R$ 293.47
FQR9J85	276910Z000833155	19/02/2023	60503	R$ 293.47
FQV5156	276910E000261882	09/02/2023	55412	R$ 195.23
FRB9D76	276910T000501544	23/02/2023	55680	R$ 195.23
FRD8I89	276910Z000833052	18/02/2023	60503	R$ 293.47
FSE8F64	276910Z000833128	18/02/2023	60503	R$ 293.47
FSW3B38	276910Z000833814	22/02/2023	60503	R$ 293.47
FSW9492	276910Z000832808	17/02/2023	60503	R$ 293.47
FSX7D91	276910Z000833911	21/02/2023	60503	R$ 293.47
FSX7D91	276910Z000833889	21/02/2023	60503	R$ 293.47
FSX8057	276910E000261746	08/02/2023	55412	R$ 195.23
FTG0C64	276910Z000832794	16/02/2023	60503	R$ 293.47
FTV8507	276910Z000833144	21/02/2023	60503	R$ 293.47
FTW1418	276910E000261830	09/02/2023	55412	R$ 195.23
FUB1J41	276910T000521625	24/02/2023	51851	R$ 195.23
FUG5H19	116100T000300676	25/02/2023	60501	R$ 293.47
FUI6G94	276910Z000833137	19/02/2023	60503	R$ 293.47
FUI6G94	276910Z000833587	21/02/2023	60503	R$ 293.47
FUN0E01	276910Z000833699	21/02/2023	60503	R$ 293.47
FUN0E01	276910T000521629	24/02/2023	55500	R$ 130.16
FUT4B66	276910Z000834027	22/02/2023	60503	R$ 293.47
FUV3F67	276910NIC0334008	14/02/2023	50020	R$ 390.46
FUV8635	276910S000021812	19/02/2023	60503	R$ 293.47
FUX8097	276910Z000834108	25/02/2023	60503	R$ 293.47
FVG0256	276910T000454481	24/02/2023	76332	R$ 293.47
FVZ1D12	276910NIC0333866	14/02/2023	50020	R$ 260.32
FWB6F11	276910NIC0333703	11/02/2023	50020	R$ 260.32
FWB6F11	276910NIC0333924	14/02/2023	50020	R$ 260.32
FWE6J21	276910NIC0333898	14/02/2023	50020	R$ 260.32
FWU1H33	276910Z000834232	23/02/2023	60503	R$ 293.47
FWV8C99	276910Z000833581	21/02/2023	60503	R$ 293.47
FWX5B04	276910Z000833072	19/02/2023	60503	R$ 293.47
FXN4G08	276910Z000833161	21/02/2023	60503	R$ 293.47
FYC0G87	276910T000487966	22/02/2023	60501	R$ 293.47
FYD1J88	276910S000021716	17/02/2023	60503	R$ 293.47
FYD1J88	276910NIC0333709	11/02/2023	50020	R$ 260.32
FYM1492	276910NIC0333937	14/02/2023	50020	R$ 260.32
FYZ4E98	276910T000512054	24/02/2023	76331	R$ 293.47
FZC1080	276910S000022014	22/02/2023	60503	R$ 293.47
FZI6110	276910E000261980	10/02/2023	55412	R$ 195.23
FZR4J04	276910T000408901	24/02/2023	55414	R$ 195.23
FZS0F06	276910T000454460	23/02/2023	76332	R$ 293.47
FZW8D55	276910NIC0333925	14/02/2023	50020	R$ 260.32
FZW8D55	276910NIC0333775	11/02/2023	50020	R$ 260.32
GAS0641	276910Z000833374	20/02/2023	60503	R$ 293.47
GAS9277	276910E000261908	10/02/2023	55412	R$ 195.23
GAU4925	276910E000261956	10/02/2023	55412	R$ 195.23
GBL3F06	276910Z000834069	24/02/2023	60503	R$ 293.47
GBM5I80	276910NIC0333889	14/02/2023	50020	R$ 260.32
GBP9J27	276910Z000832942	19/02/2023	60503	R$ 293.47
GBS2530	276910Z000833361	20/02/2023	60503	R$ 293.47

GBX0G89	276910S000021944	21/02/2023	60503	R$ 293.47
GBY1B91	276910NIC0334042	14/02/2023	50020	R$ 586.94
GCJ8183	276910E000261936	10/02/2023	55412	R$ 195.23
GDC0I44	276910Z000833998	23/02/2023	60503	R$ 293.47
GDL7C00	276910NIC0334000	14/02/2023	50020	R$ 586.94
GDP7I86	276910Z000832811	17/02/2023	60503	R$ 293.47
GDX8I93	276910Z000832996	17/02/2023	60503	R$ 293.47
GDY4B41	276910S000022221	25/02/2023	60503	R$ 293.47
GEN1E81	276910Z000834009	21/02/2023	60503	R$ 293.47
GEP7247	276910Z000833604	21/02/2023	60503	R$ 293.47
GFD4306	276910Z000833031	18/02/2023	60503	R$ 293.47
GFF9E69	276910Z000833783	19/02/2023	60503	R$ 293.47
GFJ5H93	276910NIC0333732	11/02/2023	50020	R$ 260.32
GGY0E88	276910NIC0333748	11/02/2023	50020	R$ 260.32
GHD6F90	276910Z000833029	18/02/2023	60503	R$ 293.47
GHE2B32	276910Z000833183	21/02/2023	60503	R$ 293.47
GHL3160	276910S000022015	22/02/2023	60503	R$ 293.47
GHL8825	276910Z000833403	18/02/2023	60503	R$ 293.47
GHX4G06	276910Z000833550	20/02/2023	60503	R$ 293.47
GIM4444	276910Z000832988	17/02/2023	60503	R$ 293.47
GIQ0B17	276910Z000834047	24/02/2023	60503	R$ 293.47
GIV7C20	276910S000021619	16/02/2023	60503	R$ 293.47
GJA4380	276910Z000832870	17/02/2023	60503	R$ 293.47
GJY8D73	276910Z000833066	20/02/2023	60503	R$ 293.47
GKI4A41	276910S000022159	24/02/2023	60503	R$ 293.47
GNJ7952	276910S000021670	17/02/2023	60503	R$ 293.47
GRP2304	276910Z000833606	19/02/2023	60503	R$ 293.47
GTA8683	276910T000513686	19/02/2023	65300	R$ 195.23
GTA8683	276910T000497404	19/02/2023	65300	R$ 195.23
GTA8683	276910T000516022	19/02/2023	51851	R$ 195.23
GTA8683	276910T000501520	19/02/2023	51851	R$ 195.23
GTA8683	276910T000501521	19/02/2023	65300	R$ 195.23
GTS5811	276910Z000833367	20/02/2023	60503	R$ 293.47
GTW9887	276910Z000833231	18/02/2023	60503	R$ 293.47
GUW5645	276910Z000833768	19/02/2023	60503	R$ 293.47
GXI9119	276910Z000833722	23/02/2023	60503	R$ 293.47
GYH0439	276910T000487973	24/02/2023	55090	R$ 130.16
GYI1E04	276910T000437385	24/02/2023	53630	R$ 88.38
GYI1E04	276910T000437386	24/02/2023	67930	R$ 293.47
GZP9B15	276910T000494524	24/02/2023	51851	R$ 195.23
HAM9364	276910T000460883	23/02/2023	76331	R$ 293.47
HBT0F00	276910S000021603	15/02/2023	60503	R$ 293.47
HBU6307	276910T000454468	23/02/2023	76331	R$ 293.47
HCM0080	276910E000261913	10/02/2023	55412	R$ 195.23
HEO9631	276910Z000832937	19/02/2023	60503	R$ 293.47
HEU8720	276910T000512053	24/02/2023	76331	R$ 293.47
HEX9603	276910Z000833993	21/02/2023	60503	R$ 293.47
HFP5942	276910Z000833084	19/02/2023	60503	R$ 293.47
HGH2H23	276910T000454455	22/02/2023	61220	R$ 293.47
HGX5044	276910S000021823	19/02/2023	60503	R$ 293.47
HGX5044	276910S000021793	19/02/2023	60503	R$ 293.47
HHX6746	276910E000261921	10/02/2023	55412	R$ 195.23
HJK0934	276910E000261789	09/02/2023	55412	R$ 195.23
HJP7602	276910T000454489	24/02/2023	76331	R$ 293.47
HJR5C24	276910T000366947	21/02/2023	51851	R$ 195.23
HMT1B24	276910T000521555	23/02/2023	51851	R$ 195.23
HOA6I22	276910NIC0333908	14/02/2023	50020	R$ 260.32
HQY8463	276910NIC0333959	14/02/2023	50020	R$ 260.32
HRJ1675	276910S000021612	16/02/2023	60503	R$ 293.47
HRJ1675	276910Z000834028	22/02/2023	60503	R$ 293.47
HRW8458	276910T000518057	21/02/2023	52070	R$ 88.38
HRX9863	276910Z000834032	24/02/2023	60503	R$ 293.47
HRX9863	276910S000021970	21/02/2023	60503	R$ 293.47
HRX9863	276910Z000834287	23/02/2023	60503	R$ 293.47
HSE2702	276910T000513697	21/02/2023	54526	R$ 195.23
HSI9299	276910Z000833637	19/02/2023	60503	R$ 293.47
HSK2E52	276910T000524311	23/02/2023	60501	R$ 293.47
HSM3J65	276910Z000834141	22/02/2023	60503	R$ 293.47
HSU6274	276910Z000833876	21/02/2023	60503	R$ 293.47
HSU6274	276910Z000833479	20/02/2023	60503	R$ 293.47
HTC0363	276910F000051014	23/02/2023	76332	R$ 293.47
HTE8705	276910S000021883	20/02/2023	60503	R$ 293.47
HTE8705	276910S000021722	18/02/2023	60503	R$ 293.47
HTF4619	276910Z000832916	19/02/2023	60503	R$ 293.47
HTF4E79	276910S000021924	20/02/2023	60503	R$ 293.47
HTF4E79	276910S000022008	22/02/2023	60503	R$ 293.47
HTF4E79	276910S000022027	22/02/2023	60503	R$ 293.47
HTF4E79	276910Z000833801	23/02/2023	60503	R$ 293.47
HTF4E79	276910Z000834101	24/02/2023	60503	R$ 293.47
HTF4E79	276910S000022170	24/02/2023	60503	R$ 293.47
HTF4E79	276910S000021851	19/02/2023	60503	R$ 293.47
HTF4E79	276910S000021916	20/02/2023	60503	R$ 293.47
HTF4E79	276910S000021833	19/02/2023	60503	R$ 293.47
HTM3665	276910S000021994	21/02/2023	60503	R$ 293.47
HTM3665	276910Z000833822	21/02/2023	60503	R$ 293.47
HTQ6469	276910E000261854	09/02/2023	55412	R$ 195.23
HTT8259	276910Z000833179	19/02/2023	60503	R$ 293.47
HUG5507	276910T000521623	24/02/2023	51851	R$ 195.23
IBB0E65	276910Z000834123	22/02/2023	60503	R$ 293.47
IBU5J88	276910Z000833266	18/02/2023	60503	R$ 293.47
IBU5J88	276910Z000833397	20/02/2023	60503	R$ 293.47
IBU5J88	276910NIC0333764	11/02/2023	50020	R$ 390.46
IBU5J88	276910Z000834025	22/02/2023	60503	R$ 293.47
IBU5J88	276910NIC0333772	11/02/2023	50020	R$ 260.32
IBU5J88	276910NIC0333820	11/02/2023	50020	R$ 260.32
IFH3636	276910Z000834104	24/02/2023	60503	R$ 293.47
IKN5180	276910Z000834235	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ILI9E86	276910S000021846	19/02/2023	60503	R$ 293.47
IMR0853	276910E000261713	08/02/2023	55412	R$ 195.23
INE5688	276910Z000833757	19/02/2023	60503	R$ 293.47
INX6536	276910Z000833561	20/02/2023	60503	R$ 293.47
IOD5030	276910Z000833378	18/02/2023	60503	R$ 293.47
IPA0131	116100T000196379	27/02/2023	65300	R$ 195.23
IPQ0G93	276910T000446921	25/02/2023	76331	R$ 293.47
IQF4756	276910Z000833343	20/02/2023	60503	R$ 293.47
IRG1E28	276910NIC0333934	14/02/2023	50020	R$ 260.32
ISD1F19	276910Z000833696	23/02/2023	60503	R$ 293.47
ISS0996	276910S000021958	21/02/2023	60503	R$ 293.47
ITM7525	276910NIC0333648	11/02/2023	50020	R$ 390.46
IUF0F37	276910Z000833953	23/02/2023	60503	R$ 293.47
IUJ5I29	276910Z000833938	21/02/2023	60503	R$ 293.47
IUM9322	276910Z000832767	16/02/2023	60503	R$ 293.47
IVK1H20	276910T000454474	24/02/2023	55500	R$ 130.16
IVM4796	276910T000521575	23/02/2023	59910	R$ 293.47
IVQ2801	276910E000261859	09/02/2023	55412	R$ 195.23
IWB1914	276910E000261864	09/02/2023	55412	R$ 195.23
IYN5569	276910S000022171	24/02/2023	60503	R$ 293.47
IZI3J68	276910NIC0333754	11/02/2023	50020	R$ 260.32
JBB8E52	276910Z000832795	16/02/2023	60503	R$ 293.47
JGV5C85	276910S000022134	24/02/2023	60503	R$ 293.47
JHS5459	276910E000261902	10/02/2023	55412	R$ 195.23
JIG0I68	276910Z000833593	23/02/2023	60503	R$ 293.47
JIH5875	276910E000262022	11/02/2023	55412	R$ 195.23
JJD9E58	276910Z000833826	21/02/2023	60503	R$ 293.47

JJG5521	276910Z000834017	24/02/2023	60503	R$ 293.47
JJG6E45	276910Z000833845	21/02/2023	60503	R$ 293.47
JJP0144	276910S000022051	22/02/2023	60503	R$ 293.47
JJU3I77	276910S000022199	24/02/2023	60503	R$ 293.47
JKB7J64	276910S000021872	20/02/2023	60503	R$ 293.47
JQH6069	276910T000521596	24/02/2023	51851	R$ 195.23
JQM7112	276910Z000833033	18/02/2023	60503	R$ 293.47
JRV7243	276910E000261763	08/02/2023	55412	R$ 195.23
JUF4580	276910T000524308	23/02/2023	51851	R$ 195.23
JVR2030	276910T000451620	20/02/2023	60501	R$ 293.47
JWP9E58	276910Z000833196	19/02/2023	60503	R$ 293.47
JXU7042	276910Z000834154	25/02/2023	60503	R$ 293.47
JYB3180	276910Z000832906	19/02/2023	60503	R$ 293.47
JYX3525	276910NIC0333657	11/02/2023	50020	R$ 260.32
JZL9286	276910S000021737	18/02/2023	60503	R$ 293.47
JZO6318	276910Z000832841	17/02/2023	60503	R$ 293.47
JZT1690	276910Z000833413	20/02/2023	60503	R$ 293.47
KAA6394	276910E000261787	09/02/2023	55412	R$ 195.23
KAB5A58	276910Z000833658	19/02/2023	60503	R$ 293.47
KAC3E87	276910T000510225	24/02/2023	65300	R$ 195.23
KAL0700	276910T000521636	24/02/2023	51851	R$ 195.23
KAL0700	276910T000521538	22/02/2023	51851	R$ 195.23
KAU3110	276910Z000833075	19/02/2023	60503	R$ 293.47
KHV7847	276910Z000833829	22/02/2023	60503	R$ 293.47
KIC8E87	276910T000513704	22/02/2023	51851	R$ 195.23
KIC8E87	276910T000513705	22/02/2023	57380	R$ 293.47
KIC8E87	276910T000513703	22/02/2023	65300	R$ 195.23
KIS3426	276910S000021672	17/02/2023	60503	R$ 293.47
KIZ4936	276910Z000833224	19/02/2023	60503	R$ 293.47
KML4000	276910Z000833201	18/02/2023	60503	R$ 293.47
KOA1G85	276910Z000833139	19/02/2023	60503	R$ 293.47
KPB9498	276910T000513738	24/02/2023	60501	R$ 293.47
KPH3738	276910E000262033	11/02/2023	55412	R$ 195.23
KPS5D03	276910S000021664	17/02/2023	60503	R$ 293.47
KPV7336	276910T000518082	24/02/2023	51851	R$ 195.23
KQU5686	276910E000261717	08/02/2023	55412	R$ 195.23
KRE6045	276910Z000833907	22/02/2023	60503	R$ 293.47
KTS0588	276910E000261952	10/02/2023	55412	R$ 195.23
KWL5618	276910T000490159	22/02/2023	76331	R$ 293.47
KWL5618	276910T000512051	23/02/2023	76331	R$ 293.47
KZK0I33	276910NIC0333702	11/02/2023	50020	R$ 260.32
KZY4E37	276910T000521517	22/02/2023	51851	R$ 195.23
LBM9472	276910Z000833340	20/02/2023	60503	R$ 293.47
LCH6148	276910Z000833873	21/02/2023	60503	R$ 293.47
LCX5C32	276910S000022141	24/02/2023	60503	R$ 293.47
LDU1935	276910T000521554	23/02/2023	51851	R$ 195.23
LKN8268	276910Z000834267	23/02/2023	60503	R$ 293.47
LNS4H08	276910Z000833351	20/02/2023	60503	R$ 293.47
LOX1997	276910NIC0333721	11/02/2023	50020	R$ 260.32
LOY6A65	276910S000022055	23/02/2023	60503	R$ 293.47
LOY6A65	276910S000021736	18/02/2023	60503	R$ 293.47
LPB4275	276910E000261996	10/02/2023	55412	R$ 195.23
LPD7C42	276910Z000833899	21/02/2023	60503	R$ 293.47
LRA2A58	276910Z000833363	18/02/2023	60503	R$ 293.47
LRG5F20	276910Z000833884	21/02/2023	60503	R$ 293.47
LRG5F20	276910Z000833326	20/02/2023	60503	R$ 293.47
LSK6699	276910E000261807	09/02/2023	55412	R$ 195.23
LTO1F61	276910Z000833105	21/02/2023	60503	R$ 293.47
LTR8I88	276910NIC0333787	11/02/2023	50020	R$ 260.32
LVA5836	276910S000022206	25/02/2023	60503	R$ 293.47
LYB6898	276910Z000834268	23/02/2023	60503	R$ 293.47
LYT8872	276910Z000834264	23/02/2023	60503	R$ 293.47

MAW2915	276910Z000834004	21/02/2023	60503	R$ 293.47
MAZ1C82	276910Z000833833	21/02/2023	60503	R$ 293.47
MAZ6984	276910S000022213	25/02/2023	60503	R$ 293.47
MAZ6984	276910Z000833323	18/02/2023	60503	R$ 293.47
MAZ6984	276910Z000834206	22/02/2023	60503	R$ 293.47
MAZ6984	276910Z000833583	19/02/2023	60503	R$ 293.47
MAZ6984	276910S000022032	22/02/2023	60503	R$ 293.47
MAZ6984	276910Z000832982	17/02/2023	60503	R$ 293.47
MAZ6984	276910S000021845	19/02/2023	60503	R$ 293.47
MAZ6984	276910S000021816	19/02/2023	60503	R$ 293.47
MAZ6984	276910S000021852	19/02/2023	60503	R$ 293.47
MAZ6984	276910S000022222	25/02/2023	60503	R$ 293.47
MAZ6984	276910S000022019	22/02/2023	60503	R$ 293.47
MAZ6984	276910Z000834168	22/02/2023	60503	R$ 293.47
MAZ6984	276910T000524276	22/02/2023	60501	R$ 293.47
MAZ6984	276910Z000833062	19/02/2023	60503	R$ 293.47
MAZ6984	276910S000021834	19/02/2023	60503	R$ 293.47
MAZ6984	276910Z000832911	19/02/2023	60503	R$ 293.47
MAZ6984	276910S000021764	18/02/2023	60503	R$ 293.47
MBH1943	276910Z000833483	20/02/2023	60503	R$ 293.47
MBI0167	276910S000021936	20/02/2023	60503	R$ 293.47
MBK8345	276910E000261916	10/02/2023	55412	R$ 195.23
MBL7019	276910Z000832862	17/02/2023	60503	R$ 293.47
MBZ2E25	276910Z000833910	23/02/2023	56732	R$ 130.16
MCA1762	276910Z000833457	19/02/2023	60503	R$ 293.47
MCA1762	276910S000021711	17/02/2023	60503	R$ 293.47
MCA1762	276910Z000834068	22/02/2023	60503	R$ 293.47
MCA1762	276910S000022217	24/02/2023	60503	R$ 293.47
MCA1762	276910Z000834178	22/02/2023	60503	R$ 293.47
MCF3182	276910S000022176	24/02/2023	60503	R$ 293.47
MCK2301	276910T000517074	24/02/2023	58191	R$ 880.41
MCS1J25	276910T000521622	24/02/2023	51851	R$ 195.23
MDI2353	276910S000021905	20/02/2023	60503	R$ 293.47
MDI4J14	276910Z000833386	18/02/2023	60503	R$ 293.47
MDJ8969	276910Z000834223	23/02/2023	60503	R$ 293.47
MDR0463	276910S000022040	22/02/2023	60503	R$ 293.47
MDU5D86	276910Z000832975	20/02/2023	60503	R$ 293.47
MEL2440	276910S000021717	18/02/2023	60503	R$ 293.47
MEZ8I33	276910T000487969	23/02/2023	51851	R$ 195.23
MEZ8I33	276910T000487968	23/02/2023	76331	R$ 293.47
MFH5967	276910S000021584	15/02/2023	60503	R$ 293.47
MFS7C91	276910S000022033	22/02/2023	60503	R$ 293.47
MGC1I79	276910Z000833969	21/02/2023	60503	R$ 293.47
MGG9514	276910T000454459	23/02/2023	54526	R$ 195.23
MGN8G18	276910Z000833927	21/02/2023	60503	R$ 293.47
MGW6746	276910E000261975	10/02/2023	55412	R$ 195.23
MGX4I66	276910T000521638	24/02/2023	76332	R$ 293.47
MGZ9213	276910Z000832784	16/02/2023	60503	R$ 293.47
MHA9536	276910Z000833440	20/02/2023	60503	R$ 293.47
MHC6939	276910NIC0333742	11/02/2023	50020	R$ 260.32
MHC6939	276910NIC0333714	11/02/2023	50020	R$ 390.46
MHC6939	276910NIC0333968	14/02/2023	50020	R$ 260.32
MHG7367	276910NIC0333865	14/02/2023	50020	R$ 260.32
MHM1685	276910S000021624	16/02/2023	60503	R$ 293.47
MHP5C87	276910Z000833944	21/02/2023	60503	R$ 293.47
MHU4031	276910Z000832866	17/02/2023	60503	R$ 293.47
MHU9252	276910T000521576	23/02/2023	51851	R$ 195.23
MHV0111	276910Z000833628	19/02/2023	60503	R$ 293.47
MID0G60	276910Z000832901	17/02/2023	60503	R$ 293.47
MIP0883	276910T000498929	22/02/2023	76331	R$ 293.47
MIR3901	276910Z000834240	23/02/2023	60503	R$ 293.47
MIU1134	276910E000261951	10/02/2023	55412	R$ 195.23

MIY0J00	276910NIC0333828	11/02/2023	50020	R$ 260.32
MIZ2C73	276910Z000834257	23/02/2023	60503	R$ 293.47
MJA1A36	276910NIC0333891	14/02/2023	50020	R$ 260.32
MJA7645	276910E000261938	10/02/2023	55412	R$ 195.23
MJE1945	276910E000261888	09/02/2023	55412	R$ 195.23
MJI0E84	276910NIC0333789	11/02/2023	50020	R$ 260.32
MJP3I56	276910Z000832879	17/02/2023	60503	R$ 293.47
MKC3974	276910NIC0333704	11/02/2023	50020	R$ 260.32
MKQ4F24	276910S000021786	18/02/2023	60503	R$ 293.47
MMA6904	276910Z000833200	21/02/2023	60503	R$ 293.47
MML0457	276910Z000832931	19/02/2023	60503	R$ 293.47
MMM4J45	276910T000518084	24/02/2023	51851	R$ 195.23
MPH7121	276910Z000832828	17/02/2023	60503	R$ 293.47
MRY0953	276910Z000833689	23/02/2023	60503	R$ 293.47
MTD7C27	276910NIC0333786	11/02/2023	50020	R$ 260.32
MVD9191	276910E000261735	08/02/2023	55412	R$ 195.23
MWM4I71	276910NIC0333903	14/02/2023	50020	R$ 260.32
MYE5336	276910Z000833129	18/02/2023	60503	R$ 293.47
MYE5336	276910Z000833359	20/02/2023	60503	R$ 293.47
MYS5410	276910E000261990	10/02/2023	55412	R$ 195.23
NBF5E83	276910Z000833366	20/02/2023	60503	R$ 293.47
NBN6301	276910Z000833263	18/02/2023	60503	R$ 293.47
NBY9447	276910Z000832894	17/02/2023	60503	R$ 293.47
NCR9612	276910Z000833288	22/02/2023	60503	R$ 293.47
NCT7F57	276910T000524318	23/02/2023	53800	R$ 130.16
NDF6668	276910T000518071	24/02/2023	51851	R$ 195.23
NDH9478	276910Z000833023	20/02/2023	60503	R$ 293.47
NEF4463	276910NIC0333652	11/02/2023	50020	R$ 390.46
NER1D55	276910Z000833712	19/02/2023	60503	R$ 293.47
NFT4C09	276910Z000834066	24/02/2023	60503	R$ 293.47
NIB9712	276910Z000833146	21/02/2023	60503	R$ 293.47
NIQ4F87	276910S000021863	19/02/2023	60503	R$ 293.47
NIQ4F87	276910Z000833073	19/02/2023	60503	R$ 293.47
NIQ4F87	276910Z000833714	21/02/2023	60503	R$ 293.47
NJS4J96	276910T000363848	24/02/2023	59910	R$ 293.47
NJT3042	276910T000524287	22/02/2023	51851	R$ 195.23
NKR4916	276910NIC0333816	11/02/2023	50020	R$ 260.32
NKR4916	276910NIC0333653	11/02/2023	50020	R$ 390.46
NLK7B40	276910Z000834212	22/02/2023	60503	R$ 293.47
NOP6493	276910Z000833707	19/02/2023	60503	R$ 293.47
NPI6032	276910Z000833416	19/02/2023	60503	R$ 293.47
NPP1005	276910T000518073	24/02/2023	55500	R$ 130.16
NPU5510	276910E000261730	08/02/2023	55412	R$ 195.23
NRF7E31	276910T000521604	24/02/2023	51851	R$ 195.23
NRI1240	276910Z000833486	20/02/2023	60503	R$ 293.47
NRL3A07	276910T000521605	24/02/2023	51851	R$ 195.23
NRN2I72	276910Z000834072	22/02/2023	60503	R$ 293.47
NRT5296	276910Z000833228	18/02/2023	60503	R$ 293.47
NRW3894	276910NIC0333649	11/02/2023	50020	R$ 390.46
NSB2D58	276910T000524306	23/02/2023	51851	R$ 195.23
NVM5276	276910S000021945	21/02/2023	60503	R$ 293.47
NXS5J01	276910T000524295	22/02/2023	51851	R$ 195.23
OAW4021	276910Z000832813	17/02/2023	60503	R$ 293.47
OAZ6D21	276910Z000834148	22/02/2023	60503	R$ 293.47
OBN7633	276910Z000833674	19/02/2023	60503	R$ 293.47
OBN7633	276910Z000833723	19/02/2023	60503	R$ 293.47
OBN7633	276910Z000833634	19/02/2023	60503	R$ 293.47
ODA0A12	276910NIC0333993	14/02/2023	50020	R$ 586.94
ODG2J14	276910Z000834086	24/02/2023	60503	R$ 293.47
OGV6680	276910T000521574	23/02/2023	61220	R$ 293.47
OGY9F70	276910Z000833896	21/02/2023	60503	R$ 293.47
OJH7C90	276910Z000834140	22/02/2023	60503	R$ 293.47
OLF3G80	276910NIC0333740	11/02/2023	50020	R$ 260.32
OLF3G80	276910NIC0333940	14/02/2023	50020	R$ 260.32
OMC6577	276910Z000833349	20/02/2023	60503	R$ 293.47
OML0B72	276910Z000832829	17/02/2023	60503	R$ 293.47
OOB5855	276910Z000832889	17/02/2023	60503	R$ 293.47
OOG4G79	276910Z000833134	21/02/2023	60503	R$ 293.47
OOH1F41	276910Z000833468	19/02/2023	60503	R$ 293.47
OOK9J70	276910T000498928	22/02/2023	76331	R$ 293.47
OOL6475	276910E000261712	08/02/2023	55412	R$ 195.23
OOM0B02	276910S000022059	23/02/2023	60503	R$ 293.47
OOS8H97	276910Z000833672	21/02/2023	60503	R$ 293.47
OOU0364	276910NIC0334013	14/02/2023	50020	R$ 260.32
OPF3B07	276910Z000833955	21/02/2023	60503	R$ 293.47
OPJ3G00	276910T000512050	22/02/2023	76331	R$ 293.47
OQR8698	276910Z000833528	20/02/2023	60503	R$ 293.47
OQX3992	276910E000261797	09/02/2023	55412	R$ 195.23
ORL1E00	276910Z000833781	19/02/2023	60503	R$ 293.47
OTH3425	276910S000021835	19/02/2023	60503	R$ 293.47
PBX0277	276910NIC0333729	11/02/2023	50020	R$ 260.32
PCT3C45	276910Z000833687	23/02/2023	60503	R$ 293.47
PDK6G54	276910S000021951	21/02/2023	60503	R$ 293.47
PDL3533	276910Z000833950	23/02/2023	60503	R$ 293.47
PEJ8111	276910T000421121	23/02/2023	76332	R$ 293.47
PFH4F66	276910Z000833641	19/02/2023	60503	R$ 293.47
PFL0886	276910E000261855	09/02/2023	55412	R$ 195.23
PGK1913	276910Z000832925	19/02/2023	60503	R$ 293.47
PKY9B52	276910NIC0333818	11/02/2023	50020	R$ 260.32
PLY4067	276910Z000833849	21/02/2023	60503	R$ 293.47
PMN0A40	276910NIC0333918	14/02/2023	50020	R$ 260.32
PQB6J60	116100T000321976	26/02/2023	58780	R$ 130.16
PQZ6C96	276910NIC0333777	11/02/2023	50020	R$ 260.32
PVI8G71	276910T000501537	23/02/2023	55680	R$ 195.23
PVX0E07	276910T000460881	22/02/2023	76332	R$ 293.47
PVZ0312	276910Z000834288	23/02/2023	60503	R$ 293.47
PWW8C96	276910Z000833773	19/02/2023	60503	R$ 293.47
PXY7390	276910E000261992	10/02/2023	55412	R$ 195.23
PYE7A81	276910T000521657	25/02/2023	51851	R$ 195.23
PYH2564	276910E000261879	09/02/2023	55412	R$ 195.23
PYH2564	276910E000261764	08/02/2023	55412	R$ 195.23
PYH2564	276910E000262005	11/02/2023	55412	R$ 195.23
PYI5166	276910T000494517	23/02/2023	76332	R$ 293.47
PYL2599	276910S000021950	21/02/2023	60503	R$ 293.47
PYO4H65	276910T000516026	20/02/2023	54521	R$ 195.23
PYW7769	276910E000261738	08/02/2023	55412	R$ 195.23
PYY3508	276910T000518060	23/02/2023	61220	R$ 293.47
PZE5H89	276910T000524323	23/02/2023	55680	R$ 195.23
PZK6876	276910S000021659	17/02/2023	60503	R$ 293.47
PZL2571	276910NIC0333990	14/02/2023	50020	R$ 390.46
PZL9253	276910E000261973	10/02/2023	55412	R$ 195.23
PZY5875	276910S000021757	18/02/2023	60503	R$ 293.47
QAG4A49	276910S000021992	21/02/2023	60503	R$ 293.47
QAG8F56	276910Z000833964	21/02/2023	60503	R$ 293.47
QAM1C73	276910Z000833047	18/02/2023	60503	R$ 293.47
QAM4762	276910NIC0333869	14/02/2023	50020	R$ 260.32
QAN3294	276910S000021648	16/02/2023	60503	R$ 293.47
QAN3294	276910S000022052	22/02/2023	60503	R$ 293.47
QAR9D26	276910Z000833044	18/02/2023	60503	R$ 293.47
QAW6F95	276910Z000833533	20/02/2023	60503	R$ 293.47
QAX6A14	276910S000021651	16/02/2023	60503	R$ 293.47
QAZ2F81	276910Z000834048	22/02/2023	60503	R$ 293.47
QAZ4F42	276910NIC0333671	11/02/2023	50020	R$ 260.32
QBA8692	276910Z000834297	23/02/2023	60503	R$ 293.47

QBB8A08	276910Z000833503	19/02/2023	60503	R$ 293.47
QBH1088	276910NIC0333926	14/02/2023	50020	R$ 260.32
QBQ1774	276910NIC0334028	14/02/2023	50020	R$ 260.32
QBR2A71	276910T000367790	23/02/2023	76331	R$ 293.47
QBT2H42	116100T000183599	23/02/2023	75870	R$ 293.47
QBX8I92	276910T000463740	21/02/2023	76331	R$ 293.47
QBZ8210	276910Z000833891	21/02/2023	60503	R$ 293.47
QCD0734	276910S000021621	16/02/2023	60503	R$ 293.47
QCD5384	276910Z000833140	21/02/2023	60503	R$ 293.47
QCF1255	276910NIC0333868	14/02/2023	50020	R$ 260.32
QCV3E34	276910NIC0333674	11/02/2023	50020	R$ 260.32
QDC6I59	276910T000516027	20/02/2023	55090	R$ 130.16
QDK3F28	276910S000021662	16/02/2023	60503	R$ 293.47
QFX1830	276910E000261954	10/02/2023	55412	R$ 195.23
QHM0322	276910Z000833428	20/02/2023	60503	R$ 293.47
QHN9E59	276910Z000833660	19/02/2023	60503	R$ 293.47
QHO0A47	276910Z000833465	19/02/2023	60503	R$ 293.47
QHQ6G30	276910T000481829	22/02/2023	76332	R$ 293.47
QHR1J31	276910Z000833058	19/02/2023	60503	R$ 293.47
QIB8A88	276910Z000832915	19/02/2023	60503	R$ 293.47
QIC9A22	276910Z000834227	23/02/2023	60503	R$ 293.47
QID0G67	276910NIC0333686	11/02/2023	50020	R$ 260.32
QIE7B86	276910T000521584	23/02/2023	76331	R$ 293.47
QIG9F00	276910Z000833241	18/02/2023	60503	R$ 293.47
QIK9867	276910NIC0334057	14/02/2023	50020	R$ 390.46
QIY3H70	276910T000501551	24/02/2023	76331	R$ 293.47
QJO2C63	276910Z000832766	16/02/2023	60503	R$ 293.47
QJT3B43	276910Z000834054	24/02/2023	60503	R$ 293.47
QJY0F21	276910S000021813	19/02/2023	60503	R$ 293.47
QKQ0F66	276910Z000833982	21/02/2023	60503	R$ 293.47
QKT9C97	276910Z000833189	18/02/2023	60503	R$ 293.47
QKT9C97	276910Z000833741	19/02/2023	60503	R$ 293.47
QMS7B26	276910Z000834266	23/02/2023	60503	R$ 293.47
QMT5D87	276910Z000833973	23/02/2023	56732	R$ 130.16
QNB6J33	276910T000463744	21/02/2023	76331	R$ 293.47
QNC6734	276910NIC0333795	11/02/2023	50020	R$ 260.32
QND1B98	276910NIC0333784	11/02/2023	50020	R$ 260.32
QNF6G40	276910T000521566	23/02/2023	51851	R$ 195.23
QNG9C55	276910NIC0333887	14/02/2023	50020	R$ 260.32
QNH2D29	276910Z000833150	21/02/2023	60503	R$ 293.47
QNK8I80	276910NIC0333683	11/02/2023	50020	R$ 260.32
QNN6F58	276910Z000832910	19/02/2023	60503	R$ 293.47
QNP5698	276910NIC0334087	14/02/2023	50020	R$ 260.32
QNV5021	276910Z000833929	21/02/2023	60503	R$ 293.47
QNW7046	276910NIC0333838	11/02/2023	50020	R$ 260.32
QNY0739	276910E000261976	10/02/2023	55412	R$ 195.23
QNY7H07	276910Z000833994	21/02/2023	60503	R$ 293.47
QOB7D84	276910Z000833676	19/02/2023	60503	R$ 293.47
QOG4J57	276910NIC0333779	11/02/2023	50020	R$ 260.32
QOH1A71	276910T000524305	23/02/2023	76331	R$ 293.47
QOR2A67	276910NIC0333790	11/02/2023	50020	R$ 260.32
QOT2F18	276910T000521530	22/02/2023	51851	R$ 195.23
QOW5B87	276910Z000834041	22/02/2023	60503	R$ 293.47
QPA4C42	276910T000521632	24/02/2023	58511	R$ 130.16
QPA4C42	276910Z000833219	18/02/2023	60503	R$ 293.47
QPB4H86	276910Z000833120	18/02/2023	60503	R$ 293.47
QPG0J48	276910Z000832860	17/02/2023	60503	R$ 293.47
QPG4274	276910Z000833842	21/02/2023	60503	R$ 293.47
QPI2H23	276910T000513702	22/02/2023	51930	R$ 293.47
QPJ4D47	276910T000454456	22/02/2023	60412	R$ 195.23
QPP0J79	276910S000022023	22/02/2023	60503	R$ 293.47
QPP3E89	276910Z000833960	21/02/2023	60503	R$ 293.47

QQC4G68	276910NIC0333942	14/02/2023	50020	R$ 260.32
QQI5A37	276910Z000833571	21/02/2023	60503	R$ 293.47
QQK8F71	276910T000512056	24/02/2023	76331	R$ 293.47
QQP0F76	276910T000498938	23/02/2023	76331	R$ 293.47
QQR9C04	276910NIC0333715	11/02/2023	50020	R$ 260.32
QTL8030	276910E000261718	08/02/2023	55412	R$ 195.23
QUN8F67	276910Z000833997	21/02/2023	60503	R$ 293.47
QUO9916	276910NIC0334080	14/02/2023	50020	R$ 260.32
QUR1F47	276910NIC0333756	11/02/2023	50020	R$ 260.32
QUY3H57	276910NIC0333768	11/02/2023	50020	R$ 260.32
QWR9E77	276910Z000832977	20/02/2023	60503	R$ 293.47
QWW8J61	276910NIC0334033	14/02/2023	50020	R$ 586.94
QWX8J43	276910Z000833963	21/02/2023	60503	R$ 293.47
QXB7B53	276910Z000834116	25/02/2023	60503	R$ 293.47
QXC8979	276910Z000833941	21/02/2023	60503	R$ 293.47
QXM3122	276910E000261939	10/02/2023	55412	R$ 195.23
QXM5943	276910NIC0333880	14/02/2023	50020	R$ 260.32
QXM9A74	276910Z000832887	17/02/2023	60503	R$ 293.47
QXX2G19	276910Z000833663	19/02/2023	60503	R$ 293.47
RAD7C33	276910NIC0334046	14/02/2023	50020	R$ 586.94
RAI6H30	276910NIC0333809	11/02/2023	50020	R$ 1760.82
RAO7559	276910E000261963	10/02/2023	55412	R$ 195.23
RAO9885	276910Z000833649	23/02/2023	56732	R$ 130.16
RAV5D52	276910NIC0333872	14/02/2023	50020	R$ 260.32
RBT2H39	276910NIC0333945	14/02/2023	50020	R$ 260.32
RCD2J60	276910NIC0333984	14/02/2023	50020	R$ 260.32
RCR3E63	276910S000021650	16/02/2023	60503	R$ 293.47
RDS9A66	276910T000521667	25/02/2023	54521	R$ 195.23
REA3H23	276910S000021803	19/02/2023	60503	R$ 293.47
RFA7G83	276910T000454482	24/02/2023	55414	R$ 195.23
RFB7E47	276910Z000833737	19/02/2023	60503	R$ 293.47
RFI3J48	276910T000386982	23/02/2023	54600	R$ 130.16
RFK1H18	276910Z000833618	21/02/2023	60503	R$ 293.47
RFZ7F62	276910NIC0333951	14/02/2023	50020	R$ 260.32
RGQ6G81	276910Z000833089	19/02/2023	60503	R$ 293.47
RHA3J67	276910Z000832950	17/02/2023	60503	R$ 293.47
RHA5A35	276910NIC0333956	14/02/2023	50020	R$ 260.32
RHA6034	276910E000261883	09/02/2023	55412	R$ 195.23
RHA9F96	276910T000524330	25/02/2023	60501	R$ 293.47
RHA9J96	276910T000521654	25/02/2023	76331	R$ 293.47
RHB8E82	276910T000517084	24/02/2023	55680	R$ 195.23
RHC2G25	276910Z000833252	18/02/2023	60503	R$ 293.47
RHC6E65	276910Z000833701	19/02/2023	60503	R$ 293.47
RHC8E13	276910NIC0334030	14/02/2023	50020	R$ 176.76
RHD1B23	276910Z000833425	20/02/2023	60503	R$ 293.47
RHD1B64	276910Z000834125	22/02/2023	60503	R$ 293.47
RHD4D84	276910NIC0333920	14/02/2023	50020	R$ 260.32
RHE3J81	276910Z000833369	18/02/2023	60503	R$ 293.47
RHE8E82	276910S000022046	22/02/2023	60503	R$ 293.47
RHF1C80	276910T000399518	23/02/2023	76331	R$ 293.47
RHF2D36	276910NIC0333708	11/02/2023	50020	R$ 390.46
RHF2F71	276910S000022005	22/02/2023	60503	R$ 293.47
RHF3D50	276910NIC0333736	11/02/2023	50020	R$ 260.32
RHF3I65	276910Z000833992	21/02/2023	60503	R$ 293.47
RHG0D76	276910NIC0333759	11/02/2023	50020	R$ 260.32
RHG1D94	276910Z000833088	19/02/2023	60503	R$ 293.47
RHG1E29	276910Z000834164	25/02/2023	60503	R$ 293.47
RHG4G40	276910Z000832904	17/02/2023	60503	R$ 293.47
RHG8D99	276910Z000834098	24/02/2023	60503	R$ 293.47
RHG9C61	276910NIC0333948	14/02/2023	50020	R$ 260.32
RHH4J35	276910T000487970	23/02/2023	76331	R$ 293.47
RHH6G08	276910S000022054	23/02/2023	60503	R$ 293.47

RHI4E54	276910NIC0333720	11/02/2023	50020	R$ 260.32
RHI4J75	276910Z000832955	17/02/2023	60503	R$ 293.47
RHI5145	276910E000261721	08/02/2023	55412	R$ 195.23
RHI5734	276910E000261816	09/02/2023	55412	R$ 195.23
RHI8A39	276910T000460878	22/02/2023	55417	R$ 195.23
RHJ1H41	276910T000524267	22/02/2023	55500	R$ 130.16
RHJ1I17	276910Z000833654	21/02/2023	60503	R$ 293.47
RHJ4H72	276910S000021637	16/02/2023	60503	R$ 293.47
RHK1D82	276910T000524317	23/02/2023	55680	R$ 195.23
RHK3I09	276910NIC0333992	14/02/2023	50020	R$ 390.46
RHL8F56	276910Z000832960	17/02/2023	60503	R$ 293.47
RHM2G11	276910Z000833602	19/02/2023	60503	R$ 293.47
RHM2J16	276910Z000832998	20/02/2023	60503	R$ 293.47
RHM3E65	276910Z000834184	22/02/2023	60503	R$ 293.47
RHO5D90	276910Z000832968	20/02/2023	60503	R$ 293.47
RHO8G42	276910NIC0333680	11/02/2023	50020	R$ 260.32
RHO8G42	276910NIC0333672	11/02/2023	50020	R$ 260.32
RHP0G14	276910S000021594	15/02/2023	60503	R$ 293.47
RHP1D78	276910Z000833100	20/02/2023	60503	R$ 293.47
RHP4D07	276910NIC0333825	11/02/2023	50020	R$ 260.32
RHQ5B21	276910NIC0333663	11/02/2023	50020	R$ 260.32
RHQ5C75	276910Z000833497	19/02/2023	60503	R$ 293.47
RHQ8E91	276910Z000833122	19/02/2023	60503	R$ 293.47
RHQ9B43	276910Z000832838	17/02/2023	60503	R$ 293.47
RHR9E07	276910Z000833947	23/02/2023	60503	R$ 293.47
RHS4C04	276910T000521651	25/02/2023	58511	R$ 130.16
RHS9D98	276910T000524261	22/02/2023	59910	R$ 293.47
RHT1F30	276910T000473344	22/02/2023	76332	R$ 293.47
RHT1J23	276910Z000833181	21/02/2023	60503	R$ 293.47
RHT3D59	276910T000503279	22/02/2023	76332	R$ 293.47
RHT4893	276910E000261885	09/02/2023	55412	R$ 195.23
RHT4D06	276910Z000833536	20/02/2023	60503	R$ 293.47
RHT4E58	276910T000498932	23/02/2023	76332	R$ 293.47
RHT5I24	276910Z000833790	19/02/2023	60503	R$ 293.47
RHU8G35	276910NIC0333896	14/02/2023	50020	R$ 260.32
RHU9C27	276910S000022155	24/02/2023	60503	R$ 293.47
RHU9C27	276910Z000833959	21/02/2023	60503	R$ 293.47
RHU9J17	276910Z000833509	20/02/2023	60503	R$ 293.47
RHV0J72	276910Z000833923	21/02/2023	60503	R$ 293.47
RHV4J31	276910NIC0333979	14/02/2023	50020	R$ 260.32
RHV5G74	276910Z000832830	17/02/2023	60503	R$ 293.47
RHV6J74	276910S000022058	23/02/2023	60503	R$ 293.47
RHW7E30	276910Z000833693	19/02/2023	60503	R$ 293.47
RHW8E30	276910S000021929	20/02/2023	60503	R$ 293.47
RHW8H83	276910NIC0333976	14/02/2023	50020	R$ 260.32
RHW8H83	276910NIC0333946	14/02/2023	50020	R$ 260.32
RHX1I35	276910T000503280	23/02/2023	76331	R$ 293.47
RHX2F96	276910NIC0333774	11/02/2023	50020	R$ 260.32
RHX3D35	276910NIC0333972	14/02/2023	50020	R$ 390.46
RHX5B14	276910T000508706	23/02/2023	73662	R$ 130.16
RHX5B14	276910T000524303	23/02/2023	73662	R$ 130.16
RHX5C50	276910Z000833112	19/02/2023	60503	R$ 293.47
RHY2876	276910E000261872	09/02/2023	55412	R$ 195.23
RHY3528	276910E000261933	10/02/2023	55412	R$ 195.23
RHY3J85	276910NIC0333677	11/02/2023	50020	R$ 260.32
RHZ0B00	276910S000021708	17/02/2023	60503	R$ 293.47
RHZ0G12	276910T000363843	24/02/2023	60412	R$ 195.23
RKX0A08	276910T000501528	22/02/2023	76331	R$ 293.47
RLD1F83	276910Z000832922	19/02/2023	60503	R$ 293.47
RMH2881	276910NIC0334110	14/02/2023	50020	R$ 586.94
RMK2B95	276910Z000832890	17/02/2023	60503	R$ 293.47
RMQ2A50	276910NIC0334077	14/02/2023	50020	R$ 260.32

RNA7J15	276910Z000833435	20/02/2023	60503	R$ 293.47
RNS5H39	276910NIC0333668	11/02/2023	50020	R$ 260.32
RNX3G73	276910NIC0333802	11/02/2023	50020	R$ 260.32
RRL9J01	276910NIC0334075	14/02/2023	50020	R$ 260.32
RTI1H19	276910NIC0333978	14/02/2023	50020	R$ 260.32
RTK7G22	276910NIC0334004	14/02/2023	50020	R$ 390.46
RTK7G49	276910NIC0334022	14/02/2023	50020	R$ 586.94
RTN5A85	276910Z000834233	23/02/2023	60503	R$ 293.47
RTN5G41	276910T000355747	22/02/2023	60501	R$ 293.47
RTO5G36	276910Z000834151	22/02/2023	60503	R$ 293.47
RTS2008	276910E000261846	09/02/2023	55412	R$ 195.23
RTS7249	276910E000261858	09/02/2023	55412	R$ 195.23
RTU7F26	276910NIC0333679	11/02/2023	50020	R$ 260.32
RUF1488	276910E000261843	09/02/2023	55412	R$ 195.23
RUN1E47	276910NIC0333910	14/02/2023	50020	R$ 390.46
RUR3B17	276910NIC0333980	14/02/2023	50020	R$ 260.32
RUR9237	276910NIC0334102	14/02/2023	50020	R$ 586.94
RVC4B03	276910NIC0333915	14/02/2023	50020	R$ 260.32
RVC4B04	276910Z000833083	18/02/2023	60503	R$ 293.47
RVE1D45	276910NIC0334086	14/02/2023	50020	R$ 260.32
RXO1A98	276910T000446914	23/02/2023	60412	R$ 195.23
RXP8A49	276910Z000834216	22/02/2023	60503	R$ 293.47
RXT9C60	276910S000021792	19/02/2023	60503	R$ 293.47
RXW4A94	276910D000036036	03/03/2023	76252	R$ 293.47
RXY3E48	276910S000021934	20/02/2023	60503	R$ 293.47
RYA6H35	276910Z000834242	23/02/2023	60503	R$ 293.47
RYA8I18	276910NIC0333975	14/02/2023	50020	R$ 390.46
SDP0I24	276910T000501546	23/02/2023	55680	R$ 195.23
SDP0I95	276910T000524263	22/02/2023	60412	R$ 195.23
SDP1F67	276910T000513701	22/02/2023	76332	R$ 293.47
SDP5B88	276910NIC0334031	14/02/2023	50020	R$ 586.94
SDP6D51	276910NIC0334056	14/02/2023	50020	R$ 586.94
SDQ0H87	276910NIC0333965	14/02/2023	50020	R$ 260.32
SDQ0I53	276910S000021706	17/02/2023	60503	R$ 293.47
SDQ2D90	276910NIC0333944	14/02/2023	50020	R$ 260.32
SDQ4997	276910E000261960	10/02/2023	55412	R$ 195.23
SDQ5I78	276910S000021902	20/02/2023	60503	R$ 293.47
SDQ6A99	276910Z000832897	17/02/2023	60503	R$ 293.47
SDR0H50	276910Z000833493	20/02/2023	60503	R$ 293.47
SDS4B26	276910NIC0334060	14/02/2023	50020	R$ 586.94
SDS4C93	276910Z000833069	19/02/2023	60503	R$ 293.47
SDS5B96	276910Z000834270	23/02/2023	60503	R$ 293.47
SDS5H04	276910S000021601	15/02/2023	60503	R$ 293.47
SDS8B70	276910Z000833332	20/02/2023	60503	R$ 293.47
SDS9J72	276910NIC0334071	14/02/2023	50020	R$ 390.46
SDT0E10	276910Z000833719	23/02/2023	60503	R$ 293.47
SDT0I16	276910S000021903	20/02/2023	60503	R$ 293.47
SDT5B68	276910Z000833942	21/02/2023	60503	R$ 293.47
SDT8E35	276910NIC0333749	11/02/2023	50020	R$ 260.32
SDU1D01	276910Z000834122	25/02/2023	60503	R$ 293.47
SDU3I94	276910NIC0333659	11/02/2023	50020	R$ 260.32
SDU4B55	276910Z000834170	22/02/2023	60503	R$ 293.47
SDU5A57	276910Z000833515	20/02/2023	60503	R$ 293.47
SDU6I42	276910Z000833506	20/02/2023	60503	R$ 293.47
SDV0B53	276910Z000833895	22/02/2023	60503	R$ 293.47
SDV0B53	276910S000021995	21/02/2023	60503	R$ 293.47
SDV4F66	276910T000517079	24/02/2023	58192	R$ 880.41
SDV8B04	276910Z000833863	22/02/2023	60503	R$ 293.47
SDW5A67	276910NIC0333769	11/02/2023	50020	R$ 260.32
SDW7B86	276910NIC0333661	11/02/2023	50020	R$ 260.32
SDX0I58	276910Z000833175	19/02/2023	60503	R$ 293.47
SDX3B77	276910S000021652	16/02/2023	60503	R$ 293.47

SDX3F72	276910S000022165	24/02/2023	60503	R$ 293.47
SDX3G43	276910Z000834191	25/02/2023	60503	R$ 293.47
SDX6I28	276910Z000833107	19/02/2023	60503	R$ 293.47
SDY1E63	276910Z000833668	21/02/2023	60503	R$ 293.47
SDY2C99	276910NIC0333814	11/02/2023	50020	R$ 260.32
SDY5A86	276910Z000833742	19/02/2023	60503	R$ 293.47
SDY6D13	276910NIC0333922	14/02/2023	50020	R$ 260.32
SDY6F50	276910T000517070	22/02/2023	60250	R$ 293.47
SDY7F21	276910Z000833213	19/02/2023	60503	R$ 293.47
SDY8E07	276910NIC0333892	14/02/2023	50020	R$ 260.32
SDY8F57	276910NIC0333949	14/02/2023	50020	R$ 260.32
SDZ5E32	276910NIC0333738	11/02/2023	50020	R$ 260.32
SDZ6G39	276910Z000833152	19/02/2023	60503	R$ 293.47
SDZ8H05	276910NIC0333821	11/02/2023	50020	R$ 260.32
SEA3H55	276910NIC0333893	14/02/2023	50020	R$ 260.32
SEB0J57	276910T000524273	22/02/2023	51851	R$ 195.23
SEB4H56	276910T000454484	24/02/2023	55414	R$ 195.23
SEB6J90	276910T000402466	23/02/2023	76331	R$ 293.47
SEC3I66	276910Z000834283	24/02/2023	60503	R$ 293.47
SEC6A27	276910Z000833767	19/02/2023	60503	R$ 293.47
SED0E13	276910Z000832987	17/02/2023	60503	R$ 293.47
SED0E13	276910Z000833526	20/02/2023	60503	R$ 293.47
SED1J05	276910Z000832938	19/02/2023	60503	R$ 293.47
SED2J60	276910S000022112	22/02/2023	60503	R$ 293.47
SEE2C98	276910Z000833317	18/02/2023	60503	R$ 293.47
SEF1F79	276910S000021787	18/02/2023	60503	R$ 293.47
SEF2F82	276910Z000833563	19/02/2023	60503	R$ 293.47
SEF5B32	276910Z000833354	20/02/2023	60503	R$ 293.47
SEF5B32	276910Z000833225	18/02/2023	60503	R$ 293.47
SEF5B32	276910Z000834039	22/02/2023	60503	R$ 293.47
SEF6J18	276910T000521514	22/02/2023	76331	R$ 293.47
SEF8C81	276910T000498930	22/02/2023	76331	R$ 293.47
SEG7F77	276910NIC0333960	14/02/2023	50020	R$ 260.32
SEL1I22	276910Z000833958	21/02/2023	60503	R$ 293.47
SEO7G39	276910NIC0333664	11/02/2023	50020	R$ 260.32
SEO7G39	276910NIC0333730	11/02/2023	50020	R$ 260.32
SEX7A99	276910Z000834070	24/02/2023	60503	R$ 293.47
SFM2F26	276910Z000832855	17/02/2023	56732	R$ 130.16

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 30/06/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AEC5C69	276910T000521706	27/02/2023	51851	R$ 195.23
AFC6576	276910Y001309518	25/12/2022	74550	R$ 130.16
AFR9D12	276910W000113593	25/12/2022	74550	R$ 130.16
AFT1200	276910W000113338	25/12/2022	74550	R$ 130.16
AFT1200	276910W000113366	25/12/2022	74550	R$ 130.16
AFT1200	276910W000113429	25/12/2022	74550	R$ 130.16
AFW4134	276910W000113084	24/12/2022	74550	R$ 130.16
AKP7766	276910Y001309588	25/12/2022	74550	R$ 130.16
ALZ4300	276910W000113381	25/12/2022	74550	R$ 130.16
ANY4B44	276910Z000835586	01/03/2023	60503	R$ 293.47
AQW7654	276910T000379924	03/03/2023	55680	R$ 195.23
ASB3D35	276910W000113696	25/12/2022	74550	R$ 130.16
ASB6321	276910W000113561	25/12/2022	74550	R$ 130.16
AST5J07	276910W000113189	24/12/2022	74550	R$ 130.16
ATA8450	276910W000113069	24/12/2022	74550	R$ 130.16
AWB0622	276910T000497186	22/12/2022	54100	R$ 130.16
AWT2G16	276910S000022454	02/03/2023	60503	R$ 293.47
AXQ6352	276910Y001309611	25/12/2022	74550	R$ 130.16
AYE6B22	276910T000508380	22/12/2022	76842	R$ 130.16
AYH4E25	276910T000421125	27/02/2023	51851	R$ 195.23
AYX3E34	276910T000489588	27/02/2023	55500	R$ 130.16
AYX3E34	276910T000513765	01/03/2023	55680	R$ 195.23
BAD4091	276910W000113120	24/12/2022	74550	R$ 130.16
BAJ3052	276910F000004004	27/02/2023	54521	R$ 195.23
BAN8499	276910W000113491	25/12/2022	74550	R$ 130.16
BAQ7100	276910W000113406	25/12/2022	74550	R$ 130.16
BAS8293	276910S000022410	28/02/2023	60503	R$ 293.47
BAS8293	276910S000022308	26/02/2023	60503	R$ 293.47
BBA8584	276910W000113376	25/12/2022	74550	R$ 130.16
BBA8584	276910W000113331	25/12/2022	74550	R$ 130.16
BBK2824	276910W000113271	24/12/2022	74550	R$ 130.16
BBL4E07	276910W000113285	24/12/2022	74550	R$ 130.16
BBT1J20	276910W000113155	24/12/2022	74550	R$ 130.16
BDR1F25	276910T000484012	03/03/2023	76331	R$ 293.47
BDT8I65	276910NIC0334175	17/02/2023	50020	R$ 260.32
BEA8F79	276910W000113650	25/12/2022	74550	R$ 130.16
BEH5A91	276910W000113458	25/12/2022	74550	R$ 130.16
CRL5200	276910W000113083	24/12/2022	74550	R$ 130.16
EVE1367	276910W000113163	24/12/2022	74550	R$ 130.16
FHL0H96	276910W000113520	25/12/2022	74550	R$ 130.16
GEM3G35	276910Z000834737	26/02/2023	60503	R$ 293.47
GIT7131	276910E000262037	13/02/2023	55412	R$ 195.23
KJL8769	276910W000113311	25/12/2022	74550	R$ 130.16
KJL8769	276910W000113563	25/12/2022	74550	R$ 130.16
OMJ3738	276910W000113534	25/12/2022	74550	R$ 130.16
OMR6C77	276910W000112971	24/12/2022	74550	R$ 130.16
OXG1519	276910W000113052	24/12/2022	74550	R$ 130.16
OXG1519	276910W000113078	24/12/2022	74550	R$ 130.16
QAK6G28	276910Z000834611	25/02/2023	60503	R$ 293.47
QXI5206	276910T000367803	03/03/2023	60250	R$ 293.47
RHR4E12	276910W000113526	25/12/2022	74550	R$ 130.16
RJF2J32	276910T000383716	20/12/2022	72340	R$ 130.16
RMF5F30	276910T000383755	27/02/2023	76331	R$ 293.47
RMJ3G37	276910Z000833391	20/02/2023	60503	R$ 293.47
RMK5F26	276910T000421141	03/03/2023	76331	R$ 293.47
RMQ2A50	276910T000501554	27/02/2023	55680	R$ 195.23
RNB2E21	276910T000494549	27/02/2023	55500	R$ 130.16
RNG0J82	276910Z000835656	01/03/2023	60503	R$ 293.47
RNI1E74	276910NIC0334428	18/02/2023	50020	R$ 586.94
RTB7C84	276910Z000835101	26/02/2023	60503	R$ 293.47
RTG1J15	276910NIC0334426	18/02/2023	50020	R$ 586.94
RTI4F43	276910Z000834616	25/02/2023	60503	R$ 293.47
RUG3H82	276910S000022482	02/03/2023	60503	R$ 293.47
RUZ8A33	276910T000521785	02/03/2023	51851	R$ 195.23
RVA2J54	276910NIC0334430	18/02/2023	50020	R$ 260.32

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 13/2023 - SECSEMUC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado pelo Decreto 014/2021, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.14.00042377/2023.48,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os nomes abaixo para compor a Grupo de Trabalho (GT) da Lei Paulo Gustavo na cidade de Maringá.

Bruno Evandro Reis Rodrigues dos Santos
Francisco Pinheiro da Silva
João Victor da Silva Simião
Paulo Aloisio Schoffen
Secretaria Municipal de Cultura

João Gabriel Kowalski
Setor Audiovisual

Adriano da Silva de Oliveira
Mário Sérgio Verri
Câmara de Vereadores

Danilo Furlan
Susylene Batista de Oliveira
Vagner Valério da Silva
Conselho Municipal de Políticas Culturais

Rodrigo Gontijo
Universidade Estadual de Maringá

Art. 2º O Grupo de Trabalho (GT) terá como atribuição apresentar Plano de Trabalho (PT) referente a aplicação dos recursos destinado para a cidade de Maringá provenientes dos repasses em acordo com a Lei Complementar nº 195.

Art. 3º O GT fará reuniões periódicas com o propósito de contribuir com todos os processos inerentes ao objeto em voga.

Art. 4º Revoga-se o disposto na Portaria 07/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário de Cultura**, em 16/05/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1793397** e o código CRC **02BE352D**.

Referência: Processo nº 01.14.00042377/2023.48 SEI nº 1793397

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO

Processo nº 01.20.00030145/2023.97

2 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 418/2022
PROCESSO Nº 615/2022

OBJETO DO CONTRATO:
DEMOLIÇÃO e EXECUÇÃO de PISO POLIESPOETIVO EMBORRACHADO MONOLÍTICO MOLDADO no GINÁSIO VALDIR PINHEIRO, através do Contrato de Repasse nº 899222/2020/MCIDADANIA/CAIXA, realizado entre o Ministério da Cidadania e o Município de Maringá-PR. Localização: Avenida Herval, 1447, Vila Olímpica, Maringá-PR. Conforme documentos que instruem o Processo de Despesa nº 615/2022. Notas de Empenho nºs 20046/2022, 20047/2022 e 20048/2022.

EMPRESA: **MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PISOS ESPORTIVOS LTDA EPP**
CNPJ: **12.931.140/0001-62**

ENDEREÇO:
R. GOMES DE FREITAS, 494, LOJA 02 - JD ITU SABARA PORTO ALEGRE-RS CEP:91380000

REPRESENTANTE LEGAL:
ROSANE RAFFAINER - CPF: 508.475.700-53 - RG:

PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme Processo SEI 01.20.00030145/2023.97, Despacho GFOP SEI 1512712, Despacho CPGCOP-UT SEI 1518152 e Parecer nº 420 - SECPROGE, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 30 (trinta) dias, prazo de execução a partir de 19/03/2023 e prazo de vigência a partir de 15/09/2023, nos termos do Art. 57, §1º, II e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 24 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 24/03/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 27/03/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 30/03/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Camilo da Costa Côrrea**, **Usuário Externo**, em 30/03/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1546950** e o código CRC **0D132B5F**.

Referência: Processo nº 01.20.00030145/2023.97 SEI nº 1546950

SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Normatiza a gravação das audiências realizadas nos processos administrativos da Corregedoria da Guarda Municipal e da Comissão Sindicante da Guarda Municipal.

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria da Guarda Municipal vem adotando políticas e ações de modernização de sua administração, de modo a cumprir, com adequação, o princípio constitucional da eficiência (art. 37 da Constituição Federal de 1988);

CONSIDERANDO que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) é o sistema por onde tramitam os processos eletrônicos administrativos da Prefeitura do Município de Maringá;

CONSIDERANDO que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) já está em funcionamento na Corregedoria da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO Portaria nº 11/2022 – SSM;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 1/2022 - COGM.

R E S O L V E :

Art. 1º As audiências realizadas pela Corregedoria da Guarda Municipal, e pela Comissão Sindicante da Guarda Municipal serão gravadas em vídeo e posteriormente adicionadas ao Processo SEI.

Art. 2º Excepcionalmente, caso haja impossibilidade de gravação, o depoimento poderá ser reduzido a termo.

Art. 3º No início da audiência da Corregedoria, todos os presentes serão devidamente nominados, e a ata de audiência será assinada pelo Corregedor ou Subcorregedor.

Art. 4º No início da audiência da Comissão Sindicante, todos os presentes serão devidamente nominados, e a ata de audiência será assinada pelo Presidente da Comissão.

Art. 5º Esta Instrução Normativa aplicar-se-á aos processos instaurados a partir de 01 (primeiro) de Junho de 2023.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Amilton Roberto da Costa**, **Corregedor (a) da Guarda Municipal**, em 20/04/2023, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli**, **Secretário de Segurança Municipal**, em 15/05/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1675652** e o código CRC **6DC306B4**.

Referência: Processo nº 01.26.00044239/2023.63 SEI nº 1675652

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023

REFERÊNCIA: CONTRATO N. 06/2023-CMM
PROCESSO N. 14/2023-CMM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 08/2023-CMM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, órgão independente do Município de Maringá, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 77.926.509/0001-94.

CONTRATADA: CATEDRAL EDITORA, COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA E PESQUISAS EIRELI, com sede e foro na cidade de Maringá/PR, Avenida Parigot de Souza, n. 554, Sala 05, Zona 01, CEP 87.013-300, inscrita no CNPJ/MF sob n. 34.263.987/0001-59.

OBJETO: Execução, por parte da CONTRATADA, a favor da CONTRATANTE, da publicação do Aviso de Licitação referente aos processos licitatórios realizados sob a égide da Nova Lei de Licitações, Lei Federal n. 14.133/2021, em jornal diário de grande circulação no Município de Maringá ou região e em Diário Eletrônico com certificação de autenticidade, em dia a ser designado pela Contratante, em cumprimento à exigência legal contida no artigo 54, § 1º da Lei n. 14.133/2021, nos termos da Dispensa de Licitação n. 08/2023-CMM e proposta apresentada pela Contratada.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá prazo de vigência e garantia pelo período 12 meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, de 16/05/2023 a 16/05/2024.

VALOR: O valor global do contrato é de **R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão às expensas de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, classificada no desdobramento de despesa: 3.3.90.39.90.00 – Serviços de Publicidade Legal.

FISCAIS DO CONTRATO: Nos casos de procedimento licitatório na Modalidade Pregão: Titular - João Ismael Altoé, Pregoeiro; Suplente - Paula Regiane Girondi Henrique, Pregoeira; Nos casos de procedimento licitatório na Modalidade Concorrência ou outras modalidades que não Pregão: Titular - Pedro Mendes Ferreira Neto - Presidente da Comissão de Contratação; Suplente: Amanda Louzano Moreira Shinnae, membro da Comissão de Contratação.

GESTOR DE CONTRATO: Luan Giovane Fava Ribeiro, Coordenador de Comunicação Social da Câmara Municipal de Maringá.

FIRMADO EM: 16 de maio de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato está em conformidade com a Dispensa de Licitação n. 08/2023-CMM, autorizada em 15 de maio de 2023, atendendo às disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa**, **Presidente**, em 16/05/2023, às 14:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0296718** e o código CRC **AFA60955**.

23.0.000000428-6 0296718v10